

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

FRANCK CIONE COELHO DOS SANTOS

**A incorporação da metodologia da análise criminal na Polícia Militar do
Paraná: perspectivas e apreciação crítica**

Maringá
2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

FRANCK CIONE COELHO DOS SANTOS

**A incorporação da metodologia da análise criminal na Polícia Militar do
Paraná: perspectivas e apreciação crítica**

Dissertação apresentada na Universidade Estadual de Maringá como requisito para a obtenção do título de mestrado profissional.

Orientadora:

Dra. Gisele Mendes de Carvalho

Coorientadora:

Dra. Érika Mendes de Carvalho.

Maringá

2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

S237i

Santos, Franck Cione Coelho dos

A Incorporação da metodologia da análise criminal na Polícia Militar do Paraná :
perspectivas e apreciação crítica / Franck Cione Coelho dos Santos. -- Maringá, PR, 2019.
119 f.: il. color., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Gisele Mendes de Carvalho.

Coorientadora: Profa. Dra. Érika Mendes de Carvalho.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências
Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-
Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional, 2019.

1. Gestão de Segurança Pública. 2. Análise Criminal. 3. Polícia Militar do Paraná. 4.
Políticas públicas - Gestão de Ensino - Polícia Militar do Paraná. 5. Policiais militares -
Ensino - Capacitação. I. Carvalho, Gisele Mendes de , orient. II. Carvalho, Érika Mendes
de , coorient. III. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e
Artes. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Políticas
Públicas - Mestrado Profissional. IV. Título.


CDD 23.ed. 363.2

FRANCK CIONE COELHO DOS SANTOS

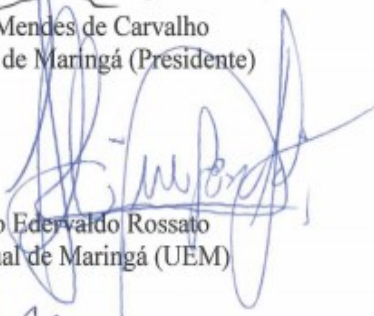
**A incorporação da metodologia da análise criminal na Polícia Militar do
Paraná – perspectivas e apreciação crítica**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas pela Comissão Julgadora composta pelos membros:


COMISSÃO JULGADORA



Prof. Dr. Giselle Mendes de Carvalho
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)



Prof. Dr. Geovânio Edervaldo Rossato
Universidade Estadual de Maringá (UEM)



Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Aprovada em: 31 de outubro de 2019

Local de defesa: Auditório Bloco D34, *campus* da Universidade Estadual de Maringá

Dedico este estudo aos meus filhos João Pedro e Bernardo, pela compreensão, apesar da tenra idade, com o trabalho do papai, pelo amor incondicional e por me tornarem um homem realizado.

AGRADECIMENTOS

Primeiro a Deus, que sempre esteve comigo, ora me acompanhando, ora me carregando em seus braços.

À minha família, pelo incentivo e compreensão pelas minhas ausências.

Aos amigos, pelo apoio e lealdade que, mesmo sem saberem, fortaleceram-me nos momentos de descanso após longas rotinas de estudos.

À PMPR (Polícia Militar do Paraná), ao Comando do 3º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar) e à coordenação da CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico) pela confiança e apoio nos assuntos atinentes à Análise Criminal.

Aos nobres policiais militares do 3º CRPM e 4º BPM, que se dedicam aos estudos de Análise Criminal voltados aos planejamentos de nível tático e operacional.

Às professoras Dra. Érika Mendes de Carvalho e Dra. Gisele Mendes de Carvalho, pelo incentivo, ensinamentos e orientações, sempre na medida certa e com entusiasmo motivador.

Aos valorosos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, pela dedicação e compartilhamentos, nos motivando com seus exemplos.

"Há homens que lutam um dia e são bons. Há outros que lutam um ano e são melhores. Há aqueles que lutam muitos anos e são ainda melhores. Porém, há os que lutam toda a vida. Esses são imprescindíveis" (Brecht).

A incorporação da metodologia da análise criminal na Polícia Militar do Paraná: perspectivas e apreciação crítica.

RESUMO

Este estudo aborda a política pública de gestão do policiamento e do ensino na PMPR (Polícia Militar do Paraná), visando analisar especificamente a capacitação em Análise Criminal dos profissionais de segurança pública nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, por meio do estudo das normas e planos de ensino da Corporação. Apresenta proposta de inserção da disciplina Análise Criminal na formação dos policiais militares, a fim de despertar nesses capacidade analítica adequada sobre segurança pública, contribuindo para melhorias na gestão do ensino, gestão do policiamento e processos de tomadas de decisão em níveis estratégico, tático e operacional. A metodologia consiste em pesquisa quantitativa e qualitativa, apoiada em revisão bibliográfica, análise documental, legislação e nos estudos e experiências do autor. Como principais resultados têm-se: a digressão histórica da Análise Criminal e seu desenvolvimento no mundo, no Brasil e no Paraná, com ênfase na região de Maringá/PR, bem como a contextualização do ensino em segurança pública e a identificação dos pontos relevantes das normas e modelo de gestão do ensino na Polícia Militar do Paraná.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Polícia Militar do Paraná. Gestão de Segurança Pública. Análise Criminal. Gestão do Ensino. Capacidade Analítica.

The incorporation of criminal analysis methodology in Paraná Military Police: perspectives and critical appreciation.

ABSTRACT

This study addresses the public policy of policing and teaching management at the PMPR (Military Police of Paraná), aiming specifically to analyze the Criminal Analysis training of public security professionals in the training, specialization and improvement courses, through the study of the norms and Corporation's teaching plans. It proposes the insertion of the Criminal Analysis discipline in the training of military police officers, in order to awaken in these adequate analytical capacity on public security, contributing to improvements in teaching management, policing management and decision-making processes at strategic, tactical and operational levels. The methodology consists of quantitative and qualitative research, supported by literature review, document analysis, legislation and the author's studies and experiences. The main results are: historical tour of Criminal Analysis and its development in the world, Brazil and Paraná, with emphasis in the region of Maringá/PR, contextualization of public safety education and identification of relevant points of standards and management model of teaching at the Military Police of Paraná.

Keywords: Public Policies. Military Police of Paraná. Public Security Management. Criminal Analysis. Teaching Management. Analytical Capacity.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Análise Criminal
ACA	Análise Criminal Administrativa
ACE	Análise Criminal Estratégica
ACIM	Associação Comercial e Empresarial de Maringá
ACT	Análise Criminal Tática
AGR	Assessoria de Gestão para Resultados
AISP	Área Integrada de Segurança Pública
ANP	Academia Nacional de Polícia
APMG	Academia Policial Militar do Guatupê
BAT	Boletim de Acidente de Trânsito
BATEU	Boletim de Acidente de Trânsito Único
BCS	Base Comunitária de Segurança
BI	Business Intelligence
BM	Bombeiro Militar
BM/1	1ª Seção do Estado-Maior BM
BM/3	3ª Seção do Estado-Maior BM
BO	Boletim de Ocorrência
BOU	Boletim de Ocorrência Unificado
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CA	Curso de Aperfeiçoamento
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CAP	Curso de Atualização Profissional
CAPE	Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico
CAPEGEO	Geoprocessamento da CAPE
CAS	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos
CC	Curso de Capacitação
CE	Curso de Especialização
CEI	Centro de Ensino e Instrução
CF	Curso de Formação
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFO/BM	Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares
CFO/PM	Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares
CFP	Curso de Formação de Praças
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CFSd	Curso de Formação de Soldados
CG	Comando Geral
CG	Comando Geral
CHQEOPM	Curso de Habilitação para o Quadro Especial de Oficiais
Cia PM	Companhia Policial Militar
CIOSP	Centro Integrado de Operações em Segurança Pública
CODEM	Conselho de Desenvolvimento Econômico
CONSEG	Conselho Comunitário de Segurança
COP	Controle de Operações Policiais
CPM	Colégio da Polícia Militar
CPU	Coordenador do Policiamento da Unidade
CRPM	Comando Regional de Polícia Militar
CSP	Curso Superior de Polícia
DDTQ	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade

DE	Diretoria de Ensino
DE/1	Seção Técnica
DE/2	Seção de Formação
DE/3	Seção de Especialização e Aperfeiçoamento
DEGEO	Diagnóstico Evolutivo Geoponderado
DEP	Diretoria de Ensino e Pesquisa
DIEP	Departamento de Inteligência do Estado do Paraná
DP	Diretoria de Pessoal
DPM	Destacamento Policial Militar
EAOQS	Estágio de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde
EE	Estabelecimento de Ensino
EM	Estado Maior
EMPM	Estado Maior da Polícia Militar
EsFAEP	Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças
EsO	Escola de Oficiais
EUA	Estados Unidos da América
FBI	Federal Bureau of Investigation
IACA	International Association of Crime Analysts
IALEI	International Association of Law Enforcement Analysts
ICAP	Integrated Criminal Apprehension Program
INFOCRIM	Sistema de Informações Criminais
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LOB	Lei de Organização Básica
LPP	Lei de Promoção de Praças
MCN	Matriz Curricular Nacional
MGC	Metodologia de Gestão do Conhecimento
MNEJ	Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça
MPC	Metodologia de Produção do Conhecimento
NE	Núcleo de Ensino
NORSOP	Normas para o Sistema Operacional de Policiamento
NUAC	Núcleo Análise Criminal
OBM	Organização Bombeiro Militar
OPM	Organização Policial Militar
P/2	2ª Seção do Estado-Maior
P/3	3ª Seção do Estado-Maior
PE	Portaria de Ensino
PEE	Plano Estratégico de Ensino
PEP	Patrol Emphasis Program
PLADIS	Planos de Disciplinas
PLANOP	Sistema de Supervisão e Planejamento Operacional
PM	Companhia de Polícia Militar
PM	Polícia Militar/Policial Militar
PM/1	1ª Seção do Estado-Maior PM
PM/3	3ª Seção do Estado-Maior PM
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PMPR	Polícia Militar do Estado do Paraná
POLO	Policiamento Ostensivo Localizado

POLO	Policciamento Ostensivo Localizado
POP	Policciamento Orientado à solução de Problemas
PPI	Plano de Policiamento Inteligente
PROCIC	Programa de Orientação e Controle de Indicadores Criminais
PRONASCI	Programa Nacional de Cidadania com Segurança Pública
QEOPM	Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares
QOBM	Quadro de Oficiais Bombeiros Militares
QOPM	Quadro de Oficiais Policiais Militares
QOS	Quadro de Oficiais de Saúde
RECOP - STD	Registro e Controle de Ocorrência Policial e suporte à tomada de decisão
RECOP ²	Registro e Controle de Ocorrência Policial e suporte à tomada de decisão
RISG	Regulamento Interno de Serviços Gerais
ROCAM	Rondas Ostensivas com apoio de Motocicletas
ROTAM	Rondas Ostensivas Tático Móvel
RPP	Radiopatrulhamento Padrão
SAE	Sistema de Administração de Efetivo
SAPC	Setor de Análise e Prevenção Criminal
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SGBAT	Sistema de Gerenciamento de Boletim de Acidente de Trânsito
SIGOA	Sistema de Gestão Operacional e Administrativa
SIGs	Sistemas de Informações Geográficas
SisCOP	Sistema de Controle Operacional
SISGCOP	Sistema de Gerenciamento e Controle de Ocorrências Policiais
STI	Setor de Tecnologia da Informação
TC	Termo Circunstanciado
TCIP	Termo Circunstanciado de Infrações Penais
TI	Tecnologia de Informação
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UCR	Uniform Crime Reporting
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 PERSPECTIVAS HISTÓRICAS DA ANÁLISE CRIMINAL	19
3 ANÁLISE CRIMINAL NA GESTÃO DO POLICIAMENTO NO PARANÁ.....	33
4 ANÁLISE CRIMINAL NA GESTÃO DO POLICIAMENTO EM MARINGÁ/PR.....	40
4.1 SAPC - SETOR DE ANÁLISE E PREVENÇÃO CRIMINAL	42
5 METODOLOGIA.....	47
6 ANÁLISE CRIMINAL	51
7 O POLICIAL MILITAR ANALISTA CRIMINAL.....	56
8 PROPOSTA.....	58
8.1 SEDIMENTAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA ANÁLISE CRIMINAL	58
8.2 PROCESSO DE ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA	61
8.3 MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - 2014.....	65
8.4 O PROCESSO DE ENSINO NA POLICIA MILITAR DO PARANÁ.....	77
8.4.1 Portaria de Ensino da PMPR - Portaria do Comando Geral nº 330/14	81
8.4.2 Plano Estratégico de Ensino da PMPR - 2015 a 2020.....	85
8.5 INSERÇÃO DA ANÁLISE CRIMINAL NOS CURSOS DA PMPR	86
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110
APÊNDICE A - Modelo de Portaria do CG: designação de Comissão de Estudos.....	115
APÊNDICE B - Modelo de Portaria do CG: inclusão da disciplina Análise Criminal.....	118

1 INTRODUÇÃO

Violência e criminalidade são problemas enfrentados em todo o mundo. No Brasil, observa-se que esses fenômenos ocorrem de forma intensa e complexa, com profundas variações entre as regiões do país, exigindo que as decisões dos gestores de segurança pública sejam cada vez mais eficientes, baseadas em conhecimentos científicos e em processos modernos de gestão.

Debates referentes às vulnerabilidades sociais e ao sistema de controle penal exercido pelo estado integram o cotidiano acadêmico, sendo assunto recorrente em pesquisas científicas de diversas ciências. No entanto, também as instituições de segurança pública precisam participar efetivamente dessa construção do conhecimento, tornando-se indispensável que as capacitações de seus profissionais contenham formação sociológica e criminológica.

Como será destacado neste estudo, o uso sistemático de análises na segurança pública possui a capacidade de produzir conhecimentos amplos sobre violência e criminalidade. Utilizar plenamente a Análise Criminal, a Análise de Vínculos e a Análise de Riscos permite às instituições de segurança pública melhorar a aplicação metodológica do policiamento preventivo, mas também, entender os reflexos da sua própria atuação.

Ações eficazes e eficientes na segurança pública exigem acompanhamento sistemático, frequentes avaliações e constante aprimoramento das estratégias, táticas e técnicas. Apesar da complexidade, é possível melhorar substancialmente a atuação dos órgãos responsáveis, quando bem utilizadas as ferramentas assessórias de produção do conhecimento com foco na gestão, sobretudo, por meio das diversas metodologias de análises, dentre elas a Análise Criminal.

De forma geral, nas últimas décadas, o Brasil tem melhorado a formulação e a execução de suas políticas públicas e as instituições policiais buscam metodologias capazes de atender melhor a sociedade nas questões afetas à segurança pública. A Análise Criminal, em conjunto com a Análise de Vínculos e a Análise de Riscos, desempenha papel preponderante nessas evoluções, sendo perceptível a construção, ainda que incipiente, de polícias mais modernas no Brasil.

Dentre as evidências empíricas do avanço da gestão das ações e políticas de segurança pública no Brasil, destacadas por Durante e Zavataro (2007), está a criação de setores de estatística e análise de dados criminais no âmbito dos órgãos estaduais de segurança pública e a difusão da estratégia de identificação de zonas quentes de criminalidade, pautando o processo de distribuição dos recursos humanos e materiais.

No contexto atual, em virtude das características de uma sociedade moderna e democrática, métodos e técnicas tradicionais se mostram inadequadas. Assim, a qualidade das políticas de segurança pública e sua capacidade de mitigar os complexos problemas de violência e criminalidade dependem, em grande medida, da capacidade técnico e administrativa dos integrantes das instituições.

Não só na segurança pública, mas especialmente nesta, a capacidade de vislumbrar possíveis cenários futuros e de se estabelecerem estratégias que aproveitem oportunidades e previnam, ou mesmo evitem impactos desfavoráveis, possibilitam às instituições acompanharem as turbulentas mudanças políticas, tecnológicas, sociais, legais e econômicas e rapidamente se adaptarem em busca de cenários prospectivos e metodologias flexíveis das estratégias de policiamento.

Não se pode considerar o futuro como decorrência direta das ações implantadas no presente, uma vez que é preciso considerar o contexto, as diversas vulnerabilidades, os fatores condicionantes e as imprevisíveis ações e reações dos atores atingidos, como os cidadãos, as instituições, os detentores de poder, os criminosos e os próprios profissionais de segurança pública.

Apesar dos avanços em AC (Análise Criminal) alcançados pela PMPR (Polícia Militar do Paraná) e dos treinamentos realizados no período de implantação do Sistema BOU (Boletim de Ocorrência Unificado), esses não foram suficientes para produzir mudanças significativas nas estruturas de planejamento, nas doutrinas de emprego e de ensino e, principalmente, na cultura organizacional, fazendo com que não ocorresse uma sedimentação da Análise Criminal e do uso da informação para subsidiar os planejamentos estratégicos, táticos e operacionais.

Neste sentido, é imprescindível entender os motivos e analisar quais foram as políticas públicas implantadas para que os futuros policiais militares, independentemente de graduação ou posto, desenvolvessem capacidades técnicas e analíticas que contribuíssem para o aperfeiçoamento progressivo do modelo de gestão de segurança pública buscado.

Da mesma forma, a despeito da competente atuação da CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico), no que se refere aos estudos de Análise Criminal para o planejamento estratégico, os níveis tático e operacional não evoluíram na mesma proporção, principalmente porque a Análise Criminal no Paraná não está, a nosso ver, devidamente sedimentada e democratizada.

Como analogia, poderíamos dizer que temos atualmente carros modernos e potentes, isto é, sistemas e tecnologias de análise da informação, mas precisamos de motoristas habilitados, ou seja, especialistas em Análise Criminal e policiais militares com capacidade

analítica adequada às funções específicas que exercem. No entanto, tendo os carros e os motoristas habilitados, ainda não seria possível trafegar sem estradas pavimentadas, seguras e sinalizadas, ou seja, uma MPC (Metodologias de Produção do Conhecimento) e MGC (Metodologias de Gestão do Conhecimento).

Uma massificação constante da metodologia de Análise Criminal orientará os gestores de segurança pública no planejamento, na execução e no redirecionamento das ações, gerando uma melhor distribuição dos recursos materiais e humanos e contribuindo de forma decisiva para melhorias na gestão do policiamento preventivo.

Uma metodologia sedimentada de Análise Criminal possibilitará aos gestores conhecer profundamente sua área de responsabilidade e transmitir à sociedade e a outros órgãos governamentais e não governamentais informações sobre o real diagnóstico da segurança pública existente em determinado local e momento específico, potencializando uma participação mais efetiva da sociedade na gestão e na execução do policiamento, conforme estabelecido pela filosofia de Polícia Comunitária.

Por esse motivo, é primordial que os gestores do policiamento ostensivo preventivo tenham conhecimentos sobre Análise Criminal e ainda contem com policiais militares com capacidade analítica sobre violência e criminalidade, para entenderem as problemáticas de sua área de atuação e sua importante participação na gestão do policiamento.

É importante uma reflexão mais aprofundada sobre segurança pública e uma atuação mais técnica por parte dos órgãos responsáveis, entendendo-se que não se faz segurança pública somente com uma atuação repressiva ou mesmo preventiva das polícias. É preciso uma rede de instituições trabalhando com o mesmo propósito, pois para mudar o quadro atual é indiscutível a necessidade de tratar questões sociais, econômicas, culturais, educacionais, legais, éticas, morais, urbanísticas, entre outras, criando-se políticas públicas efetivas.

Quanto à necessidade de atuação articulada entre órgãos de segurança pública, sociedade e outros órgãos governamentais, Durante e Zavataro (2007) destacam que nenhum dos atores, nem mesmo a polícia, pode receber exclusivamente a responsabilidade para resolver os problemas de segurança pública, pois nenhum possui controle sobre todas as causas. No entanto são indispensáveis os sistemas de avaliação de resultados, baseados em limites das ações policiais, que possibilitem responsabilizar cada um dos atores pelos resultados de suas ações ou falta de atuação.

Sem uma produção constante e sistemática de conhecimento e um aprofundamento sobre as questões atinentes à criminalidade e violência, os gestores, dada a urgência dos novos acontecimentos, acabam tomando suas decisões de forma improvisada e baseadas somente em

suas vivências pessoais e profissionais, que são extremamente importantes, mas a gestão de segurança pública precisa também do suporte dos estudos científicos.

A falta de conhecimento analítico, sobre as variantes que determinam a violência e a criminalidade pode levar os policiais militares à ausência de um olhar crítico sobre esses fenômenos, tornando-os alheios às mudanças sociais, culturais, econômicas, legais, estruturais e organizacionais, que influenciam positiva ou negativamente na prevenção criminal. O desconhecimento potencializa as vulnerabilidades individuais que, por sua vez, refletem nas vulnerabilidades da Instituição e na eficiência dos órgãos de segurança pública.

Por sua vez, gestores mal preparados podem não ser questionados e suas importantes decisões no planejamento preventivo podem ser tomadas de improviso e sem considerar as variantes envolvidas, os fatores externos intervenientes e as diferentes opções de respostas, com seus respectivos resultados futuros. Diante do saber científico produzido, a importante experiência empírica do gestor viabilizará uma avaliação adequada para estabelecer quais ações serão desencadeadas para alcançar a melhor solução para o problema enfrentado, definindo períodos e combinações necessárias para que produzam impactos efetivos.

Da mesma forma, analistas criminais podem assessorar de forma superficial ou equivocada os responsáveis pela tomada de decisão ao não incorporar todas as variantes possíveis, gerando resultados inconclusivos, irrelevantes ou inoportunos, que podem engendrar planejamentos que desconsideram as distintas realidades sociais.

Apesar dos esforços, após a efetiva implantação do BOU em todo o Estado do Paraná em 2007, muitos policiais militares até hoje não sabem os motivos das mudanças realizadas, a que se destinam as informações produzidas, como utilizar os sistemas disponíveis e, principalmente, como transformar os dados coletados em conhecimento aplicável ao planejamento de ações voltadas à solução de problemas de segurança pública. Na mesma medida que os policiais veteranos não entenderam as mudanças ocorridas, aqueles que ingressaram a partir de 2007 não desenvolveram capacidade analítica suficiente para sedimentar uma metodologia.

Assim, somente com a atualização e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem na PMPR, por meio da inserção da Análise Criminal de forma objetiva, oportuna, progressiva, flexível e contínua nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, será possível superar as dificuldades encontradas e sedimentar o uso da informação nos processos de tomadas de decisão.

As decisões e direcionamentos da formação se constituem em ação estratégica irrefutável. Importante destacar que uma melhor qualificação dos recursos humanos, voltada

aos processos de gestão do policiamento, ecoará positivamente em todos os campos de atuação da Instituição e os ganhos podem mudar os rumos da PMPR.

Nessa perspectiva, seguem as pesquisas realizadas por este estudo, procurando compreender as ações desencadeadas pela Instituição para sedimentar o uso da informação e para democratizar a Análise Criminal, tendo como foco principal as ações de capacitação dos seus integrantes. Finalmente com a proposta de inserção da Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento realizados pela PMPR, consubstanciados nas normas e planos de ensino vigentes, para que os atuais e futuros policiais militares do Paraná alcancem capacidade técnica e analítica adequadas e para que a metodologia de gestão do policiamento, baseada no uso da informação, seja efetivamente sedimentada em todos os níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional.

A pesquisa, além de subsidiada nas experiências profissionais vividas pelo autor, está pautada em anotações de cursos sobre o tema e na Portaria do Comando Geral nº 330/14 - Portaria de Ensino da PMPR, que se destina a estabelecer as bases para o planejamento e a execução dos processos de formação, especialização e aperfeiçoamento a serem realizados no âmbito ou por intermédio da Polícia Militar do Paraná.

É extremamente importante preencher a lacuna existente na qualificação dos policiais militares, agravada principalmente por não ter ocorrido uma capacitação continuada em Análise Criminal aos integrantes da PMPR, pois, somente com profissionais capacitados, a Instituição produzirá conhecimentos científicos sobre segurança pública, capazes de refletir diretamente no planejamento do policiamento preventivo.

As vulnerabilidades na capacitação têm reproduzido profissionais de segurança pública com pouca capacidade analítica, o que obstaculiza o desenvolvimento de ações modernas de gestão do policiamento e tolhe uma necessária produção de estudos científicos, feitos por policiais militares, sobre a complexa e difícil atividade de prover segurança pública.

Importante destacar que os poucos estudos sobre Análise Criminal na PMPR são realizados por iniciativas pessoais de policiais militares, praças e oficiais, interessados em prestar à comunidade um serviço eficiente. Sem uma metodologia sedimentada na Instituição, os conhecimentos produzidos se tornam arquivos pessoais desses profissionais e se perdem com a constante rotatividade de funções.

O presente estudo abordará, inicialmente, as perspectivas históricas da Análise Criminal implementadas no mundo e no Brasil, para, posteriormente, particularizar os avanços desta ferramenta assessória no Estado do Paraná, principalmente a partir de 2003, por meio do projeto “Mapa do Crime - Planejamento e Segurança” até a evolução e a implantação da CAPE do

Paraná, passando pela criação e implantação das AISP'S (Áreas Integradas de Segurança Pública) e do BOU. Como exemplos de boas práticas, serão descritas as iniciativas desencadeadas no 3º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar) e a estruturação na 1ª Cia PM (Companhia de Polícia Militar) do 4º BPM (Batalhão de Polícia Militar), a partir de 2014, do SAPC (Setor de Análise e Prevenção Criminal).

Para delinear o tema, serão abordados conceitos doutrinários sobre Análise Criminal e sobre atividades desenvolvidas pelo analista criminal, ou seja, o policial militar responsável por tabular e estudar os registros de crimes, transformando os dados em conhecimento, atividade fundamental para o processo de tomada de decisão. Neste mesmo sentido, será destacada a importância de que todos policiais militares tenham conhecimentos básicos sobre Análise Criminal, independentemente da função que exerçam, proporcionando o desenvolvimento de capacidades analíticas para entenderem e bem desenvolver as atividades de segurança pública.

Descreverá, ainda, os tipos de Análise Criminal, a saber: ACE (Análise Criminal Estratégica), atividade de produção de conhecimento voltada para o estudo dos fenômenos e suas influências em longo prazo, cujo objetivo principal é a formulação de políticas públicas; ACT (Análise Criminal Tática), atividade de produção de conhecimento voltada para o estudo dos fenômenos e suas influências em médio prazo, cujo objetivo é fornecer subsídios para as atividades de policiamento ostensivo ou investigativo e ACA (Análise Criminal Administrativa), atividade de produção de conhecimento voltada para um público alvo, cujo objetivo é descrever e analisar estatísticas criminais.

Os objetivos gerais deste estudo são: 1) consolidar a metodologia da Análise Criminal na PMPR, por meio de sua inserção como disciplina específica nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, a fim de atualizar e aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem na Instituição e superar as dificuldades encontradas para sedimentar o uso da informação no processo de tomada de decisão; 2) inserir, de forma objetiva, oportuna, progressiva, flexível e continuada os estudos de análise criminal no plano de ensino da PMPR, estabelecendo o planejamento e a execução dos processos de formação, especialização e aperfeiçoamento, com o intuito de desenvolver nos policiais militares as competências técnicas e analíticas necessárias, nos diversos escalões hierárquicos, para um melhor desempenho técnico-profissional, gerando uma adequada base humanística e científica, hábil a assegurar o necessário embasamento técnico e operacional para as funções típicas da profissão policial militar.

Constituem-se como objetivos específicos deste estudo: 1) demonstrar a importância da Análise Criminal para a produção e gestão do conhecimento, dos recursos logísticos e humanos

e do planejamento estratégico, tático e operacional; 2) afirmar a importância da Análise Criminal para a gestão do policiamento; 3) demonstrar a necessidade de policiais militares com capacidade analítica para desempenhar as funções atinentes aos profissionais de segurança pública; 4) analisar a evolução da Análise Criminal nos cenários mundial, nacional, estadual, regional e local; 5) apresentar proposta de inserção da disciplina Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMPR, com o propósito de capacitar todos policiais militares, tornando-os profissionais de segurança pública que entendam o sistema a que pertencem e às questões que afetam diretamente na violência e criminalidade; 6) qualificar os policiais militares gestores para o emprego dos estudos de Análise Criminal no planejamento do policiamento ostensivo preventivo, voltado à solução de problemas de segurança pública.

2 PERSPECTIVAS HISTÓRICAS DA ANÁLISE CRIMINAL

Para entender o processo histórico do uso da informação como instrumento para a gestão de segurança pública, por meio da Análise Criminal, é preciso analisar a evolução do policiamento, bem como seu contexto e a maneira como se desenvolveram no mundo. Neste sentido destacam Souza e Silva Júnior (2008, p. 17):

Os historiadores da polícia e da segurança pública têm reafirmado que o policiamento moderno, estruturado e profissional, começou ainda no século XIX com a criação da Polícia Metropolitana de Londres (1829), por Robert Peel, e com ela teriam nascido os primeiros rudimentos da análise criminal.

Segundo Bayley (2001, apud Borba, 2010), a gestão da segurança pública realizada pelas denominadas “polícias modernas”, conceito inventado nas sociedades do ocidente, surgiu em virtude da insatisfação da sociedade com os métodos utilizados na resolução de problemas e conflitos. Ao longo dos anos, as instituições responsáveis pela segurança pública, na busca incessante por melhores desempenhos e preocupadas em tomar boas decisões e implementar estratégias eficazes, perceberam a importância de contar com dados confiáveis, bem como de transformar esses dados em conhecimento e informação e de realizar análises científicas profundas sobre seu ambiente de atuação, que ao final pudessem gerar eficientes planejamentos estratégicos, táticos ou operacionais.

Conforme Dantas e Souza (2004) comprovam, apenas examinando rapidamente alguns argumentos explicativos da problemática da segurança pública, o fenômeno da violência e criminalidade é global, grave e profundo e sua expansão e complexidade demandam todos os recursos de controle do Estado, inclusive o potencial representado pelos conhecimentos produzidos a partir das atividades de inteligência e Análise Criminal.

Diante dessa problemática mundial e das novas ameaças e riscos na segurança pública, conforme já destacado por Gomes (2006, p. 18 apud Borba, 2010, p. 48), é premente a necessidade de melhorar a capacidade de resposta do estado, possível somente por meio da reforma dos sistemas e das organizações policiais:

A necessidade de melhorar a capacidade de resposta a essas novas ameaças e riscos, num contexto de redução do papel interventor do Estado e de redução da despesa pública, precipita a emergência de reformas dos sistemas e das organizações policiais, procurando maior eficiência, eficácia e economia, sem perder de vista que o Estado, enquanto detentor do monopólio do uso legítimo da força física, nas palavras de Weber, deve continuar a zelar pela garantia do respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos que serve.

Melhorar a atuação das organizações policiais requer uma gestão moderna e baseada no uso da informação. Assim, as diversas reformas, em busca de maior eficiência e eficácia, devem contemplar metodologias de produção e gestão da informação, para que as tomadas de decisão dos gestores sejam mais acertadas e baseadas em cenários prospectivos.

Segundo Ferro (2006) a necessidade de informação para a tomada de decisão surgiu quando o homem primitivo passou a viver em grupos e disputar recursos e territórios com facções rivais, necessitando assim de informações para garantir sua sobrevivência. No mundo atual, enfatiza o autor, não há diferença, uma vez que persiste a importância da informação para a tomada de decisão de forma estratégica em diversas áreas públicas e privadas.

Conforme a SENASP/ANP (Secretaria Nacional de Segurança Pública/Academia Nacional de Polícia) (BRASIL, 2008a) o conhecimento estatístico é uma ferramenta para construção da objetividade na investigação dos fenômenos sociais e na gestão pública, sendo que sua aplicação remonta aos anos de 5000 a 2000 a.C. (antes de Cristo), presente em civilizações antigas como Egito, Mesopotâmia e China.

Ferro (2006) destaca ainda que a percepção da necessidade de informações, para a tomada de decisão, é bastante antiga, mencionando Sun Tzu, autor do clássico “A Arte da Guerra”, obra elaborada por volta de 500 anos a.C., que já abordava a necessidade do emprego da inteligência:

Os espiões são os elementos mais importantes de uma guerra [...] Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece, mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha sofrerá uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas [...] Dessa maneira, apenas o governante esclarecido e o general criterioso usarão as mais dotadas Inteligências do exército para fins de Inteligência, obtendo, dessa forma, grandes resultados (SUN TZU, 1983, apud FERRO, 2006, p. 82).

Segundo a SENASP/ANP (BRASIL, 2008a) os primeiros países do mundo a perceber a possibilidade de uso de dados quantitativos foram França, Inglaterra e Alemanha. Enquanto a Alemanha buscou instrumentalizar a gestão pública por meio de medições de fenômenos e populações, sistematizando informações sobre saúde, demografia e uso do espaço; a Inglaterra priorizou questões de mortalidade e aspectos demográficos, baseando-se na coleta, registro e tratamento de fenômenos como nascimentos, casamentos, batismos e mortes e, por fim, a França avançou nos estudos estatísticos estabelecendo parâmetros técnicos e metodológicos no desenvolvimento dos recenseamentos.

Muitos estudos consideram a França como a pioneira na coleta de dados estatísticos para uso na administração pública e nos estudos sobre segurança pública. Conforme SENAPS/ANP (BRASIL, 2008b), a partir de 1825, por meio do Ministério Público, a França passou a coletar estatísticas sobre as atividades das instituições de justiça. Em 1989, o Centro de Pesquisas Sociológicas sobre Direito em Instituições Penais constituiu a base das estatísticas criminais da França, contendo a contagem de crimes e criminosos. A partir da década de 1950, o país voltou-se às estatísticas criminais, por intermédio do trabalho realizado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Da mesma forma, a Inglaterra é pioneira no uso de informações confiáveis para a gestão de segurança pública, monitorando anualmente, já no início do século XIX, a situação carcerária do país. Ao logo dos anos o país foi desenvolvendo ainda outras formas de produção de conhecimento úteis para a gestão pública, como destacado em SENASP/ANP (BRASIL, 2008b), classificação dos crimes em categorias (1830 e 1840); compilação de informações do Ministério do Interior, Corte de Apelação Criminal, Procurador Geral, Polícia e outros órgãos para publicação de um “ato para polícias municipais” (1856); publicação de estatísticas criminais com dados policiais, judiciais e prisionais (1857); produção de relatórios interministeriais (1890 e 1899) e produção de relatórios anuais sobre o sistema prisional (Relatório Anual dos Comissários das Prisões), crimes e estrutura da polícia (Relatório Anual da Polícia Metropolitana).

Um grande ícone da Inglaterra, no uso da Análise Criminal, destacado por diversos autores como Dantas e Souza (2004) e Souza e Junior (2008), foi o magistrado inglês Henry Fielding (1707-1754), que estimulando a sociedade a denunciar crimes e descrever criminosos, sistematizava pessoalmente essas informações para consulta e análises posteriores, empregando na cidade de Londres os policiais que estavam a seu serviço, conhecidos como *Bow Street Runners*.

Outro ícone inglês para a Análise Criminal foi Robert Peel, que propôs os princípios norteadores da Polícia Metropolitana de Londres, criada em 1829, ainda hoje aplicados pelas polícias de todo o mundo, iniciando um policiamento estruturado e profissional, sedimentado como “policiamento moderno”, que enfatiza a necessidade de um bom relacionamento entre a polícia e a sociedade.

Na Alemanha, as estatísticas são um dos pilares balizadores da atividade de polícia. Conforme SENASP/ANP (BRASIL, 2008b), já na década de 1880, o Escritório Imperial de Estatísticas publicou estatísticas prisionais, sobre os condenados e judiciais, referentes às atividades das cortes. O país criou ainda o denominado ‘Sistema Meldewesen’, que se trata de

sistemas de controle de entrada e de saída de pessoas em Berlim e sistemas de informação que articulavam vários atores institucionais, evitando-se a concentração da informação e facilitando o planejamento e integração de ações.

Assim como observado na França e na Alemanha, também Portugal desenvolveu estatísticas focadas, inicialmente, nas atividades judiciais, evoluindo posteriormente para as estatísticas criminais. Além disso, de acordo com SENASP/ANP (BRASIL, 2008b), a partir de 1835, o MNEJ (Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça) passou a compilar informações dos tribunais de apelação, ações ativas e passivas do Ministério Público, execuções da Fazenda Pública, causas dos juízos de conciliação e cíveis e ainda causas ocorridas nos Juízo e Tribunal de Polícia Correccional.

Em 1859 foi criada uma repartição de estatística ligada ao ministério português, coligindo dados referentes a crimes, prisões e movimento forense. Portanto, conforme SENASP/ANP (BRASIL, 2008b), juízes e escrivães das comarcas eram obrigados a produzir mapas criminais com número de causas cíveis e criminais e os governadores civis deveriam informar os números, as características e as causas dos crimes.

Em virtude das diversas colaborações para a Análise Criminal, não podemos deixar de destacar os EUA (Estados Unidos da América) que, a partir do final do século XIX e principalmente no início do século XX começaram, por meio dos reformadores da polícia, a oficializar definitivamente a Análise Criminal. Conforme SENASP/ANP (BRASIL, 2008b), os EUA produziram, em 1880, o primeiro Censo que se ocupou de levantar informações sobre crimes e criminosos. Mas foi a partir de 1926 que o país, mediante seus diversos órgãos como Bureau da Infância, Bureau Federal das Prisões, Bureau do Censo, Bureau da Investigação e FBI, passou a produzir grande volume de informações, gerando estatísticas sobre jovens envolvidos em crimes juvenis, prisioneiros federais e registros de incidentes e criminalidade em âmbito nacional.

Importantes contribuições aos estudos da criminalidade e violência, com reflexos ainda hoje em todo o mundo, foram dadas pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, instalado em 1892, mundialmente conhecido como Escola de Chicago, que estimulou diversas pesquisas referentes a crimes e outros fenômenos que atingiam a cidade de Chicago, Estado de Illinois, no final do século XIX e início do século XX.

Dantas e Souza (2004) destacam que os EUA é o país que possui a maior comunidade profissional e acadêmica voltada para a produção de conhecimentos em Análise Criminal. Segundo os autores, as diversas instituições policiais contam com centenas de programas acadêmicos de graduação e pós-graduação sobre Análise Criminal, focadas na

interdisciplinaridade de ciências como Direito, Administração, Psicologia e Criminologia com a moderna disciplina de Ciência Policial.

Neste ambiente promissor aos estudos científicos sobre criminalidade, a partir da década de 1960 muitas unidades de Análise Criminal foram implantadas nos departamentos de polícia dos EUA. Gottlieb (1998, apud Souza e Junior, 2008), afirmam que essas unidades eram responsáveis pela identificação de *modus operandi*, descoberta de padrões criminais e determinar a existência de relação entre criminosos conhecidos e os crimes ocorridos.

Segundo Souza e Silva Júnior (2008, p. 19), ainda na década de 60, surgiram outras vertentes da Análise Criminal, ligadas principalmente à atividade de investigação e de inteligência e ao desenvolvimento de técnicas analíticas como, por exemplo, análises associativas, análises de chamadas telefônicas, gráficos de fluxo de eventos e análise investigativa.

Em 1967, um documento intitulado "Elementos Básicos de Inteligência" se tornou o guia de campo de inteligência (Godfrey e Harris, 1971 apud PETERSON, 1994). Nesse mesmo período, o Departamento de Justiça da Califórnia, seguido pelo Departamento Estadual de Polícia de New Jersey, começou a desenvolver e usar algumas técnicas analíticas. Logo, análises associativas, análises de chamadas telefônicas, gráficos de fluxo de eventos e análise investigativa visual estavam sendo utilizadas em diversas organizações.

Em todo caso, essas técnicas pareciam estar mais destinadas à atividade de investigação criminal que, por isso, acabaram por seguir linhas teóricas paralelas, definindo campos de análise atualmente conhecidos como Análise Criminal Investigativa e Análise Criminal de Inteligência.

A partir da década de 1970 foram desenvolvidos nos EUA muitos programas formais de Análise Criminal, diversos manuais sobre Análise Criminal e programas de aplicação do policiamento como o PEP (*Patrol Emphasis Program*) - Programas de Ênfase na Patrulha e ICAP (*Integrated Criminal Apprehension Program*) - Programa Integrado de Apreensão Criminal. Segundo Souza e Silva Júnior, 2008, p. 20):

Em 1975, Robert O. Heck, um especialista sênior da LEAA, desenvolveu e implementou o que ficou conhecido como Programa de Ênfase na Patrulha (*Patrol Emphasis Program* - PEP). Esse programa apresentava uma configuração que encorajava as agências a usar a informação provida pela análise criminal em conjunto com outras estratégias para, eficientemente, administrar as chamadas de emergência e aumentar a qualidade do processo preliminar de investigação. No rastro do sucesso do PEP, Heck introduziu o Programa Integrado de Apreensão Criminal (*Integrated Criminal Apprehension Program* - ICAP), o qual representava uma nova teoria sobre o serviço policial, focada numa abordagem mais estruturada para a

administração e integração dos serviços policiais, e servia de base para o aumento da efetividade das organizações policiais. Através do ICAP, as organizações policiais perceberam a necessidade de maior atenção a uma segurança pública mais proativa, através de ações de prevenção criminal, detecção e redução de crimes.

Na década de 1980 foi criada nos EUA a IALEIA (*International Association of Law Enforcement Analysts*) - Associação Internacional de Analistas de Segurança Pública, com o objetivo de melhorar a qualificação de tais profissionais, composta por analistas dos EUA e Canadá, contando posteriormente com analistas da Austrália, Hong Kong, Inglaterra e outros países.

Já na década seguinte, segundo Souza e Junior (2008), foi criada a IACA (*International Association of Crime Analysts*) - Associação Internacional de Analistas de Crimes, provendo assistência para implantação de unidades de Análise Criminal, fornecendo treinamento e fomentando assim o uso da informação.

A década de 1990 é considerada como a “A Era de Ouro” para os analistas criminais norte-americanos, com a proliferação de unidades e de analistas por todos os EUA. Como destaca Bruce (2004, apud Souza e Silva Júnior, 2008), nesse período, ocorreram publicações importantes como o livro de Herman Goldstein, intitulado *Problem-Oriented Policing* - "Policimento Orientado para a Solução de Problemas", criação da IACA (*International Association of Crime Analysts*) - Associação Internacional de Analistas de Crimes. Houve também a criação de programa de certificação em Análise Criminal, bem como foram instituídos fundos focados em policiamento comunitário e policiamento orientado para a solução de problemas. Além disso, surgiram novas tecnologias, centros de pesquisa e foram implantados sistemas para gestão e programas de mapeamento de Análise Criminal:

Alguns eventos marcantes caracterizaram esse novo tempo: • A publicação, em 1990, do livro "Policimento Orientado para a Solução de Problemas" (*Problem-Oriented Policing*) por Herman Goldstein, que trabalhou com Wilson em Chicago (15). • A criação da Associação Internacional de Analistas de Crime (*International Association of Crime Analysts - IACA*), ainda em 1990, e sua primeira conferência de associados em 1991. • O programa de certificação em Análise Criminal oferecido pelo Departamento de Justiça da Califórnia, iniciado em 1992. • Novos e amplos fundos do Departamento de Justiça dos E.U.A. Muitos deles focados em policiamento comunitário e policiamento orientado para a solução de problemas. • Poderosas e acessíveis tecnologias, incluindo aplicações para o mapeamento de crimes, desktop publishing e base de dados relacionais. • O desenvolvimento do sistema CompStat, utilizado para a implementação de estratégias de gestão por resultados em segurança pública, no Departamento de Polícia de Nova Iorque, a partir de 1994. Os processos do sistema CompStat estão baseados fortemente em mapeamento e análise criminal. • O estabelecimento, em 1997, do Centro

de Pesquisa em Mapeamento Criminal do Instituto Nacional de Justiça dos E.U.A, atualmente denominado Programa de Mapeamento e Análise para a Segurança Pública. • A fundação, em 1998, do Programa de Mapeamento e Análise do Crime (CMAP), do Centro Nacional de Tecnologia para Segurança Pública e Prisões (SOUZA E SILVA JÚNIOR, 2008, p. 20).

Como importantes nomes da evolução da Análise Criminal no mundo, podemos mencionar August Vollmer (1876-1955), Orlando Winfield Wilson (1900-1972) e John Edgar Hoover (1895-1972). August Vollmer, conhecido como o "pai" da moderna gestão científica da atividade policial norte-americana, foi Chefe do Departamento de Polícia de Berkeley - Califórnia, docente de administração policial na Universidade da Califórnia e um dos primeiros membros da ICAP (*Integrated Criminal Apprehension Program*) - Programa Integrado de Apreensão Criminal. Vollmer foi ainda um dos criadores do UCR (*Uniform Crime Reporting*) - Registros Unificados de Criminalidade.

São atribuídas a Vollmer diversas colaborações para a sedimentação da Análise Criminal em todo o mundo. Destacam Souza e Junior (2008) algumas dessas colaborações, como a introdução nos EUA da técnica inglesa de classificação sistemática de criminosos conhecidos e seus respectivos *modus operandi*; a criação da técnica de exame de chamadas de emergência denominada *calls-for-service*; a utilização dos conhecidos 'mapas de pinos', possibilitando visualizar as áreas onde o crime e as chamadas estavam concentradas, dando origem às atuais técnicas de geoprocessamento.

Dantas e Souza (2004) salientam que Vollmer já apontava, no início do século XX, as mesmas metodologias básicas atualmente utilizadas na Análise Criminal como, por exemplo, o conceito de *hot spot* – 'ponto quente', ou seja, determinação dos pontos de maiores e menores riscos de ocorrências policiais, observando-se a regularidade do crime e de fatos similares.

Orlando Winfield Wilson, aluno de August Vollmer, deu continuidade ao trabalho de profissionalização policial iniciado por seu professor, dedicando-se também à cátedra da disciplina de administração policial em Berkeley, onde foi reitor da escola de criminologia. Wilson serviu como executivo policial em diferentes departamentos de polícia dos EUA e Europa, incluindo o Departamento de Polícia de Chicago.

Segundo Souza e Junior (2008), Wilson acreditava no valor da pesquisa acadêmica voltada para a atividade policial, tendo ensinado que as divisões de Análise Criminal são responsáveis pelo exame sistemático de boletins de ocorrência de modo a determinar hora, local, características especiais, semelhanças com outras ocorrências e outros fatores significativos que podem contribuir para a identificação de um criminoso ou de um padrão de atividade criminal.

Em virtude de sua experiência profissional, Wilson escreveu diversos livros voltados à atividade policial, como administração e planejamento do serviço policial, tornando-se uma referência no campo da segurança pública. Segundo IACA (2004, apud Souza e Silva Júnior, 2008), na segunda edição de seu livro *Administração Policial*, publicado em 1963, surgiu pela primeira vez o termo ‘análise de crime’, sendo dedicadas diversas páginas sobre esse assunto na terceira edição, o que contribuiu para o crescimento da profissão de analista a partir do final dos anos 70.

Gottlieb (1998, apud Souza e Silva Júnior, 2008), destaca que Wilson ainda aperfeiçoou as técnicas implantadas por seu mestre Vollmer, incluindo na “técnicas de análise das operações policiais” o que chamou de "fórmulas de risco", por meio das quais atribuiu pesos a várias categorias de crimes e chamadas de emergência, promovendo uma abordagem sistemática na alocação de recursos policiais.

Outro importante personagem na evolução da Análise Criminal nos EUA, destacado por Dantas e Souza (2004), foi John Edgar Hoover (1895-1972), que dirigiu o FBI (*Federal Bureau of Investigation*) de 1924 a 1972. De acordo com os autores, Hoover promoveu a utilização de modernas técnicas investigativas, transformando o FBI em um paradigma de excelência policial, estabelecendo ainda a importante diferenciação entre inteligência policial e investigação.

No Brasil, a Análise Criminal possuiu um desenvolvimento mais lento, o que nos leva a considerar que a preocupação das instituições de segurança pública com estudos aprofundados sobre violência e criminalidade é ainda muito recente. A utilização das ferramentas assessorias da MPC (Metodologia de Produção do Conhecimento), a saber, Análise Criminal, Análise de Vínculo e Análise de Riscos, está ainda em processo de sedimentação no país, tendo níveis muito diferentes de evolução nos estados. Segundo SENASP/ANP (BRASIL, 2008b), após décadas de atraso, diversas organizações de segurança pública do Brasil começaram a aprimorar seus processos de coleta, sistematização e análise de informações sobre ocorrências criminais e atividades desenvolvidas.

A produção de análises aplicadas à gestão de segurança pública no Brasil, apesar da evolução experimentada nos últimos tempos, ainda depende de profissionais de segurança pública que, por iniciativa pessoal, especializaram-se em cada uma das já mencionadas ferramentas assessorias. Importante reconhecer, no entanto, as colaborações acadêmicas e institucionais que constantemente buscam instrumentos e produtos para a gestão de segurança pública, colaborando na sedimentação da metodologia de Análise Criminal.

Dantas e Souza (2004) realçam a predominância no Brasil de uma fragmentação dos temas referentes à segurança pública, sendo o assunto tratado separadamente pelas instituições policiais e pela sociedade. Afirmaram não existir no país, diferente do que ocorre nos EUA (Estados Unidos da América), uma área acadêmica específica de convergência do saber sobre segurança pública.

Um dos principais obstáculos para a evolução da Análise Criminal no Brasil é a falta de dados confiáveis sobre violência e criminalidade e as diferentes formas de coleta feita pelos estados, o que dificulta um estudo nacional sistemático e compatibilizado. Entendemos ainda, como será detalhado a frente, que outro obstáculo para a evolução da Análise Criminal no Brasil seja um histórico déficit de literatura nacional sobre o tema e uma escassez de profissionais de segurança pública analistas criminais. Seguem exatamente nesse sentido as propostas deste estudo, em busca de uma nova identidade científica das atividades policiais. É importante, a nosso ver, que cada policial militar seja, além de técnico, um cientista em segurança pública, tendo a ciência como sustentáculo das suas atividades.

Com relação às particularidades estatais, notam-se diferenças entre os estados brasileiros quanto aos recursos materiais e humanos disponíveis às instituições policiais, tais quais as ferramentas de TI (Tecnologia da Informação) implantadas, a confiabilidade dos dados sobre violência e criminalidade, as formas de coleta e principalmente quanto às metodologias de produção e gestão do conhecimento. Neste sentido, Dantas e Souza (2004), salientam que as diferenças de recursos, métodos, técnicas, tecnologias, normas e procedimentos dificultam a compreensão do fenômeno da criminalidade:

A maioria dos órgãos de gestão da segurança pública brasileira não possuem os mesmos recursos e instrumentos de tecnologia do conhecimento (métodos) e da informação (técnicas e tecnologias), que possibilitariam um maior e melhor controle e compreensão do fenômeno da criminalidade. Os registros de atendimentos e de ocorrências policiais no Brasil podem ser de qualidade duvidosa pela falta de padrões, normas e procedimentos para sua obtenção, processamento e disseminação.

Uma maior preocupação das instituições brasileiras com a gestão da segurança pública surgiu, principalmente, a partir da década de 1980, em virtude do aumento dos problemas de violência e criminalidade e da busca das instituições policiais por estratégias de policiamento baseadas na emergente filosofia de Polícia Comunitária, momento que podemos considerar como um despertar das polícias brasileiras para o uso da informação.

Souza Júnior (2000) salienta que as polícias dos países mais desenvolvidos, diante de sua incapacidade de deter o avanço do crime utilizando técnicas tradicionais, buscaram novas

estratégias capazes de aproximar e satisfazer as exigências dos cidadãos, possibilitando sua participação e compartilhando com essas responsabilidades. O autor ressalta que essa nova visão denominada Polícia Comunitária recebeu essa denominação no Japão, nos Estados Unidos da América e na Inglaterra, mas também foi denominada Polícia de Proximidade na França, na Espanha e no Canadá e Polícia Interativa na Itália e em Portugal:

Polícia Comunitária é a moderna visão da atividade policial, que se iniciou nos Estados Unidos, Canadá, Japão e em outros países da Europa, fruto da dinâmica social formulada a partir dos questionamentos e contestações sociais da década de 60 (período de mudança cultural), consolidados na década de 70 (período em que foi esboçado o arcabouço teórico), para se corporificarem na década de 80 - década em cujo final começou a ser discutida no Brasil, coincidente à redemocratização do País (SOUZA JÚNIOR, 2000, p. 17).

Polleti (2017) sustenta que a Polícia Comunitária estabelece uma aproximação dos profissionais de segurança com a comunidade onde atuam, sendo necessário um amplo trabalho sistêmico, planejado e estratégico que gere credibilidade, baseada numa confiança mútua entre a polícia e a sociedade. Enfatiza que, no Brasil, o Policiamento Comunitário teve um início vagaroso no início na década de 1980, não havendo uma política de segurança pública nacional, que determinasse o quê e como deveriam ser feitas melhorias na atuação da polícia. Destaca, ainda, que algumas regiões do país adotaram o modelo de Polícia Comunitária como uma saída para a redução da violência e da criminalidade, porém não existiam planos, leis ou incentivo do governo.

Nesta conjuntura propícia a mudanças, além das importantes contribuições do governo federal, por meio da SENASP, diversas polícias militares do Brasil, cada qual em sua respectiva conjuntura histórica, desenvolveram políticas públicas em busca de implementar procedimentos administrativos e operacionais voltados às atividades de segurança pública e proximidade com a comunidade.

Sem a pretensão de descrever as estratégias de gestão e a evolução do uso da informação por todas as polícias estaduais e cientes de que diversas polícias militares brasileiras contribuíram ao longo dos anos para a sedimentação da Análise Criminal, serão descritos exemplos de ações voltadas à melhoria da segurança pública da PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) e PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais), sendo destacada, em capítulos específicos, as estratégias e evoluções da Análise Criminal no Estado do Paraná.

A PMESP, em busca de soluções para os problemas de segurança pública, principalmente a partir de 1987, desencadeou diversas medidas de gestão do policiamento, dentre essas, criação de codificações para ocorrências; quantificação de resultados

operacionais; implantação do RPP (Radiopatrulhamento Padrão), por meio de bases POLO (Policciamento Ostensivo Localizado) e Cabinas de Policiamento; criação do serviço estatístico; edição de anuário estatístico; implantação de estratégia de Policiamento Comunitário; implantação do Sistema Operacional Único e Sistema de Policiamento Comunitário; criação da Comissão Estadual de Polícia Comunitária; criação das BCS (Bases Comunitárias de Segurança); instituição do PROCIC (Programa de Orientação e Controle de Indicadores Criminais) e INFOCRIM (Sistema de Informações Criminais); criação do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos; instituição do Policiamento Comunitário como programa de policiamento ostensivo; criação do PLANOP (Sistema de Supervisão e Planejamento Operacional) e das NORSOP (Normas para o Sistema Operacional de Policiamento), culminando finalmente com a implantação do PPI (Plano de Policiamento Inteligente) em 2007. (SOUZA JÚNIOR, 2000; STALBA, 2014; LOPES, 2014; POLETTI, 2017).

Segundo Stalba (2014), em 2007, através da Diretriz nº PM2-001/91/07, o PPI (Plano de Policiamento Inteligente), iniciou a implantação de metodologia institucional de planejamento operacional rotineiro, normatizando e estabelecendo padrões, responsabilizando-se pela divulgação mensal de dados estatísticos a serem utilizados pelas unidades nos seus respectivos planejamentos.

Aponta Poletti (2017) que, em 2010, a PMESP implantou novas ferramentas de análise, o SIGOA (Sistema de Gestão Operacional e Administrativa), que possibilitou estabelecimento de metas e melhorias dos resultados e o DEGEO (Diagnóstico Evolutivo Geoponderado), que permitiu analisar a evolução criminal e a produtividade.

Já em 2013, de acordo com Stalba (2014), foi instituído o Programa São Paulo Contra o Crime, constituído por um conjunto de metas e ações para redução do crime no Estado de São Paulo, mediante atuações conjuntas da Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Técnico Científica. Destaca o autor que o programa prevê recompensas, por meio do pagamento de bônus, aos policiais que contribuem para o atingimento de metas e redução de indicadores criminais, sendo a sistemática do programa baseada em Plano de Ação Integrado e os planejamentos operacionais em análises da dinâmica criminal e suas variáveis.

Conforme PMMG (2015, p. 15), a Polícia Militar de Minas Gerais, ao longo de sua história, formulou quatro planos estratégicos nos anos de 2004, 2009, 2012 e por último em 2016, buscando evoluir sua metodologia e cultura de planejamento:

A PMMG, no histórico da Gestão Estratégica, registra a formalização de três planos estratégicos, sendo um no ano de 2004, outro em 2009 e o terceiro em

2012. Desse modo, a PMMG vem evoluindo na adoção de metodologia e cultura de planejamento estratégico, indo para o seu quarto ciclo de formulação estratégica de médio prazo. Durante esse período, foram elaborados documentos conceituais e metodológicos acerca do processo.

Garcias (2015) evidencia que, além desses planos estratégicos, a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais) registrou em sua perspectiva histórica o primeiro plano em 1974, baseado no documento de nível institucional denominado “Diretriz para Ação de Comando”, tendo ainda a instituição, a partir da década de 1980, buscado interação com a comunidade e elaborado o primeiro documento de padronização do processo de planejamento organizacional em 1987.

Diante de um cenário de baixa visibilidade da segurança pública e de uma exposição negativa da PMMG, devido aos crescentes índices de criminalidade violenta observados entre 1995 e 2003, em meados de 2004, conforme destacam Souza e Reis (2011, p. 40 e 41), ocorreu novo avanço no gerenciamento, através do “Controle Científico da Polícia”, quando foram criados indicadores voltados aos objetivos e resultados da atividade-fim:

Na estratégia de atuação da PMMG eram também visível o esgotamento do modelo reativo, enquanto meio de enfrentamento ao mais grave delito – homicídio. Assim, operações de ocupação das regiões mais violentas, com destinação de grande número de policiais e viaturas, mas com resultados efêmeros⁶, não conseguiam minorar e controlar o fenômeno, a não ser durante o período da grande mobilização de tropas nesses espaços urbanos em que as estatísticas e o geoprocessamento mostravam serem de elevada concentração criminal.

Assim, o “Controle Científico” foi implantado democraticamente, após ficar evidente para todos os participantes do processo de desenvolvimento dos indicadores que o controle da criminalidade, a reversão do quadro de sucessivos aumentos do número de homicídios e o restabelecimento da credibilidade social do serviço realizado por todos os policiais, eram dependentes de uma relação mais objetiva e imparcial entre avaliadores e avaliados.

Nova evolução para o processo de planejamento estratégico da PMMG, segundo Garcias (2015), ocorreu com o Plano Estratégico 2004-2007, por meio do qual se buscou uma atuação e formulação estratégica através da mudança na visão, negócio e valores institucionais. O plano desse quadriênio estabeleceu as políticas setoriais a serem seguidas nas áreas relativas a recursos humanos, inteligência, operações, logística, comunicação organizacional, orçamento, finanças, modernização administrativa e relacionamento interinstitucional.

Destacam Souza e Reis (2011) que, em 2007, o governo de Minas Gerais começou a contratualizar resultados com os órgãos e entidades da sua administração que, a partir de 2008, alcançou os órgãos de segurança pública, resultando na propositura de referenciais de

desempenho para a PMMG, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Defensoria Pública e Superintendência de Administração Penitenciária. Essa estratégia, conforme os autores, foi regionalizada posteriormente pelo Comando Geral da PMMG, sendo estabelecidas metas próprias para cada região de policiamento, baseadas nos fundamentos da “Polícia por Resultados”, porém, com um novo elemento: o uso de indicadores científicos.

Garcias (2015) salienta que, no contexto de uma segunda geração da reforma administrativa de Minas Gerais, a PMMG elaborou o Plano Estratégico 2009-2011. Nesse plano foi formulado o Sistema de Gestão Estratégica para Resultados, com o objetivo de monitorar os indicadores estratégicos e os resultados organizacionais. Além disso, foram formulados os objetivos estratégicos, os indicadores e as estratégias de monitoramento de resultados. Finalmente, destaca o autor, foi criado um “Sistema de Acompanhamento da Gestão Estratégica para Resultados”, por meio de instrumentos como a Unidade de Gestão Estratégica, representada pela AGR (Assessoria de Gestão para Resultados); a equipe de Apoio à Gestão Estratégica; o Acordo Interno de Resultados; o Comitê de Gestão; dentre outros.

Devido a terceira reforma administrativa de Minas Gerais, focada na gestão integrada, Garcias (2015) aponta que a PMMG lançou através do documento denominado Sistema de Gestão Estratégica o Plano Estratégico 2012-2015, ocorrendo novamente mudança da identidade organizacional e das prioridades da organização.

Segundo Ferro (2006), a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais) implementou em Belo Horizonte/MG, por meio de iniciativa desenvolvida em cooperação com a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), o chamado Projeto MAPA:

O projeto MAPA consistiu na utilização intensiva de informações oriundas dos atendimentos de ocorrências policiais registradas pela PMMG, com o fito de instrumentar o planejamento operacional e o desenvolvimento decorrente de programas e projetos de controle da criminalidade. Ele desdobrou-se em duas etapas: a primeira com a organização das bases de dados, de modo que elas pudessem ser utilizadas de forma georeferenciada por analistas devidamente treinados. Numa segunda fase foi expandida a população de usuários de tal sistema de estatística e georeferenciamento, alcançando o nível dos operadores diretos do policiamento ostensivo, mediante o treinamento dos gestores tático-operacionais no âmbito das companhias de policiamento (PROJETO MAPA, apud FERRO, 2006, p. 80).

Finalmente, através da Resolução nº 4.445, de 22 de dezembro de 2015, o Comando Geral da PMMG aprovou Plano Estratégico 2016-2019. Esse apresenta a mesma metodologia gerencial adotada nos demais ciclos, baseado na avaliação de desempenho e na formulação e aplicação de planejamentos de melhoria progressiva.

Segundo a PMMG (2015), o Plano Estratégico 2016-2019 tem como principal objetivo alinhar as ações em todos os níveis da organização sejam eles Estratégico, Tático e Operacional, contemplando objetivos voltados para resultados à sociedade, ao pessoal, às finanças e à logística. Esse plano está contextualizado e inserido no chamado Sistema de Gestão Estratégica, apresentando toda sistemática de acompanhamento da gestão estratégica e de indicadores, de forma a facilitar o processo de gerenciamento dentro da PMMG.

3 ANÁLISE CRIMINAL NA GESTÃO DO POLÍCIAMENTO NO PARANÁ

Acompanhando uma tendência nacional, com iniciativas de alguns estados e ainda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, como já mencionado anteriormente, ocorreu, a partir de 2002, maior ênfase na gestão de segurança pública e nos estudos sobre Análise Criminal na PMPR, por meio da iniciativa descrita na Diretriz do Comando-Geral nº 007/2002 – PM/3, que criou o SisCOP (Sistema de Controle Operacional). Esse sistema constituía-se em um banco de dados que proporcionava informações de índices e locais da criminalidade, ainda que de forma superficial, mediante dados compilados dos documentos de registro pela 3ª Seção do Estado Maior de cada Unidade de Polícia Militar.

Nessa época, os dados referentes a ocorrências policiais eram registrados, nos casos em que ocorriam encaminhamentos de pessoas, por meio do BO (Boletim de Ocorrência); através de formulário resumido denominado “ANOTO”, que se constituía em um “coletor de informações” referentes a abordagens de veículos e pessoas suspeitas, descrição de anseios, desejos e problemas da comunidade, reclamações, elogios, solicitações, informações, orientações, advertências, entre outras; ainda através do TC (Termo Circunstanciado) e, finalmente, do BAT (Boletim de Acidente de Trânsito). No entanto, a Polícia Militar e Polícia Civil registravam as ocorrências separadamente, em bancos de dados diferentes e incomunicáveis, o que gerava uma série de dificuldades como duplicidades de registros, subregistros e subnotificações, o que dificultava sobremaneira um estudo aprofundado da criminalidade.

Convém pontuar que, até essas primeiras iniciativas, os dados coletados nas ocorrências não eram digitalizados, não existindo ainda uma estrutura de gestão da informação que fornecesse um repositório unificado e muito menos um minerador que possibilitasse um estudo aprofundado para a gestão do policiamento. Em virtude desta lacuna, os dados coletados manualmente através dos Boletins de Ocorrências e demais documentos eram normalmente arquivados sem serem analisados e mesmo quando se tornavam relatórios físicos, esses acabavam sendo engavetados e posteriormente destruídos.

Antes da implantação do BOU, os únicos dados disponíveis para análises estavam no SisCOP, coletados no BO, como afirma Mardegan (2005, p. 34): “Ressalta-se que todos os dados que instruem o banco de dados do Mapa do Crime, no tocante a informações oriundas dos boletins de ocorrência são provenientes do SisCOP da PMPR.” O SisCOP, conforme Borba (2010), além das funcionalidades de atendimento, despacho e acompanhamento das ocorrências

emergenciais, permitia realizar atividades de planejamento e acompanhamento estatístico e mapeamento de ocorrências:

A relação do SisCOp com a proposta do governo ocorre pois o citado programa computacional atuava nas seguintes etapas, dentro do serviço policial: atendimento da ligação telefônica para o numeral 190; seu encaminhamento para um rádio operador e o respectivo repasse a uma viatura policial, para atender a demanda solicitada; após isso, o software permitia acompanhar a finalização da ocorrência policial, por meio de um módulo de registro pós-processado e a realização das atividades de planejamento e acompanhamento estatístico (VALLA, 2004).

Ainda o SisCOp possuía um módulo de mapeamento das ocorrências, em tempo real. Tal módulo permitia a identificação espacial das ocorrências policiais, as que estavam em atendimento e de forma pós-processada de toda a base de dados de ocorrências, da Polícia Militar no município de Curitiba. Tais facilidades são importantes para as atividades de planejamento policial e análise de crimes, sendo um item fundamental de modernidade nas polícias. (BORBA, 2010, p. 80-81).

Novo impulso foi dado à Análise Criminal no estado do Paraná, agora incluindo as duas policiais estaduais e a então SESP (Secretaria de Segurança Pública), a partir de 2003, quando iniciaram os estudos referentes ao projeto denominado “Mapa do Crime - Planejamento e Segurança”, que iniciou o acompanhamento e mapeamento da criminalidade por meio da Análise Criminal.

Este ambiente de disseminação da Análise Criminal no Paraná também ocorria em outros estados, como destacamos anteriormente. Havia, ainda, um cenário nacional do uso mais frequente dos SIGs (Sistemas de Informações Geográficas) e fomento de valorização da informação e utilização dessa como principal ferramenta de gestão das organizações de segurança pública.

As contribuições dadas pela PMPR para o desenvolvimento do projeto Mapa do Crime - Planejamento e Segurança foram de extrema importância, segundo Borba (2010), principalmente através do SisCOp (Sistema de Controle Operacional) e dos estudos realizados pelo Capitão PM Lauro Ota, autor da monografia elaborada em 2002 e intitulada *Proposta para integração das informações na área de segurança pública*.

Com relação ao desenvolvimento do projeto, Mardegan (2005) apresenta que, na primeira fase do Mapa do Crime, foram elaborados mapas temáticos e feito um breve diagnóstico sobre a situação dos registros de ocorrências criminais dos órgãos de segurança pública do Paraná. Na segunda fase, cinco municípios do estado foram contemplados com o projeto piloto:

A segunda Fase apresenta o Projeto Piloto que contempla cinco dos maiores municípios do Estado, como um real exercício da viabilização de estatísticas geoprocessadas em mapas dos dados captados dos boletins de ocorrências oriundos das polícias civil e militar.

Os municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa são os que compõem a pesquisa realizada na segunda fase (MARDEGAN, 2005, p. 34).

Diversos estudos e reuniões foram realizados a partir de janeiro de 2003. Borba (2010) e Bordin e Lima (2012) destacam que a coordenação inicial do projeto piloto foi realizada pela SEPL (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral), com apoio técnico de profissionais do IPARDES (Instituto Paranaense de Pesquisa Econômica e Social).

Os estudos iniciais do projeto piloto foram primordiais para identificar os diversos problemas existentes nos registros e coletas de dados de ocorrências criminais, buscando identificar falhas de gestão, encontrar soluções metodológicas, identificar boas práticas nacionais e internacionais e conhecer propostas tecnológicas comerciais voltadas para a administração pública.

Em outubro de 2003, o projeto foi absorvido pela SESP, que iniciou seu desenvolvimento por meio da criação das AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública), que compatibilizaram as áreas geográficas de responsabilidade das polícias estaduais; do BOU (Boletim de Ocorrências Unificado), sistema computacional de registros de ocorrências; da implantação da CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico), responsável pela gestão da informação no Paraná e finalmente, da criação do Comitê Gestor de Segurança Pública, estrutura criada na época para reuniões de segurança pública.

Relatórios técnicos apontam que nesse período foram realizadas compatibilizações das bases cadastrais e mapas digitais, contratação de empresa de consultoria para acompanhar as medidas propostas, realização de treinamento e ainda realizadas visitas técnicas nacionais e internacionais:

Requer lembrar o fato de que no período entre 2004 e 2006 foi realizada pela SESP toda a compatibilização de bases cadastrais e mapas digitais, com subsídios oriundos da COPEL e da SEDU/PARANACIDADE, obtidos por meio de Convênio junto à SESP.

Outra atividade que merece destaque foi a contratação de uma consultoria especializada junto à empresa IPSOS Opinion, que resultou: no acompanhamento das medidas propostas, visando à avaliação externa do modelo metodológica; elaboração de produtos que permitissem ser incorporados como exemplos de trabalhos a serem realizados; treinamento

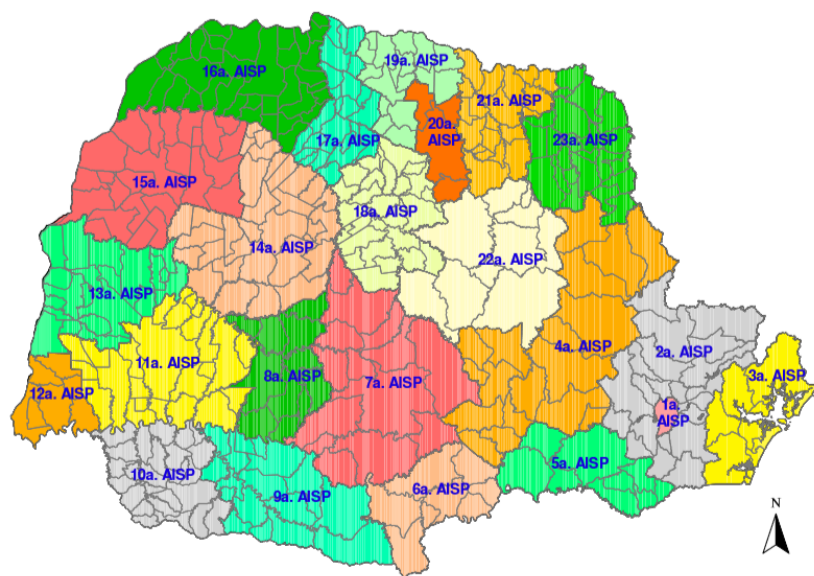
sobre métodos quantitativos e também a realização de visitas técnicas (PARANÁ, 2004, apud BORBA, 2010, p. 84).

Destaca-se que as visitas técnicas, apoiadas pela consultoria, tiveram como destinos a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e também algumas cidades dos Estados Unidos da América a saber: Los Angeles, Chicago, New York, Buffalo, Amherst e Washington, durante um período de quase 30 dias (PARANÁ, 2005, apud BORBA, 2010, p. 84).

A primeira importante medida foi criar espaços de atuação conjunta das polícias estaduais, sendo instituídas em 2004 as AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública), por meio do Decreto nº 2834, de 24 de abril de 2004, integrando as áreas de responsabilidade territorial da Polícia Militar do Estado do Paraná e Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná, que até então não apresentavam qualquer relação, com exceção da região litorânea.

O estado foi dividido em 23 Áreas Integradas de Segurança Pública: 1ª AISP (Curitiba), 2ª AISP (São José dos Pinhais), 3ª AISP (Paranaguá), 4ª AISP (Ponta Grossa), 5ª AISP (São Mateus do Sul), 6ª AISP (União da Vitória), 7ª AISP (Guarapuava), 8ª AISP (Laranjeiras do Sul), 9ª AISP (Pato Branco), 10ª AISP (Francisco Beltrão), 11ª AISP (Cascavel), 12ª AISP (Foz do Iguaçu), 13ª AISP (Toledo), 14ª AISP (Campo Mourão), 15ª AISP (Umuarama), 16ª AISP (Paranavaí), 17ª AISP (Maringá), 18ª AISP (Apucarana), 19ª AISP (Rolândia), 20ª AISP (Londrina), 21ª AISP (Cornélio Procópio), 22ª AISP (Telêmaco Borba) e 23ª AISP (Jacarezinho). Vejamos o quadro abaixo:

Figura 1 - Áreas Integradas de Segurança Pública do Estado do Paraná, segundo as divisas municipais, conforme Decreto 2.834/04.



Fonte: Borba (2010, p. 83).

Assim como inexistia uma área integrada de atuação das polícias estaduais, os Boletins de Ocorrência registrados pelas instituições eram muito diferentes, o que dificultava ou mesmo inviabilizava qualquer estudo aprofundado sobre a criminalidade no estado. A solução encontrada foi a criação do BOU (Boletim de Ocorrência Unificado), implantado em 2005, por meio da Resolução do Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná nº 309, de 15 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.136, de 03 de janeiro de 2006 e ainda pela Resolução nº 413, de 23 de novembro de 2006.

A partir de primeiro de janeiro de 2006, a SESP iniciou a implantação do sistema Boletim de Ocorrência Unificado no litoral do estado, durante a Operação Verão 2006. Uma segunda versão surgiu em agosto de 2006 e a partir de janeiro de 2007, todas as regiões do estado haviam absorvido o sistema, que se constitui como único sistema autorizado para registros policiais de naturezas criminais do estado do Paraná.

Atualmente, o preenchimento do BOU ainda é efetuado por dois processos: por meio do registro *on-line* nas unidades policiais (delegacias e/ou unidades da Polícia Militar) e também através da transcrição das informações contidas nos Boletins de Ocorrências lavrados em formulários, posteriormente digitados no sistema computacional, quando do atendimento e/ou registro no local da ocorrência policial.

Também em 2005, por meio do Decreto Governamental nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 - publicado no Diário Oficial nº 7123, de 15/12/2005 - que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), foi criada a CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico), setor de assessoramento e avaliação de resultados. A estrutura organizacional da SESP conta no nível de execução programática, além das polícias estaduais, com o DIEP (Departamento de Inteligência do Estado do Paraná) e a CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico).

Ainda em 2006, por meio da Resolução SESP nº 413, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 7357, de 27 de novembro de 2006, foi instituído o Comitê Gestor de Segurança Pública, composto inicialmente pelo Secretário de Segurança Pública do estado do Paraná, Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná e Delegado Geral de Polícia Civil, posteriormente ainda passaram a compor o comitê os comandantes de Batalhões de Polícia Militar e delegados da Polícia Civil.

O propósito do Comitê Gestor de Segurança Pública, conforme o projeto Mapa do Crime - Planejamento e Segurança, foi de criar um ambiente para discussões sobre políticas de segurança pública, mediante reuniões ordinárias para apresentação de diagnósticos e avaliação

de resultado, promovendo constante interação do nível estratégico com os gestores do nível operacional.

É importante destacar que em 2006 ainda não existiam os CRPM (Comandos Regionais de Polícia Militar), criados em 2010 e atualmente responsáveis, dentre outras atribuições, pelo planejamento de nível tático. No entanto, através da Instrução Normativa 001/2010, o Secretário da SESP estabeleceu a criação de reuniões do Comitê Gestor de Segurança Pública também em níveis regionais.

Descreve a Resolução nº 413/06 - SESP que o Comitê Gestor de Segurança Pública visa a instituir rotinas de trabalho integrado para os policiais estaduais, em busca de uma cultura de cooperação e otimização de recursos humanos e materiais. Tendo como diretrizes: intercâmbio permanente de informações; planejamento conjunto das ações policiais; envolvimento dos níveis diretivos e operacionais com as metas propostas e estabelecimento de metas e avaliação constante de resultados pela Secretaria de Segurança Pública.

Borba (2010, p. 95), ao afirmar que a função administrativa do Comitê Gestor está associada ao controle das atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública do Estado do Paraná, e utilizando como referência Chiavenato, assim descreve as atividades desenvolvidas:

- Estabelecimento de padrões - representa o grupo de indicadores utilizados no Comitê.
- Observação do desempenho - é realizado por semana e mês. Tais dados podem ser consultados a qualquer instante por meio de consultas realizadas diretamente no Sistema BOU.
- Comparação do desempenho com o padrão estabelecido – é realizado a cada 4 meses, em reunião dentro do Comitê Gestor e também a cada trimestre por ocasião do fechamento dos relatórios trimestrais e também anualmente por ocasião do fechamento do relatório anual.
- Ação corretiva – é de iniciativa dos gestores locais, ou quando de forma reiterada o gestor não alcança os resultados propostos, a ação corretiva é a própria substituição do gestor.

Borba (2010) acentua ainda que, por inspiração de modelo adotado no Rio Grande do Sul, o BOU ainda contava como anexo o TCIP (Termo Circunstanciado de Infrações Penais), sendo elaborados os devidos termos de cooperação, por meio do Convênio 26/04-SESP/PR, entre SESP e Ministério Público do Paraná, conforme entendimento da Lei nº 9099/95 e Lei nº 10.259/01:

O Termo de Cooperação, instituído pelo Convênio 26/04-SESP/PR, foi celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o Ministério Público do Estado do Paraná, com a participação da Polícia Militar do Paraná e da Polícia Civil do Paraná, para a viabilização da elaboração de Termos Circunstanciados de que trata o artigo 69, da Lei nº 9099/95, por policiais civis e militares e a Lei nº 10.259/01.

O objetivo do Termo de Cooperação era pacificar o entendimento de que a Polícia Militar é competente para lavrar Termo Circunstanciado de Infração Penal em qualquer município do Estado, orientando os procedimentos decorrentes, o que até então gerava discussões, inclusive no âmbito judicial. (BORBA, 2010, p. 85-86).

Somente com a possibilidade de um banco de dados único foi possível a realização de análises estatísticas de criminalidade e mapeamento espacial das ocorrências (geoprocessamento) das Áreas Integradas de Segurança Pública e, assim, um acompanhamento da dinâmica da criminalidade para reorientar as estratégias do Sistema de Gestão de Segurança Pública do Paraná.

4 ANÁLISE CRIMINAL NA GESTÃO DO POLICIAMENTO EM MARINGÁ/PR

Os estudos sobre violência e criminalidade realizados pelo 4º BPM (Batalhão de Polícia Militar), com sede na cidade de Maringá/PR, utilizaram, inicialmente, informações disponibilizadas pelos documentos de saída do já mencionado SisCOP (Sistema de Controle Operacional), conforme Diretriz do Comando-Geral nº 007/2002 - PM/3. Por meio dos dados coletados nos documentos de saída do SisCOP, a 3ª Seção do EM confeccionava relatórios sobre a criminalidade, com o intuito de assessorar o Comando da OPM (Organização Policial Militar).

Com a implantação do BOU (Boletim de Ocorrência Unificado), essas informações passaram a constar no Sistema BOU, que se constituía em ferramenta de consulta e análise de documentos. A partir de 2014, com a disponibilização de acesso ao Sistema BI (*Business Intelligence*) e ao CAPEGEO (Geoprocessamento da CAPE), a unidade passou, ainda, a contar com uma plataforma mais interativa, que facilitou os estudos.

O STI (Setor de Tecnologia da Informação) do 4º BPM, já na década de 1990, com apoio da UEM (Universidade Estadual de Maringá), criou o SAE (Sistema de Administração de Efetivo), com o objetivo de melhorar a gestão administrativa e operacional daquela Unidade de Polícia Militar. Com as expertises geradas ao longo dos anos, outros programas foram desenvolvidos pelo STI da OPM à medida que surgiam demandas das seções para melhorar a gestão. Atualmente, todos sistemas são gerenciados pelo 3º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar) e ao longo dos anos foram sendo aperfeiçoados ou substituídos por soluções desenvolvidas pela PMPR, com o intuito de abranger todo o estado.

Como, por exemplo, o Programa Inventário criado em 2008, que posteriormente deu origem em 2010 ao ‘Sistema Patrimônios PMPR’; o SGBAT (Sistema de Gerenciamento de Boletins de Acidente de Trânsito) criado em 2006, substituído em 2012 pelo Sistema PMPR denominado BATEU (Boletim de Acidente de Trânsito Único); e o Sistema COP (Controle de Operações Policiais), criado em 2008 e posteriormente substituído em 2014 pelo sistema PMPR denominado SISGCOP (Sistema de Gerenciamento e Controle de Ocorrências Policiais).

Em meados de 2008, por solicitação da 3ª Seção do Estado Maior do 4º BPM foi desenvolvida a primeira versão de um *software* de suporte para a tomada de decisão denominado RECOP - STD (Registro e Controle de Ocorrência Policial e suporte à tomada de decisão). Esse sistema indicava informações básicas coletadas do BOU e digitadas em banco de dados do 4º BPM, gerando relatórios superficiais que indicavam dia, horário e períodos das

ocorrências policiais registradas pela OPM. O sistema ainda contava com a possibilidade de gerar gráficos simples e fazer a geodistribuição das ocorrências.

Em 2009, o RECOP - STD passou a ser utilizado também como fonte de produção de conhecimento da 2ª Seção do Estado Maior do 4º BPM, que utilizava os dados estatísticos disponíveis complementados por informações do “Narcodenúncia - 181”, atualmente denominado “Disque Denúncia 181”, para subsidiar a gestão do policiamento da 1ª Companhia de Polícia Militar, sediada em Maringá/PR.

Em 2010, com a implantação pela PMPR dos Comandos Regionais de Polícia Militar, por meio do Decreto Estadual nº 8530 de 13 de outubro de 2010, parte da equipe que compunha o STI do 4º BPM foi alocada na sede do 3º Comando Regional de Polícia Militar em Maringá/PR. Com o intuito de disponibilizar os diversos sistemas desenvolvidos no 4º BPM para as demais Unidades de Polícia Militar, todos os sistemas foram aprimorados, inclusive o RECOP, que ganhou, em 2011, uma nova versão denominada RECOP² (Registro e Controle de Ocorrência Policial e suporte à tomada de decisão).

A partir de 2011, a 1ª Cia PM do 4º BPM passou a desenvolver as atividades de estatística criminal, anteriormente realizadas somente pela 2ª Seção do Estado Maior do 4º BPM. Essas atividades consistiam em levantamentos de dados quantitativos coletados no RECOP², com o intuito de assessorar os gestores.

Em 2014, com a implantação do SAPC (Setor de Análise e Prevenção Criminal) do 4º BPM, o RECOP² passou a ser utilizado como ferramenta de Análise Criminal e a sofrer mudanças significativas em sua estrutura e capacidade de gerar relatórios. O grande avanço deste momento histórico da Análise Criminal no 4º BPM se deu em virtude da capacidade de avançar nas análises, que deixaram de ser meramente quantitativas para se tornarem análises criminais qualitativas.

Com o SAPC foi sedimentada uma metodologia própria de produção e de gestão do conhecimento, sendo realizados diversos estudos científicos sobre violência e criminalidade no município de Maringá/PR. Importante destacar a importância do CAPEGEO e BI nos estudos desenvolvidos pelo SAPC, que abrangem não só ocorrências atendidas pela PM, mas todos os registros do BOU, aumentando a amostra e assim gerando estudos mais abrangentes para assessorar o Comandante na gestão do policiamento.

4.1 SAPC - SETOR DE ANÁLISE E PREVENÇÃO CRIMINAL

Todo gestor de segurança pública da Polícia Militar do Paraná, ao assumir um novo comando, precisa rapidamente conhecer detalhes da realidade que encontrará em sua área de responsabilidade, portanto, é indispensável que esse gestor conte com conhecimentos anteriormente produzidos. Sem um histórico da gestão passada, as únicas fontes de informação para a tomada de decisão seriam as escalas de serviço, as ordens de serviço genéricas e as lembranças pessoais dos policiais militares que participaram de uma ou outra solução dada aos problemas. Claro que existe ainda a possibilidade de depuração estatística nos sistemas disponíveis, no entanto, o conhecimento quando produzido nesta urgência acaba sendo intempestivo ou superficial.

Sem uma produção sistemática de conhecimento não se alcança uma gestão de policiamento eficiente, por não existir conhecimento aprofundado sobre os problemas de criminalidade enfrentados. Sendo necessário recorrer, então, a uma aplicação do modelo de policiamento tradicional, ou seja, colocando o máximo possível de esforços concentrados nas localidades onde os problemas surgirem.

Com o objetivo de operacionalizar a Análise Criminal para os planejamentos operacionais e produzir conhecimento científico sobre a problemática de segurança pública na cidade de Maringá/PR, em janeiro de 2014 foi criado e estruturado na sede da 1ª Cia PM (Companhia Policial Militar) do 4º BPM (Batalhão de Polícia Militar) um SAPC (Setor de Análise e Prevenção Criminal), que modificou o modelo de gestão do policiamento, introduzindo um processo de gestão orientada para resultados.

O SAPC surgiu em virtude da busca por maior eficiência e eficácia do policiamento ostensivo preventivo, através do maior aproveitamento das ferramentas de TI (Tecnologia da Informação) já existentes na PMPR. Os dados registrados por meio do BOU e disponibilizados nas ferramentas como RECOP² (Registro e Controle de Ocorrência Policial e suporte à tomada de decisão) e BI (*Business Intelligence*) careciam de uma forma mais especializada de estudo que transformasse esses dados em conhecimentos, capazes de subsidiar adequadamente a aplicação da estrutura de segurança pública disponível.

Com o SAPC, as informações sobre violência e criminalidade passaram a ter mais fidelidade e serem mais detalhadas, dando suporte mais adequado ao comandante da 1ª Cia PM para uma tomada de decisão que surtisse os efeitos esperados e não apenas se constituísse em uma forma de solução temporária ou mesmo aleatória dos problemas criminais.

Segundo Borba (2010), as políticas de segurança pública são tradicionalmente caracterizadas em uma perspectiva de trabalho pontual e de horizontes de curto prazo. Por outro lado, os princípios básicos de gestão (elaboração de diagnósticos dos problemas enfrentados, planejamento estratégico e monitoramento sistemático de resultados) são ações estranhas ou pouco costumeiras nesse universo.

Diversas medidas estruturantes foram necessárias para viabilizar a nova forma de gestão do policiamento, destacamos como principais:

- a) mudança na metodologia de atendimento do CIOSP (Centro Integrado de Operações em Segurança Pública), por meio da implantação da ferramenta de gestão dos atendentes do telefone de emergência 190, que se constitui no primeiro instrumento de comunicação com a sociedade;
- b) mudanças no trabalho de coordenação do Oficial CPU (Coordenador do Policiamento da Unidade) na gestão operacional do policiamento;
- c) mudanças na forma de troca dos turnos de serviço, que passou a ser realizada em auditório confortável e climatizado do SAPC, local destinado a reuniões diárias com o efetivo policial, proporcionando a democratização da Análise Criminal. Semanalmente, os analistas criminais passaram a apresentar os estudos realizados e o projeto POP (Policiamento Orientado à solução de Problemas) confeccionado com base na tomada de decisão do gestor. Nessa ocasião se apresenta os produtos informativos e analíticos aos policiais responsáveis pelo policiamento preventivo, proporcionando uma melhora na qualidade da coleta de dados feita através do BOU;
- d) criação de infraestrutura composta por sala de Análise Criminal e auditório compartilhado com as equipes ostensivas, em busca da democratização dos estudos da criminalidade e violência;
- e) designação e capacitação dos recursos humanos, o quantitativo de policiais militares para o SAPC se estabeleceu em virtude do tamanho do setor e da taxa de criminalidade de Maringá/PR. Posteriormente, com o aumento das demandas, por conta de solicitações de policiais militares, do EM (Estado Maior), de outras Companhias de Polícia Militar e outras instituições, o efetivo foi recomposto;

- f) implantação de uma Metodologia de Produção do Conhecimento (MPC) e Metodologia de Gestão do Conhecimento (MGC), através de uma estrutura organizacional dividindo-se o trabalho em blocos.

O projeto inicial destacou os objetivos, a formação de pessoal, os equipamentos necessários e principalmente a MPC (Metodologia de Produção de Conhecimento) e a MGC (Metodologia de Gestão do Conhecimento). O grupo de trabalho não contou inicialmente com a participação de atores externos à Corporação, no entanto, à medida que o SAPC foi se desenvolvendo os estudos contaram com a contribuição de diversos parceiros como CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança), ACIM (Associação Comercial e Empresarial de Maringá), CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico) de Maringá e UEM (Universidade Estadual de Maringá).

Em busca da implantação de uma MPC, criou-se uma estrutura organizacional que dividiu o trabalho em cinco blocos, não necessariamente realizado com equipes exclusivas para cada atividade, mas contando inevitavelmente com o apoio da 2ª Seção do EM: Análise Criminal, Análise de Inteligência e Policiamento Velado, Policiamento Comunitário, Policiamento Comunitário e Preventivo - campanhas, palestras e orientações e POP (Policiamento Orientado à Solução de Problemas).

A implantação dessa MPC, baseada nas fases de produção do conhecimento, a saber: planejamento, reunião, processamento e formalização e difusão, foi extremamente importante e estruturante para o SAPC, proporcionando conhecimento científico e sistemático, capaz de subsidiar a tomada de decisão nos problemas presentes ou antecipar a atuação em possíveis problemas futuros.

Importante destacar que a Análise Criminal se desenvolveu na fase de processamento da MPC, em que foi feita a avaliação, a análise, a integração e a interpretação dos dados coletados ou buscados. Por esse motivo, o grande avanço proporcionado pelo SAPC ocorreu quando os estudos esclareceram que a coleta de dados nos sistemas disponíveis não se constitui em Análise Criminal, mas sim na transformação desses dados em conhecimentos e informações. Através de uma MGC (Metodologia de Gestão do Conhecimento) sedimentada e uma identidade histórica da gestão, foi possível criar insumos duradouros de Análise Criminal, capazes de subsidiar as tomadas de decisão e gerar cenários prospectivos.

Assim, todas as experiências acumuladas nos planejamentos operacionais passaram a ser registradas em documentos, por meio de uma padronização de metodologias, de procedimentos operacionais, do uso de ferramentas de tecnologia da informação, do controle

dos projetos e programas e da mensuração dos resultados, os quais tratam especificamente sobre o problema enfrentado em determinado local ou determinada região e que adequadamente catalogados, servem de fonte de consulta para problemas repetitivos ocorridos em outras localidades ou períodos diferentes. Ou seja, quando se registram os estudos de Análise Criminal, as informações não se perdem, permitindo-se um processo de construção do conhecimento permanente, que segue se desenvolvendo e construindo novos níveis de conhecimento.

Os conhecimentos produzidos, as soluções dadas aos problemas, os resultados obtidos e as facilidades e dificuldades enfrentadas, sedimentadas através dos planejamentos de POP (Policiamento Orientado à Solução de Problemas), constituem-se em relatórios informativos e analíticos, que definem de forma científica a solução dada ao problema enfrentado e ainda seu acompanhamento e monitoramento. Nos POP estão contidos os produtos informativos, como a quantidade de crimes em determinados períodos, os incidentes criminais nas proximidades da residência de policiais militares, a relação de criminosos colocados em liberdade e também os produtos analíticos, que objetivam direcionar as estratégias de redução da criminalidade.

Com tais inovações, o SAPC passou a desenvolver um trabalho em ciclo virtuoso, com foco no processo de melhoria contínua do policiamento preventivo. Ao longo do tempo, os processos criados foram sendo refinados e aperfeiçoados, tendo-se o cuidado de manter registrados os desempenhos e fracassos dos programas anteriores, além de produzir conhecimento organizacional científico sobre a criminalidade na cidade, de gerar treinamentos específicos das equipes operacionais e de analistas em função de necessidades futuras e de divulgar e compartilhar as boas práticas de planejamento.

Desta forma, a capacidade de aplicação do policiamento preventivo evoluiu muito ao longo do tempo, proporcionando bons resultados à prevenção criminal e produzindo muito conhecimento científico sobre a sistemática de Análise Criminal Tática e Administrativa. A Análise Criminal se sedimentou como ferramenta assessória para a produção do conhecimento e planejamentos operacionais, gerando, ao longo do tempo no 4º BPM, uma cultura do uso operacional das informações produzidas pelo SAPC.

A experiência demonstrou a importância de esclarecer para os operacionais, que o SAPC foi desenvolvido, a fim de fornecer informações para o policiamento preventivo e não somente para a tomada de decisão do Comando. Assim, procurou-se estabelecer uma política de “portas abertas”, para que todos os policiais militares tivessem acesso fácil aos conhecimentos produzidos.

A partir de 4 de julho de 2019, o SAPC passou a integrar a P/3 (3ª Seção do Estado Maior) do 4º BPM, medida acertada do comando da Unidade, em virtude da necessidade de evolução dos estudos em segurança pública, bem como de estudos nas demais Companhias PM da Unidade e principalmente devido à necessidade de compatibilização da Análise Criminal em toda a área de responsabilidade da OPM (Organização Policial Militar).

5 METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos propostos neste estudo e obter as respostas para o problema apresentado, em busca da incorporação da metodologia de Análise Criminal na PMPR (Polícia Militar do Paraná), foram utilizados procedimentos metodológicos que materializaram as etapas investigativas, possibilitando uma maior objetividade e precisão.

Oliveira (1999, apud Borba, 2010) destaca que a metodologia é um conhecimento sistemático para se chegar a um conjunto de conclusões verdadeiras, lógicas, exatas e demonstráveis por meio da pesquisa. Trata-se das relações de causas e efeitos de um fenômeno qualquer, a partir do qual o estudioso se propõe a demonstrar a verdade dos fatos e de suas ameaças práticas.

Para a construção teórica da pesquisa, foi inicialmente necessário realizar um estudo sobre as perspectivas históricas da Análise Criminal, constituindo-se como primeira etapa do estudo a descrição da Análise Criminal no cenário mundial e nacional, tema posteriormente particularizado no cenário estadual e finalmente no local, ou seja, na área de abrangência do 3º CRPM (Comando Regional de Polícia Militar), mais especificamente na cidade de Maringá/PR, área de responsabilidade da 1ª Cia PM (Companhia de Polícia Militar) do 4º BPM (Batalhão de Polícia Militar).

Feitas essas perspectivas históricas, os estudos seguiram no sentido de descrever os aspectos conceituais a respeito da Análise Criminal e o trabalho do analista criminal. Conceituado o tema, chegou o momento de estudar e entender o processo de ensino em segurança pública no Brasil, através das diretrizes da MCN (Matriz Curricular Nacional), versão atualizada em 2014.

Ainda, em busca de maior profundidade e particularidade, a pesquisa seguiu buscando entender e descrever o processo de ensino em segurança pública na PMPR (Polícia Militar do Paraná), por meio do estudo das normas e dos planos de ensino da Corporação: Portaria de Ensino, implantada através da Portaria do Comando Geral nº 330/14 e PEE (Plano Estratégico de Ensino) da PMPR (2015 a 2020).

Feitos tais delineamentos, foi possível descrever a proposta deste estudo, isto é, a incorporação da metodologia da Análise Criminal na PMPR, inserindo a disciplina nos currículos dos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento.

A pesquisa bibliográfica possibilitou contato aprofundado com a Análise Criminal e a gestão do policiamento, permitindo uma avaliação sobre a evolução do tema no estado do Paraná e mais especificamente na PMPR.

Conforme destaca Gil (2002, p. 17):

Pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

Marconi e Lakatos (1999, apud Borba, 2010) destacam que a pesquisa bibliográfica tem por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas ou gravadas.

A investigação documental de normas e regulamentos internos e uma avaliação da história de construção da Análise Criminal ao longo dos anos na PMPR serviram de subsídio para a proposta deste estudo, que pode resultar em atualização e modernização do processo de ensino e aprendizagem da Corporação.

Vergara (1998, apud Borba, 2010) destaca que a “investigação documental é realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, comunicações informais, filmes [...]”, ou seja, no caso desta pesquisa, algumas informações sobre a instituição podem ser verificadas em documentos e estes podem ser reelaborados de acordo com os objetivos e a realidade da Instituição.

No que tange à abordagem, trata-se de pesquisa qualitativa, tipo de estudo que facilitou a descrição da complexidade do problema em análise e das interações ocorridas no mundo e em todo o Brasil, permitindo ainda analisar o processo de evolução da Análise Criminal no Paraná e principalmente na PMPR. Além disso, possibilitou estudar as nuances relativas ao ensino de segurança pública e as complexas questões atinentes à gestão eficiente e eficaz de controle da violência e criminalidade. Foram apresentadas contribuições para um necessário processo de desconstrução de paradigmas e culturas institucionais na PMPR, permitindo mudanças de comportamento e desenvolvimento de capacidades analíticas nos policiais militares.

De acordo com Pope e Mays (1995, apud Borba, 2010) os métodos qualitativos e os quantitativos de pesquisa não se excluem, embora possam diferir quanto à forma e à ênfase, o que permite sua diferenciação, sendo que os mesmos não guardam relação de oposição.

Com relação aos meios, a pesquisa é bibliográfica, utilizando-se de material já elaborado anteriormente como normas internas, planos, livros e artigos científicos, sendo feita uma análise minuciosa do conteúdo pesquisado com base na experiência profissional do autor, buscando-se

objetividade, explicação das etapas, sistematização, inclusão ou exclusão de conteúdo e inferências ou aceitação de proposições, sem a pretensão de esgotar o assunto, sendo inclusive posto outros temas que carecem de estudos.

A pesquisa é descritiva, expondo características da atuação da PMPR no controle da criminalidade e da violência, descrevendo a forma de atuação desenvolvida e a maneira como entendemos que o assunto deva ser tratado no processo de ensino e aprendizagem, para uma maior eficiência e efetividade das ações em segurança pública. Por meio da pesquisa, foi possível obter informações precisas e conhecer detalhadamente o processo de ensino na PMPR, para ao final propor as atualizações que entendemos necessárias para a incorporação da metodologia de Análise Criminal e consequente melhora na gestão de segurança pública.

Gil (2002, p. 42) assinala que:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

A pesquisa também é exploratória, pois buscou informações sobre a Análise Criminal no mundo, no país, no estado e na cidade de Maringá, bem como sobre o processo de ensino e aprendizagem em outras instituições e na PMPR, facilitando a delimitação do tema e orientando a proposta. Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com o objetivo de torná-lo mais explícito ou de constituir hipóteses. Segundo o autor, pode-se dizer que as pesquisas exploratórias têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Quanto ao método, em busca de subsídios para uma proposta institucional a respeito do ensino da Análise Criminal, a pesquisa utilizou o método indutivo. Segundo Marconi e Lakatos (2003), a indução é um processo mental através do qual, partindo-se de dados particulares constatados infere-se uma verdade geral ou universal. Destacam ainda que o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões mais amplas do que as premissas nas quais se basearam.

Desta forma, entendendo as variáveis do processo de ensino na PMPR, foi possível analisar particularidades que possibilitam alcançar uma importante premissa desse estudo, ou seja, saber em que medida o processo de ensino e aprendizagem da PMPR tem tratado o tema Análise Criminal e quais os ganhos que esses estudos podem proporcionar para a melhoria da

gestão na Instituição e assim melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública prestados à sociedade paranaense.

O método estruturalista também foi utilizado, pois ao investigar o processo de ensino e aprendizagem na PMPR e conhecer os processos de gestão do policiamento, foi possível elaborar uma proposta institucional para solução do problema encontrado, que ainda proporcionará, no futuro, mediante estudos aprofundados sobre MGC (Metodologia de Gestão do Conhecimento) e MPC (Metodologia de Produção do Conhecimento), a elaboração de metodologias em nível estratégico, tático e operacional com base na Análise Criminal.

Destaca Marconi e Lakatos (2003, p. 110):

Desenvolvido por Lévi-Strauss. O método parte da investigação de um fenômeno concreto, eleva-se a seguir ao nível do abstrato, por intermédio da constituição de um modelo que represente o objeto de estudo retomando por fim ao concreto, dessa vez como uma realidade estruturada e relacionada com a experiência do sujeito social. Considera que uma linguagem abstrata deve ser indispensável para assegurar a possibilidade de comparar experiências à primeira vista irreduzíveis que, se assim permanecessem, nada poderiam ensinar; em outras palavras, não poderiam ser estudadas. Dessa forma, o método estruturalista caminha do concreto para o abstrato e vice-versa, dispondo, na segunda etapa, de um modelo para analisar a realidade concreta dos diversos fenômenos.

6 ANÁLISE CRIMINAL

Diversas são as definições dadas à Análise Criminal. Analisando-se os conceitos complementares elencados abaixo, nota-se que o exame minucioso das diversas partes que compõem os fenômenos da violência e criminalidade sustenta o objetivo primordial da Análise Criminal de subsidiar o processo de tomada de decisão nos planejamentos de políticas de segurança pública nos níveis estratégicos, táticos e operacionais. Seu desenvolvimento requer produção sistemática de informações oportunas e pertinentes, fundamentadas em metodologias de produção e gestão do conhecimento, capazes de gerar histórico das soluções dadas aos problemas identificados.

Segundo SENASP (BRASIL, 2008c, p. 4), Análise Criminal “constitui-se no uso de uma coleção de métodos para planejar ações e políticas de segurança pública, obter dados, organizá-los, analisá-los, interpretá-los e deles tirar conclusões.”.

A definição dada por Gottlieb (2002, p. 13, apud Ferro, 2006, p. 81), acrescenta a constituição na Análise Criminal de processos sistemáticos, que produzam informação oportuna e pertinente:

A Análise Criminal é um conjunto de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão das atividades criminais.

Dantas e Souza (2004, p. 14) destacam o essencial exame das diversas partes dos registros, a fim de conhecer os fatos e suas relações com variáveis correlatas de outras ocorrências:

A Análise Criminal compreende, essencialmente, o ato de separar e examinar as diversas partes do registro de um atendimento ou ocorrência policial, a fim de conhecer sua natureza, proporções, funções e relações com variáveis homólogas de outras ocorrências.

Ferro (2006, p. 88) reafirma a Análise Criminal como um processo sistemático e complementa a definição ao destacar o exame da série histórica e da área geográfica, com o objetivo de assessorar a tomada de decisão para alocação de recursos humanos e materiais:

A Análise Criminal é, portanto, um processo sistemático de exame da tendência histórica de incidência da criminalidade, realizado com base nos registros de atendimentos de ocorrências policiais em determinada área geográfica e série histórica, com vistas a assessorar a tomada de decisão no sentido de melhor alocar os recursos humanos e materiais das instituições policiais.

Além disso, Ferro (2006) também ressalta que a Análise Criminal é o tipo de análise que procede o estudo de fenômenos criminais, objetivando um melhor direcionamento da gestão da segurança pública. O autor assinala ainda que a Análise Criminal é capaz de indicar a incidência de ocorrências da chamada “desordem” e de tipos penais em sua distribuição espaço-temporal, incluindo os locais de sua maior incidência.

A Análise Criminal é utilizada tanto na gestão do policiamento preventivo, como nas atividades de inteligência policial e exige estudos aprofundados e integração com as demais ferramentas assessórias aplicadas na MPC (Metodologia de Produção do Conhecimento), a saber, Análise de Vínculos e Análise de Riscos.

Ao tratarem dos produtos da Análise Criminal, Dantas e Souza (2004, p. 14), tendo como referência a polícia de Londres, exemplificam:

Os produtos da Análise Criminal tanto podem ser úteis no controle da criminalidade de massa quanto do crime organizado. Um exemplo interessante de instrumento de controle da criminalidade de massa é o mapeamento dinâmico (durante as 24 horas) dos chamados ‘*crimes de rua*’ (criminalidade de massa), realizado por uma ferramenta de que dispõe a Polícia Municipal de Londres. As categorias de variáveis trabalhadas incluem dados relacionados ao tipo penal; data, hora e local da ocorrência em Londres.

Para as atividades de Análise Criminal objetivando o controle do crime organizado (narcotráfico, terrorismo e delitos econômicos em geral), as categorias de dados de interesse incluem variações de identidade, contatos pessoais, contatos telefônicos, correspondência eletrônica, deslocamentos pessoais, transferências de valores, etc.

Através da Análise Criminal, após criterioso estudo detalhado e particularizado, será possível não apenas quantificar os crimes, mas também qualificar os dados coletados, verificando quais influências cabem a cada uma das causas da violência e criminalidade e como será possível um trabalho preventivo direcionado, para solucionar os problemas de segurança pública descobertos que, muitas vezes, podem extrapolar as competências da Polícia Militar e as soluções estarem em outras instituições ou mesmo na sociedade. Para isso, é necessário não apenas obter dados, mas organizá-los e transformá-los em conhecimento que possam subsidiar as decisões do gestor de segurança pública e ainda registrar boas experiências acumuladas que auxiliem em ações futuras.

Dantas e Souza (2004, p. 14) destacam que a finalidade da Análise Criminal é a produção do conhecimento, tendo como objetivo subsidiar as ações de segurança pública, realizadas pelos operadores diretos e pelos gestores.

O objetivo primordial da Análise Criminal enfim, é subsidiar as ações dos operadores diretos do sistema de justiça criminal (policiais – análise criminal tática) bem como dos formuladores de políticas de controle (gestores—análise criminal estratégica). Com a utilização dos produtos da análise, inquestionavelmente, é possível lidar mais efetivamente com incertezas e ameaças contra a segurança pública.

Para uma alocação eficiente de pessoal e de material no controle da violência e da criminalidade se faz necessário repensar as formas de atuação da PMPR (Polícia Militar do Paraná), no entanto, esta forma de entender a gestão precisa estar alicerçada por conhecimentos científicos. Segurança Pública é atividade complexa e carece de informações precisas sobre o problema enfrentado, que muitas vezes não estão claramente apresentadas, exigindo conhecimento e uma perspicácia apurada dos policiais militares.

De acordo com Pereira (2003, apud Ferro, 2006), o emprego sistemático da Análise Criminal permite: identificar a existência, surgimento e evolução de padrões e tendências dos crimes; identificar as áreas com maior incidência de determinadas categorias de crimes; subsidiar o planejamento do policiamento ostensivo; melhorar o uso dos recursos operacionais disponíveis; diminuir custos e positivar a relação custo-benefício; avaliar o desempenho dos policiais em todos os níveis, corrigindo os erros e os rumos das ações e promover a eficácia da ação policial.

Identificar cenários prospectivos, ou seja, estabelecer imagens alternativas do futuro facilita os processos de tomadas de decisão, enriquecendo sobremaneira os planejamentos estratégicos, táticos e operacionais. Pensar segurança pública por meio de cenários prepara a Instituição para riscos e oportunidades geradas por variáveis múltiplas, incertas e muitas vezes incontroláveis.

Produzir conhecimento através da Análise Criminal pressupõe a utilização do método de análise quantitativa, mediante o processamento de dados, transformando-os em conhecimento e informações e ainda do método de análise qualitativa, amplamente utilizada nas ciências sociais, em que o analista, por meio da utilização de diversas técnicas, busca entender profundamente os fenômenos de violência e criminalidade.

Estes métodos são complementares e, como temos reafirmado neste estudo, exigem que os profissionais de segurança pública tenham capacidade analítica para coletar os dados, produzir conhecimentos e informações, identificar problemas, desenvolver estratégias de segurança pública, determinar possíveis soluções, analisar os resultados, implementando as soluções ou modificando-as e finalmente produzindo insumos duradouros para a segurança da sociedade.

Magalhães (2007, apud BRASIL, 2008c), aponta três grandes vertentes básicas do trabalho de produção de conhecimento voltado para a gestão de segurança pública: ACE (Análise Criminal Estratégica), ACT (Análise Criminal Tática) e ACA (Análise Criminal Administrativa).

Para Magalhães (2007, apud BRASIL, 2008c), a ACE (Análise Criminal Estratégica) é a atividade de produção de conhecimento voltada ao estudo dos fenômenos e de suas influências em longo prazo. O autor realça que o principal objetivo da ACE é identificar as tendências do fenômeno criminal, tendo como principais focos:

- a) formulação de políticas públicas;
- b) produção de conhecimentos para redução da criminalidade;
- c) planejamento e desenvolvimento de soluções;
- d) interação com outras secretarias na construção de ações de Segurança Pública;
- e) direcionamento de investimentos;
- f) formulação do plano orçamentário;
- g) controle e acompanhamento de ações e projetos; e
- h) formulação de indicadores de desempenho.

Além disso, Magalhães nos ensina que a ACT (Análise Criminal Tática) fornece subsídios aos profissionais de segurança pública que atuam diretamente nas atividades de policiamento ostensivo ou investigativo. Seu foco está na produção de conhecimento para orientar as atividades de policiamento ostensivo e ainda para orientar ações de inteligência nas soluções de ocorrências criminais. Seu principal objetivo é trabalhar na identificação de padrões das atividades criminais.

Magalhães destaca ainda (2007, apud BRASIL, 2008c) que a ACA (Análise Criminal Administrativa) é a atividade de produção de conhecimento voltada para o público alvo, quando assuntos específicos são divulgados para os clientes do policiamento preventivo, tendo como principais focos:

- a) Fornecimento de informações sumarizadas para seus diversos públicos – cidadãos, gestores públicos, instituições públicas, organismos internacionais, organizações não-governamentais, etc.;
- b) Elaboração de estatísticas descritiva;
- c) Elaboração de informações gerais sobre tendências criminais;
- d) Comparação com períodos similares passados;
- e) Comparações com outras cidades similares.

Atualmente, a Análise Criminal conta com diversas ferramentas de TI (Tecnologia da Informação), algumas comerciais e outras desenvolvidas pelas próprias instituições responsáveis pela segurança pública. Ganham destaque ainda os SIG (Sistemas de Informações Geográfica), que possibilitam uma visão mais aprofundada sobre o posicionamento espacial de ocorrências criminais, bem como a distribuição dos recursos humanos e logísticos, as ações preventivas e repressivas desencadeadas, as características socioeconômicas da área de atuação e uma infinidade de outras informações necessárias ao estudo específico que se pretende realizar.

7 O POLICIAL MILITAR ANALISTA CRIMINAL

O foco deste estudo está na formação, especialização e aperfeiçoamento de todo o efetivo da PMPR (Polícia Militar do Paraná). Como temos reafirmado, a Instituição precisa de policiais militares com capacidade analítica e conhecimentos básicos ou avançados em Análise Criminal, independentemente da atividade que desempenham, pois todo profissional de segurança pública deve possuir ‘habilidades intelectuais e competências cognitivas, atitudinais e operativas’ para o desempenho de suas atividades. Somente assim, entenderão melhor sua grande importância no processo de gestão do policiamento e sua possibilidade de colaboração efetiva na segurança pública.

Para que esta evolução institucional ocorra efetivamente, é importante quebrar paradigmas, modificar culturas e capacitar adequadamente os profissionais. O objetivo principal deste estudo não é propor a formação de especialistas em Análise Criminal, mas sim que todo policial militar da PMPR seja, em alguma medida, um analista criminal, com capacidade para participar efetivamente, independentemente da função que exerça, dos planejamentos orientados à solução dos problemas em segurança pública.

O policial militar analista criminal que propomos, apesar de não ser especialista no assunto, precisa, assim como esse, possuir habilidades específicas e visão crítico analítica. Neste sentido, conforme destacado na proposta, todos os policiais militares devem ser capacitados em Análise Criminal.

Para tanto, destacamos a figura do especialista em Análise Criminal, que é extremamente importante para o processo decisório de gestão do policiamento. Embora esse não seja o responsável pelas decisões, nenhuma operação, distribuição de efetivo ou material e planejamento estratégico, tático ou operacional devem ser desencadeados, sem antes passar pelos estudos desenvolvidos por esse profissional. Dessa forma, Peixoto (2008, p. 6) reitera que “O analista criminal tem uma importância fundamental na garantia do sucesso do trabalho dos órgãos de segurança pública, pois tem influência direta sobre o processo de tomada de decisão, quanto à forma de resolver o problema”.

Cabe ao analista criminal a importante função de assessorar o tomador de decisão, analisando os dados sobre segurança pública, transformando-os em conhecimento e informações e gerando diagnósticos aprofundados sobre a problemática enfrentada. Assim, será possível apresentar ao gestor propostas adequadas de intervenção e avaliar seus impactos, propondo futuras medidas corretivas necessárias. Quanto mais aprofundados forem os estudos, maior será a capacidade do analista criminal de produzir prognósticos e conhecimentos

científicos. Segundo Peixoto (2008, p. 9) a dinâmica de trabalho do analista criminal pode ser dividida nas seguintes etapas:

- a) Sistematizar e analisar dados de segurança pública buscando identificar padrões de incidentes criminais;
- b) Submeter esses padrões a uma profunda análise buscando identificar suas causas;
- c) Identificar formas de intervir nas relações causais encontradas para cessar a ocorrência dos incidentes; e
- d) Avaliar o impacto das intervenções e caso identifique uma ausência de impacto, começar todo o processo novamente.

Assim, para melhorar a gestão do policiamento, a PMPR precisa contar também com especialistas, selecionados entre seus integrantes, com base em um ‘perfil profissiográfico’ adequado e devidamente preparados especificamente através de Cursos de Capacitação em Análise Criminal, destinados a qualificar um militar estadual em área ou assunto específico, para desenvolver novo trabalho ou assumir nova função.

Como será fundamentado a seguir, a proposta deste estudo segue com o objetivo de capacitar todos os policiais militares da PMPR em Análise Criminal. Um Grupo de Trabalho, designado pelo Comando Geral da PMPR e composto por profissionais com notórios conhecimentos sobre o assunto, estabelecerão o nível de conhecimento sobre Análise Criminal adequado a cada atividade, após minucioso estudo nos currículos dos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento. Capacitar todo o efetivo em Análise Criminal, além dos imensuráveis ganhos para a gestão do policiamento e seus reflexos na segurança pública, possibilitará ainda à Instituição identificar policiais militares com perfil profissiográfico adequado às atividades especializadas de análise, tanto para a Análise Criminal, como para a Análise de Vínculos e Análise de Riscos.

8 PROPOSTA

8.1 SEDIMENTAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA ANÁLISE CRIMINAL

Importantes avanços foram alcançados pelo estado do Paraná na utilização da Análise Criminal, capitaneados pela CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico) e também fomentados, nos últimos anos, pela PMPR (Polícia Militar do Paraná), por meio da DDTQ (Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade), PM/3 (3ª Seção do Estado Maior), DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa) e APMG (Academia Policial Militar do Guatupê). Entretanto, nota-se claramente que ocorreu um fomento maior no planejamento de nível estratégico, do que nos de nível tático e operacional e por isso a necessidade de sedimentar e democratizar a Análise Criminal.

Conforme destaca Borba (2010, p. 99), ao abordar o projeto Mapa do Crime - Planejamento e Segurança, para alcançar novos níveis de gestão, principalmente o planejamento operacional, as organizações policiais devem internalizar o geoprocessamento e transformar a organização calcada em dados e informações para a tomada de decisão:

Para alcançar novos níveis, em destaque o operacional, há que se ter num primeiro instante o engajamento de outros apoiadores, em que, embora tendo recebido algumas solicitações e críticas isoladas, por parte de alguns policiais, observa-se que as próprias organizações policiais não internalizaram o geoprocessamento, em suas prioridades tecnológicas e também não dotaram os seus sistemas de informação com tais recursos e, por consequência, não estabeleceram essa condição de desejo para que o geoprocessamento atinja o nível operacional, o que por resultado limita a necessária transformação de uma organização calcada em dados e informações para a tomada de decisão.

Ainda segundo Borba (2010), o objetivo principal do modelo proposto pelo projeto Mapa do Crime - Planejamento e Segurança era assessorar as autoridades com informações necessárias à tomada de decisão de nível estratégico, havendo necessidade de ampliação para atingir os níveis tático e operacional.

Nesse sentido, Beato afirma (1999, p. 16, apud Borba, 2010, p. 55) que a gestão e a tecnologia se constituem em elementos-chave para a transformação das organizações policiais e por meio de uma gestão adequada é possível enraizar mudanças que permitem alterar a cultura organizacional:

Finalmente, gostaria de reiterar que o alcance de modificações no âmbito gerencial, e do ponto de vista das estratégias operacionais da polícia podem ter como resultado modificações muito mais profundas do ponto de vista da

cultura organizacional, do que as soluções efetuadas a golpes de caneta. Conforme já ressaltai anteriormente, a melhor forma que se encontrou para não se mudar absolutamente nada na questão policial no Brasil foi propor reformas radicais que buscavam mudar tudo.

Segundo Bordin e Lima (2012), falhas na implantação do BOU (Boletim de Ocorrência Unificado) causaram inúmeros problemas, dentre os quais, treinamentos deficitários, falta de democratização e gestores despreocupados com a qualidade das informações e que não as utilizaram para o planejamento. Posteriormente, em 2010, de acordo com os autores, foram capacitados aproximadamente 300 policiais civis e militares, em virtude da instrução normativa do Secretário de Estado de Segurança Pública, que estabeleceu a criação de reuniões do Comitê Gestor regionalizadas, buscando uma democratização no acesso aos dados e envolvimento dos policiais no planejamento operacional das Instituições.

Nota-se que, apesar dos esforços iniciais, ainda hoje a Análise Criminal não está devidamente sedimentada e democratizada na PMPR. Neste sentido, para efetivar um modelo de gestão integrada de segurança pública, baseado em metodologias de produção e gestão do conhecimento, como destacamos anteriormente, é indispensável para a Instituição fomentar a sedimentação e a democratização da Análise Criminal, que somente será possível com uma abordagem diversa da atual nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento.

Importante realçar que, tanto na fase inicial de implantação da Análise Criminal no Paraná como atualmente, a sedimentação ocorre de forma desregulamentada e desarticulada, gerando frustrações de gestores, analistas e operacionais. Fenômeno ocorrido também em outros locais durante o processo de implantação. Conforme Peterson (1994, apud Souza e Junior, 2008), o progresso da Análise Criminal nos EUA ocorreu de forma desregulamentada, como em qualquer outro campo em crescimento. Em algumas organizações, executivos expostos aos conceitos e produtos da Análise Criminal viram-se frustrados por subordinados que não sabiam como produzir análises, da forma como desejavam. Em outras agências, investigadores e analistas que desejavam desenvolver análises, frustraram-se com executivos que não compreendiam ou apreciavam o valor das técnicas.

É preciso ainda que a Corporação conte com policiais militares com capacidade analítica e conhecimentos básicos ou avançados sobre Análise Criminal, independentemente da atividade que desempenhem, pois esses são conhecimentos necessários a qualquer policial militar seja qual for seu posto, graduação, atividade administrativa ou operacional desenvolvida.

Mardegan (2005) destacou a importância de uma política de disseminação de conhecimento em Análise Criminal, inclusive com curso específico de análise para todo o efetivo e inserção no CAO (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais), com o intuito de aumentar a eficiência da atividade de segurança pública:

Criação de um curso de análise com o escopo de disseminar o conhecimento sobre análise criminal, hoje centralizado na Secretaria de Segurança Pública.

Criação de uma política de disseminação de conhecimento de análise criminal para a tropa, através de mapas, gráficos, tabelas e relatórios de forma periódica com intuito de que tanto o local de atuação das equipes de trabalho estejam delimitados sob a forma de pontos base, quanto no conhecimento da atividade delituosa, aumentando a eficiência da atividade de segurança pública.

Inserção do Curso de Análise Criminal como disciplina no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (MARDEGAN, 2005, p. 63).

Todo profissional de segurança pública precisa desenvolver competências que o capacitem com saberes indispensáveis para uma atuação em segurança pública baseada no uso da informação. Todo policial militar deve possuir conhecimentos teóricos, habilidades intelectuais e competências cognitivas, atitudinais e operativas que possibilitem a ele uma avaliação crítica sobre os problemas de segurança pública. Ao ampliar seus conhecimentos, entenderão melhor sua importância no processo de gestão do policiamento e possuirão condições de colaborar efetivamente com a gestão, otimizando o planejamento de controle e redução da criminalidade.

Como já apresentado, a Instituição precisa ainda contar com especialistas em Análise Criminal, selecionados com base em um perfil profissiográfico adequado e preparados por meio de cursos de capacitação, destinados a qualificar o militar estadual em área ou assunto específico, normalmente para desenvolver novo trabalho ou assumir nova função.

Neste sentido, destacamos a importância dos investimentos em capacitação continuada em Análise Criminal a todos profissionais de segurança pública nos níveis de gestão e execução, por meio de cursos de atualização profissional, destinados a atualizar o militar estadual em área ou assunto já desenvolvido em outro curso, porém com técnicas e tecnologias modernas.

Para que isso ocorra efetivamente na PMPR é importante uma quebra de paradigmas na atuação da Polícia Militar e uma capacitação adequada aos policiais militares, ambas possíveis se o tema for abordado de forma diversa no processo ensino-aprendizagem, com capacitação continuada aos policiais militares através da inserção da disciplina Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento de oficiais e praças da Corporação.

8.2 PROCESSO DE ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Em uma sociedade em constante evolução como a nossa, não se admitem preconceitos metodológicos entre as ciências, uma vez que podem causar desconexões e incompatibilidades entre os saberes. Na segurança pública, em virtude da complexidade herdada da sociedade, é preciso que os profissionais sejam estimulados a desenvolver suas capacidades intelectuais, aprofundando seus conhecimentos nas mais diversas áreas, por meio do fomento institucional ao diálogo dos saberes e pontos de vista diversos.

A formação dos profissionais de segurança pública sempre foi uma área de preocupação das instituições policiais brasileiras e felizmente o processo de ensino e aprendizagem dos policiais militares em todo o Brasil tem sido modernizado ao longo dos anos, proporcionando a inserção na sociedade de policiais mais qualificados.

Sabemos que é preciso evoluir ainda mais e que diante da fascinante e constante mudança da sociedade, faz-se necessário que as instituições busquem novas e criativas soluções para os problemas de segurança pública, o que exige e impõe aos policiais novas competências, raciocínio rápido e mentalidade inovadora, criativa e flexível.

Nesse ínterim, as estratégias institucionais de ensino são as balizadoras deste novo momento social, exigindo melhoria contínua, atualização de currículos e novos métodos para transformar conhecimento subjetivo em formal, gerando capacidade analítica nos profissionais de segurança pública.

Na busca por respostas a esses desafios, resta cada vez mais latente que o processo de ensino e aprendizagem reflete necessariamente na capacidade de adaptação e de evolução das instituições, gerando, conseqüentemente, um desempenho mais eficaz, responsável e efetivo na condução das políticas voltadas às ações de segurança pública.

Segundo Poncioni e Abreu (2004), a formação é responsável pela eficácia e pela eficiência das organizações, à medida que, ao incutir novos saberes e competências aumenta a produção e a qualidade dos serviços. Acrescentam que a formação deve acompanhar a evolução da sociedade, dos indivíduos, das organizações e, efetivamente, dar resposta às necessidades que surgem em cada um desses contextos.

Investir no ensino e aprendizagem permitirá construir uma nova e moderna identidade profissional do efetivo, resultando em policiais militares com sede pelo saber científico, que formarão no futuro equipes competentes e talentosas para atuar na complexa gestão da segurança pública.

Poncioni e Abreu (2004) enfatizam a importância da formação profissional básica realizada nas academias de polícia para a construção de uma identidade profissional e como essa etapa faz considerável diferença na vida profissional do policial. Destacam ainda que a formação é importante não só para adquirir conhecimentos, competências e habilidades, mas também para aquisição de valores e crenças acerca da profissão.

Desde o processo de recrutamento e seleção, as instituições de segurança pública devem ter como objetivo atrair candidatos com qualidades adequadas, buscando um futuro integrante com personalidade e habilidades indispensáveis às funções policiais, como inteligência, curiosidade, capacidade de tomar decisões, capacidade de mudar facilmente de funções, capacidade de relacionamento interpessoal e a nosso ver, principalmente, um policial com capacidade analítica.

Neste sentido, é importante que a instituição defina adequadamente o que espera dos seus integrantes, como avaliará seus desempenhos, como garantirá a permanência e a motivação dos recrutas e veteranos, como fará a gestão dos recursos e, sobretudo, como desenvolverá o processo de ensino e aprendizagem em busca de recursos humanos que correspondam às estratégias institucionais.

Buscar uma autonomia científica na capacitação policial, sem considerar o que ensinam as demais ciências, principalmente as sociológicas e criminológicas, pode criar um distanciamento entre a Instituição e a sociedade. Nosso entendimento é de que somente com o estudo e uso intensivo da Análise Criminal a PMPR (Polícia Militar do Paraná) adotará uma nova atitude científica.

É indispensável que os policiais militares tenham contato, na capacitação, com os mais diversos posicionamentos para, assim, entenderem sua posição dentro da sociedade, como cidadãos e como servidores públicos. Estando em constante contato com a construção e a reconstrução do conhecimento, esse policial militar será capaz de não só entender melhor o ambiente de sua atuação, como também será hábil para reconhecer os aspectos sociais e culturais de sua área de responsabilidade. Para isso são indispensáveis as contribuições da filosofia, da sociologia, da psicologia e da criminologia para a ciência policial, assim como o inverso, pois as instituições policiais podem dar importantes contribuições às demais construções do conhecimento.

Quando se aborda a formação dos profissionais de segurança pública é inevitável considerar as variadas peculiaridades institucionais, culturais, legais, logísticas, tecnológicas, dentre outras. Importante entender ainda que a formação profissional dos policiais se constitui em campo complexo e de influências diversas, onde se relacionam não somente os aspectos

formativos, mas interagem também outras questões como características das novas gerações de integrantes; choque de gerações dos integrantes; expectativas individuais; expectativas da Corporação; cultura organizacional; aperfeiçoamento de procedimentos institucionais; evolução das tecnologias da informação; panorama político; mudanças legais na esfera de segurança pública; necessidades da sociedade; reorganização, mudanças e transformações sociais, dentre muitas outras.

É importante considerar os aspectos antecedentes e posteriores do contato das pessoas com o sistema penal e as questões sociais que podem direcioná-las ao cometimento de crimes. Indispensável ainda perceber a existência de condições propícias à criminalização e marginalização social, entender os impactos dos desvios primários e secundários do encarceramento e seus processos de desculturação e aculturação e identificar o surgimento de uma nova “identidade social” nos condenados e sua rotulação, prospectando-se um ciclo de repetidos comportamentos criminosos e a estruturação de uma carreira criminosa. Da mesma forma, para a construção do conhecimento na ciência policial, é irrefutável entender o que dizem as teorias psicanalíticas, as teorias da sociedade punitiva, a teoria estrutural funcionalista, a teoria das subculturas criminais, as teorias da neutralização, as políticas criminais alternativas, as perspectivas macrosociológicas do conflito e as críticas ao sistema punitivo (BARATTA, 2018). Estudos baseados nas análises criminal, de vínculos e de riscos, possibilitam que os profissionais de segurança pública reflitam realisticamente sobre as críticas e perspectivas das contemporâneas teorias sociológicas da criminalidade.

Para os autores Poncioni e Abreu (2004) o tema segurança pública no Brasil se tornou, nas últimas décadas, um dos focos mais importantes de debates públicos e da investigação, especialmente no campo das ciências sociais, porém, a relação entre a identidade profissional do policial (atributos, traços e características distintivas) e a formação profissional ainda é escassamente explorada nos estudos nacionais, existindo poucas publicações.

Para garantir a permanência e a motivação de um policial militar altamente qualificado e informado, é necessário que esse tenha um papel completamente novo nas organizações policiais, com maior envolvimento nas políticas de planejamento e nos métodos de gerenciamento.

Não se trata de mudança radical do gerenciamento do policiamento, mas de uma participação efetiva dos policiais militares na solução dos problemas de segurança pública diagnosticados pelos estudos de Análise Criminal, pois uma discussão com os operacionais, que possuem conhecimento profundo sobre suas áreas de atuação, garantirá uma forma de atuação mais acertada, trazendo enormes ganhos para a gestão.

No entanto, para que ocorra de fato uma mudança no comportamento dos policiais militares, que até então não tinham nenhuma força de expressão, é preciso que a Instituição prepare adequadamente esses profissionais para que desenvolvam capacidade analítica adequada para discutir, propor e executar o policiamento preventivo.

A nosso ver, capacitações e treinamentos estão além da mera transmissão de conhecimentos e das práticas profissionais, as quais visam fornecer competências e habilidades para o desempenho das atividades de segurança pública. Devem, portanto, constituir-se em ‘estratégia institucional’ de transmissão de ‘valores, crenças e pressupostos’ sobre o papel, funções e missão da Instituição, possibilitando a criação de uma identidade profissional, minuciosamente pensada e programada, conforme os objetivos definidos pela Corporação.

Neste sentido, Goldstein (1931) afirma que rotineiramente as pessoas veem o treinamento como forma de preparar os policiais para agir em estrita concordância com os padrões desejados, mas o treinamento quase sempre é visto como um veículo para criar mudanças muito necessárias na polícia, sendo um momento de maior possibilidade de injetar novos valores e ideias.

Poncioni e Abreu (2004) acentuam também que os modos de pensar dos profissionais de segurança pública se moldam ainda no universo da formação, que expressam a sua especificidade e conferem algumas características comuns a esses. Argumentam que as características que podem ser incluídas na cultura policial estão profundamente relacionadas à natureza da organização e do contexto socioeconômico, político e cultural a que está inserida.

Também Greene (2002) afirma que uma educação e treinamento mais extenso e relativamente padronizado promove uma socialização, que é a base para transmitir ética, valores e normas profissionais, garantindo o cumprimento institucional pela comunidade profissional. Acrescenta que para o sucesso da ocupação, o profissional deve entender como o conhecimento é gerado e como se relaciona com as questões mais amplas.

Goldstein (1931), ao analisar os programas de treinamento de recrutas nos EUA (Estados Unidos da América), alerta para o fracasso de programas que tentam moldar os policiais com um modelo irreal amarrado a mitos do policiamento, não alcançando o objetivo mínimo de orientar um novo empregado para seu novo serviço. Segundo o autor, muitos programas enganam os recrutas ao fornecer uma imagem imprecisa do que ele pode esperar do trabalho, levando o novo policial a desconsiderar a instrução formal de seus superiores para seguir a receita informal de seus colegas.

Para esse mesmo autor, quem é familiarizado com operações policiais tende a concluir que os policiais têm, de fato, um enorme corpo de habilidades que usam rotineiramente ao tomar

suas decisões diárias. Este *Know-How* permite ao policial agir de forma diversa do homem comum, no entanto, é raro que essa experiência seja partilhada com outros policiais de forma sistemática ou refletida em políticas operacionais adotadas formalmente, não sendo esta habilidade documentada, tampouco sujeita a análises cuidadosas.

Com foco na formação do policial militar pertencente à PMPR (Polícia Militar do Paraná), em busca de gerar capacidades analíticas a esses profissionais, é que seguiram as análises desta pesquisa que observa como o estudo da Análise Criminal pode influenciar e colaborar, mesmo com algumas variáveis secundárias independentes, para uma melhora no processo de gestão.

8.3 MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - 2014

A MCN (Matriz Curricular Nacional) para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, versão 2014, trata-se de referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública pertencentes à Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, cujos eixos articuladores e áreas temáticas norteiam os programas e projetos executados pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), estabelecendo ainda os princípios e competências das atividades formativas. Sua primeira versão foi apresentada em 2003, em seminário nacional sobre segurança pública, sendo a partir de então submetida a três revisões:

- a) em 2005, quando foram agregadas ao trabalho realizado pela SENASP as diretrizes pedagógicas para as atividades formativas dos profissionais da área de segurança pública e a malha curricular;
- b) em 2009, quando se ampliou a versão anterior, trazendo em um só documento as orientações que servem de referência para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública;
- c) em 2014, quando se manteve inalteradas a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e da orientação pedagógica, incluindo: as competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico; uma nova malha curricular (núcleo comum) para orientar os currículos de formação e capacitação de policiais civis e militares, além de uma malha curricular específica para bombeiros militares; uma carga horária “recomendada” para as disciplinas; a revisão das referências bibliográficas com

sugestão de novos títulos e a atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP para auxiliar no processo de implementação.

A MCN (2014) estabelece três grandes grupos de princípios, ou seja, preceitos que fundamentam a concepção das ações formativas para os profissionais da área de segurança pública: ético, educacional e didático-pedagógico.

Os princípios educacionais se constituem nas linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública:

- **Flexibilidade, diversificação e transformação:** as ações formativas de segurança pública devem ser entendidas como um processo aberto, complexo e diversificado que reflete, desafia e **provoca transformações na concepção e implementação das políticas públicas de segurança, contribuindo para a construção de novos paradigmas culturais e estruturais.**
- **Abrangência e capilaridade:** as ações formativas de segurança pública devem alcançar o maior número possível de instituições, de profissionais e de pessoas, por meio da articulação de estratégias que possibilitem processos de multiplicação, **fazendo uso de tecnologias e didáticas apropriadas.**
- **Qualidade e atualização permanente:** as ações formativas de segurança pública devem ser submetidas periodicamente a processos de avaliação e monitoramento sistemático, garantindo, assim, a qualidade e a excelência das referidas ações.
- **Articulação, continuidade e regularidade:** a consistência e a coerência dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações formativas devem ser alcançadas mediante o investimento na formação de docentes e na constituição de uma rede de informações e inter-relações que possibilitem disseminar os referenciais das políticas democráticas de segurança pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências (BRASIL, 2014, p. 38, grifo nosso).

Os princípios didáticos pedagógicos orientam as ações e as atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas ações formativas dos profissionais da área de segurança pública:

- **Valorização do conhecimento anterior:** os processos de desenvolvimento das ações didático-pedagógicas devem possibilitar a **reflexão crítica** sobre as questões que emergem ou que resultem das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social, levando em consideração os conceitos, as representações, as vivências próprias dos saberes dos profissionais da área de segurança pública, concretamente envolvidos nas experiências que vivenciam no cotidiano da profissão.

- Universalidade: os conceitos, doutrinas e metodologias que fazem parte do currículo das ações formativas de segurança pública devem ser veiculados de forma padronizada, levando-se em consideração a diversidade que caracteriza o país.
- Interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes: interdisciplinaridade e transversalidade são duas dimensões metodológicas - **modo de se trabalhar conhecimento** - em torno das quais o professor pode utilizar o currículo diferentemente do modelo tradicional, contribuindo, assim, para a excelência humana, por meio das diversas possibilidades de interação, e para a excelência acadêmica, por meio do uso de situações de aprendizagem mais significativas. **Essas abordagens permitem que as áreas temáticas e os eixos articuladores sejam trabalhados de forma sistêmica**, ou seja, a partir da interrelação dos campos de conhecimentos (BRASIL, 2014, p. 39, grifo nosso).

A MCN (BRASIL, 2014) estabelece quatro eixos articuladores, os quais devem orientar os currículos das ações formativas, que recebem essa denominação por conduzirem para uma reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e políticos dos profissionais e das instituições de segurança pública: Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública; Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública. Esses eixos poderão ser desenvolvidos por meio de seminários, palestras, mesas redondas, workshops e outras formas de organização da aprendizagem, podendo ainda estarem vinculados a determinada disciplina do currículo ou formatados em projetos e percursos interdisciplinares.

A função dos eixos articuladores é estruturar os conteúdos definidos por sua pertinência e envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional. Assim, devem permear as disciplinas seus objetivos, conteúdos e orientações didático-pedagógicas. Conduzem ainda a uma reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e políticos do profissional e das instituições de segurança pública.

O estudo da disciplina Análise Criminal estimulará também o desenvolvimento de conhecimentos, de práticas e de atitudes profissionais relativas a dimensões éticas, profissionais e de convívio social, promovendo constantes reflexões no policial militar, criando instrumentos que possibilitam entender as diversidades e os conflitos como fenômenos inerentes à vida social e às relações humanas e, sobretudo, como direito fundamental da cidadania no respeito e valorização das diferenças.

Figura 2 - Eixos articuladores.



Fonte: Brasil (2014, p. 42).

A disciplina Análise Criminal guarda estreita relação com os quatro eixos articuladores destacados pela MCN (BRASIL, 2014), pois o policial militar desenvolve suas funções interagindo permanentemente com pessoas e ambientes. Nesse contexto, é importante que desenvolva capacidade analítica para conhecer e refletir sobre a realidade social, bem como sobre a organização e as tensões da sociedade em que atua, para que entenda as diferentes formas de convivência no espaço público e seus conflitos de interesse.

A MCN (BRASIL, 2014) ainda propõe oito áreas temáticas: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; Violência, Crime e Controle Social; Conhecimentos Jurídicos; Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva; Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública. Essas acolhem áreas do conhecimento a serem tratadas nos currículos dos cursos de formação e capacitação do profissional em segurança pública, cada uma definindo um espaço de conteúdos que deverão ser trabalhados.

Figura 3 - Áreas temáticas.



Fonte: Brasil (2014, p. 45).

A disciplina Análise Criminal guarda estreita relação com as áreas temáticas: Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; Violência, Crime e Controle Social; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva e Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

Relaciona-se com Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública, pois essa área temática aborda, dentre outras, questões referentes à formação da sociedade brasileira; a formulação, a implementação, a avaliação e o acompanhamento de políticas públicas de segurança; a filosofia e os modelos de policiamento comunitário; a gestão integrada e a interatividade em segurança pública; a gestão de recursos humanos e o planejamento estratégico aplicado à segurança pública.

Também se relaciona com Violência, Crime e Controle Social, uma vez que essa área temática engloba temas referentes à sociologia da violência; violência estrutural, institucional, interpessoal; mídia, violência e (in)segurança; noções de criminologia; processos criminógenos, psicologia criminal e das interações conflituosas; sistema penal, processos de criminalização e

práticas institucionais de tratamento dos autores de atos delitivos; crime organizado; análise crítica da gênese e estruturas; violência da escola e violência na escola; violência e grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade; violência contra a mulher; tráfico de drogas ilegais etc. Gerando um espaço de crítica e reflexão sobre os fenômenos da violência e do crime em suas várias formas e a necessidade de uma abordagem interdisciplinar da violência e da criminalidade.

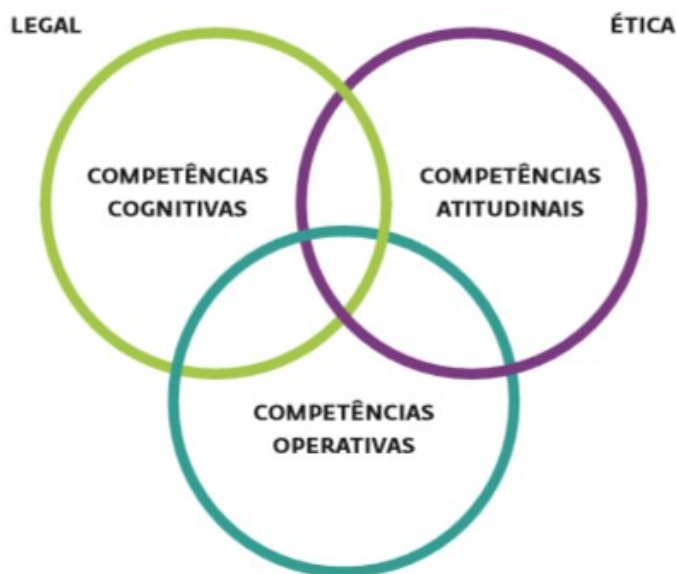
Liga-se ainda com Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública, pois essa área temática apresenta princípios, meios e formas de comunicação; comunicação de massa e sistema de segurança pública; sistemas de telecomunicações interno e externo; registro de ocorrências; estatística criminal e análise criminal; geoprocessamento e atuação policial no locus urbano; gestão das novas tecnologias da informação; atividades, operações e análise de Inteligência; controle democrático e atividades de Inteligência. Possibilitando conhecimentos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas da comunicação, ou seja, dos processos de troca e transferência de informação.

Concatena-se com Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva, pois essa área temática prepara o profissional de segurança pública para solução e mediação de problemas concretos, estudando, dentre outros assuntos, casos de relevância e alto risco; mediação e solução de problemas policiais; análise situacional concreta; temas relacionados ao imaginário popular sobre segurança pública e seus profissionais; reflexão sobre rotinas; práticas policiais e emblemáticas; atuação do profissional de segurança pública na proteção dos direitos humanos de grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade: mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, pessoas idosas, vítimas da criminalidade e do abuso do poder, usuários e dependentes de drogas ilegais, população em situação de rua e negros (afro-brasileiros) e indígenas.

Finalmente, quanto aos aspectos técnicos, relaciona-se com Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública, por essa área temática abordar assuntos referentes ao planejamento de ação integrada; Análise criminal; áreas integradas de segurança pública; informações sobre proteção a testemunhas; perícias; local de crime e investigação policial.

A MNC (BRASIL, 2014) ao descrever estudo realizado pela SENASP, intitulado *Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências: Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública* descreve e classifica as competências dos profissionais de segurança pública em três grandes grupos, tomando como base às dimensões do conhecimento: cognitivas, operativas e atitudinais.

Figura 4 - Mobilização das competências



Fonte: Brasil (2014, p. 34)

Segundo o referencial pedagógico da Matriz Curricular Nacional, as aprendizagens referem-se à construção/reconstrução do conhecimento e a apropriação da cultura elaborada, envolvendo tais competências que se constituem nos pilares da educação:

- Cognitivas, **aprender a pensar**: competências que requerem o desenvolvimento do pensamento por meio da pesquisa e da organização do conhecimento e que habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, a posicionar-se, a comunicar-se e a estar consciente de suas ações.
- Atitudinais, **aprender a ser e a conviver**: competências que visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais - conscientização de si próprio - e da interação com o grupo e a convivência em diferentes ambientes: familiar, profissional e social.
- Operativas, **aprender a atuar**: competências que preveem a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente (Brasil, 2014, p. 53, grifo nosso).

Destaca a MCN (BRASIL, 2014) que esse processo de construção/reconstrução do conhecimento relaciona-se com a capacidade de aprender continuamente envolvendo as seguintes capacidades: análise, síntese, crítica e criação.

Os conteúdos dos currículos devem favorecer o desenvolvimento dessas competências profissionais, entendidas na área de segurança pública como:

O conjunto formado por saberes, competências específicas, esquemas de ação, posicionamentos assumidos, habilidades, hábitos e atitudes necessárias ao exercício das funções a serem desempenhadas; o conjunto de competências que forma a competência profissional é de natureza cognitiva, afetiva e prática, bem como de ordem didática, incluindo diferentes saberes que possibilitam a ação em diferentes situações (AZEVEDO E SOUZA ET AL, 1998, apud BRASIL, 2014, p. 54).

A disciplina Análise Criminal desenvolverá ‘competências cognitivas’ nos policiais militares, capacitando-os a interagir com órgãos e autoridades direta ou indiretamente ligadas à segurança pública; abordando ou complementando conhecimentos sobre criminologia, vitimologia, psicologia, sociologia da violência, ética, cidadania e direitos humanos, folclore e costumes locais, história e relações humanas. Desenvolvendo nesses profissionais capacidade de melhor interação com a comunidade, em conformidade com a filosofia do policiamento comunitário.

Ampliará ainda ‘competências operativas’, ou seja, voltadas ao estudo da criminalidade, possibilitando habilidades de produção do conhecimento baseadas em normas, doutrinas e legislações de segurança pública, além de habilidades técnicas e procedimentais de preservação da ordem pública, gerando uma visão sistêmica e capacidade de planejamento de ações.

Ao entender o planejamento ostensivo preventivo, que é parte importante deste processo, esse policial militar compreenderá melhor a necessidade de manter-se visível quando necessário, de coletar informações úteis no atendimento das ocorrências, de repassar conhecimentos e informações a quem tenha necessidade de conhecer, de desenvolver capacidade de análise e síntese e de zelar pela boa imagem da corporação.

Estudar Análise Criminal oportunizará no policial militar maior capacidade de objetividade; de saber ouvir atentamente, compreender e relatar; de persuasão e argumentação. Além de despertar este profissional para a necessidade de desenvolver competências tecnológicas para gerenciar dados relativos à segurança pública e para utilizar sistemas de segurança da informação, equipamentos e meios de comunicação. Por outro lado, também estimulará no policial capacidade de raciocínio abstrato (estabelecer relações em situações novas), raciocínio numérico (compreender e manejar sistemas numéricos e interpretar dados quantitativos), raciocínio verbal (expressar-se com facilidade, ter fluência verbal e escrita) e raciocínio dedutivo (saber raciocinar por dedução).

Nesse sentido, o estudo em Análise Criminal irá melhorar a habilidade de preenchimento de registros de ocorrências, por meio de BOU (Boletim de Ocorrência Unificado) ou BATEU (Boletim de Acidente de Trânsito Unificado) e demais documentos e relatórios da Instituição, utilizando os padrões da norma culta e técnicas de redação oficial,

relatando os fatos de forma clara, coesa e coerente. Ressalta-se que atualmente a maior vulnerabilidade da Análise Criminal está justamente na coleta dos dados, feita principalmente por meio de atendimento de ocorrências e preenchimentos dos Boletins, logo, uma melhor capacidade dos policiais militares nesse quesito trará grandes ganhos para uma gestão mais eficiente.

A Análise Criminal, ao contrário do que alguns podem imaginar, é ferramenta de gestão indispensável para as atividades operacionais, capacitando os policiais militares a atuarem com segurança em locais com índices elevados de violência e criminalidade, pois as análises geram conhecimento aprofundado sobre o local de atuação, permitindo identificar antecipadamente situações de risco e antever ocorrências.

Assim sendo, capacita o policial a entender sua área geográfica de atuação, como rotas de fugas, itinerários de criminosos, vítimas em potencial, densidades demográficas e geografia do local, facilitando as atividades de escolta, patrulhamento preventivo, acompanhamento e cerco policial em diversas situações, como também desenvolve no profissional militar a capacidade de identificar vítimas e suspeitos em potencial, de agir em situações de resoluções de conflitos e/ou de intervenções e a interagir e orientar vítimas de ocorrências, vítimas potenciais ou pessoas fragilizadas.

A Análise Criminal promove também a capacidade de observação, acuidade visual, raciocínio lógico, rapidez de raciocínio, atenção concentrada, atenção difusa, memória visual, fisionômica e/ou auditiva e capacidade de adaptação a imprevistos. Além de proporcionar 'competências atitudinais', pois estimulará no policial militar a capacidade de agir com orientação para resultados, dentro da doutrina de policiamento orientado à solução de problemas, desenvolvendo uma visão estratégica com visão de futuro, para que suas ações sejam proativas. Entender com maior profundidade a complexidade da sua atuação, possibilitará ao policial militar maior empatia, motivação, criatividade de inovação, dinamismo, organização, determinação, persistência, paciência, eficiência, humildade, disciplina, bom senso, senso crítico, resistência a frustrações, imparcialidade, flexibilidade, assertividade e versatilidade. Ao compreender a importância do seu trabalho no contexto institucional entenderá a necessidade de agir com discrição, de manutenção do sigilo, de respeito à hierarquia da corporação, de preocupação com sua segurança e de sua família, de trabalho em equipe e interdisciplinar, de manter bom relacionamento interpessoal e comunicação com o público interno e externo. A parte prática da disciplina desenvolverá capacidade de uso de novas tecnologias e tomada de decisão.

A MCN (BRASIL, 2014, p. 57), a respeito da formação dos profissionais de segurança pública, afirma a necessidade de interdisciplinaridade e transversalidade das disciplinas:

A proposta educativa para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública exige um delineamento pedagógico diferenciado apoiado nas interações enriquecedoras, a partir da contextualização, interdisciplinaridade e da transversalidade entre os diferentes componentes curriculares. A consideração das relações existentes entre os diversos campos de conhecimento contribuirá para uma visão mais ampla da realidade e para a busca de soluções significativas para os problemas enfrentados no âmbito profissional.

Desse modo, de acordo com a MCN (BRASIL, 2014, p. 59), a construção curricular amparada no referencial comum de segurança pública exige o investimento em práticas educativas que propiciem uma formação que se caracterize por:

- Coerência com as diretrizes nacionais e a filosofia institucional.
- Compreensão da complexidade das situações de trabalho, das práticas de segurança pública e das competências necessárias à atuação dos profissionais que compõem e operam o sistema de segurança pública.
- Organização curricular que promova a articulação entre os eixos articuladores e as áreas temáticas por meio de percursos interdisciplinares.
- Desenvolvimento e transformação progressiva de capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes com os perfis profissionais.
- Utilização de metodologias e técnicas coerentes com um ensino comprometido com a transformação social e profissional.
- Articulação entre teoria e prática.
- Ampliação de competências profissionais.
- Estímulo à curiosidade intelectual e à responsabilidade pelo próprio desenvolvimento pessoal.
- Avaliação continuada das práticas de ensino e da aprendizagem.

Cordeiro e Silva (2005, apud BRASIL, 2014), destacam a importância de que as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública tenham atividades que desenvolvam nos alunos capacidades reflexivas, que capacitem esses a utilizarem sua autonomia intelectual e “transferir conhecimentos”, adaptando-se a diversas situações profissionais.

Conforme estabelecido pela MCN (BRASIL, 2014), os currículos e programas das atividades formativas devem ser compostos por um núcleo comum e uma parte específica, compostos por disciplinas que congreguem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais:

- a) Núcleo comum (básico): cujo objetivo é a garantia de unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública.
- b) Parte específica: relacionados diretamente com a especialidade que irão desempenhar, com as necessidades e peculiaridades regionais e com a complementaridade do núcleo comum.

Ainda segundo a Matriz, anexos aos Currículos dos diferentes cursos, estão os Planos de Ensino das Disciplinas que contém os objetivos educacionais a ser alcançados, a justificativa, os conteúdos programáticos, as cargas horárias previstas, a frequência mínima exigida, as práticas didáticas a serem adotadas, bem como a descrição do processo e instrumentos de avaliação.

Inseridos nos Planos de Ensino das disciplinas está a Malha Curricular, onde está contida a representação das disciplinas dispostas de forma flexível e maleável, possibilitando diversas articulações entre elas. A MCN (BRASIL, 2014) estabelece as Malhas Curriculares para as ações formativas dos profissionais de segurança pública, que constituem o núcleo comum de disciplinas e estão agrupadas por áreas temáticas. Abaixo é possível visualizar de forma resumida a Matriz Curricular Nacional:

Quadro 1 - Matriz Curricular Nacional

Abrange Competências Profissionais		
Cognitivas	Operativas	Atitudinais
Competências que requerem o desenvolvimento do pensamento por meio da investigação e da organização do conhecimento. Elas habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, posicionar-se, comunica-se e estar consciente de suas ações.	Competências que preveem a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente.	Competências que visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais; conscientização de sua pessoa e da interação com o grupo; capacidade de conviver em diferentes ambientes; familiar, profissional e social.

Compreende áreas temáticas Contemplam disciplinas que reúnem os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de Segurança Pública							
Sistemas, instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Violência, Crime e Controle Social	Conhecimentos Jurídicos	Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública
Eixos Articuladores Conjunto dos conteúdos de caráter transversal definidos por sua pertinência nas discussões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional							

Organizam as Malhas Curriculares para	
Polícias Civil e Militar	Corpo de Bombeiros Militar

Constituem O Núcleo Comum (parte geral) de disciplinas com o objetivo de:
Garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais em relação às necessidades, exigências e desafios da área de segurança pública e o desenvolvimento das competências relativas a área de formação.

Recomendamos Que as Unidades Federativas, seguindo a estrutura das áreas temáticas, estabeleçam a Parte Específica que compreende:
As competências profissionais relacionadas às peculiaridades e necessidades locais, bem como as especificidades institucionais voltadas para a formação desses profissionais nos diferentes níveis. Ela habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, posicionar-se, comunicar-se e estar consciente de suas ações.

Fonte: Brasil (2014, p. 74).

8.4 O PROCESSO DE ENSINO NA POLICIA MILITAR DO PARANÁ

As novas gerações de policiais militares, principalmente as que ingressaram na PMPR (Polícia Militar do Paraná) nos últimos dez anos, cresceram em um período de ebulição tecnológica, de novos valores e de formas diversas de comunicação e participação. Esses novos integrantes possuem maior força para mudanças e a Instituição precisa se adaptar rapidamente para canalizar suas energias e expectativas. A constante transmutação de perfil dos novos integrantes, reflexo da própria sociedade em evolução, exige dos gestores coordenação adequada e até mesmo evolução dos costumes, da cultura, das normas internas e principalmente do processo de ensino e aprendizagem.

A formação em segurança pública deve ser um processo aberto e diversificado, capaz de transformar e construir novos paradigmas culturais e estruturais. Precisa valorizar o conhecimento e o diálogo entre os saberes; a reflexão crítica sobre a sociedade, a essência humana, a cultura, os costumes e os papéis sociais; a interação com diferentes formas de pensamento; as influências das diversas formas de convivência, das relações de poder e dos conflitos de interesse e o respeito à ética, à cidadania, aos direitos humanos, às diversidades, às vulnerabilidades e às diferentes realidades sociais.

Segundo Karpinski (2013), o encontro de gerações propicia a manutenção de uma tradicional formação de proteção do estado e do combate a um inimigo personificado, contudo, devido a mudanças sociais e conscientização dos cidadãos, a formação deve preparar o policial militar para proteger o cidadão e garantir seus direitos, devendo ainda ter capacidade de proteger os próprios profissionais de segurança pública.

Os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da Instituição devem desenvolver nos policiais militares capacidade analítica para entender e valorizar a diversidade da sociedade e posicionar-se sobre violência e criminalidade, baseados em conhecimentos construídos a partir do uso dos métodos e tecnologias disponíveis. Esta capacidade de análise crítica, como temos afirmado, pode ser desenvolvida com estudos de Análise Criminal. Neste sentido, a MCN (BRASIL, 2014, p. 41) estabelece, como objetivos específicos das ações formativas de segurança pública, diversas condições para que os profissionais possam:

- **Posicionar-se** de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;
- Perceber-se como **agente transformador da realidade social e histórica do país**, identificando as características estruturais e

conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;

- **Conhecer e valorizar a diversidade** que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais; [...]
- **Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade** em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de segurança pública (grifo nosso).

Karpinski (2013, p. 16) destaca também a importância da formação para a valorização das Polícias Militares, em virtude de sua capacidade de gerar mudanças significativas no comportamento dos policiais militares:

A preocupação com a formação dos policiais militares cresce quando observamos que há uma mudança significativa no comportamento dos profissionais, que quando entram em ação cometem excessos de força, ou não são proativos quando deveriam intervir de imediato, fatores que contribuem para desvalorização das polícias militares.

As bases para o planejamento e a execução dos processos de formação, especialização e aperfeiçoamento na PMPR, como detalhado a seguir, são estabelecidas pela Portaria de Ensino, aprovada pela Portaria do Comando Geral n° 330/2014, contando ainda a Instituição com um PPE (Plano Estratégico de Ensino), com vigência de 2015 a 2020.

Apesar da consolidação do processo de formação e aperfeiçoamento do ensino na PMPR, é extremamente necessário que ocorram evoluções capazes de desenvolver nos seus integrantes capacidade para uma gestão de segurança pública moderna e baseada no uso da informação para a tomada de decisão. Desta forma, introduzir a Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento e ainda compatibilizar as disciplinas existentes, em busca de desenvolver maior capacidade analítica nos policiais militares, preencherá uma lacuna que tem dificultado a sedimentação da Análise Criminal e melhorias na gestão do policiamento.

Karpinski (2013, p. 51-52) salienta ainda que o novo panorama de formação dos profissionais de segurança pública exige novas práticas docentes, que compreendam o aluno como membro ativo e fomentador do conhecimento:

As práticas docentes conservadoras, que mantém o aluno em condição de espectador, não condizem com o novo panorama de formação dos profissionais de Segurança Pública que devem atuar como promotores da

segurança e da cidadania. Pois para tanto têm de ser dinâmicos, proativos e determinados a levar o conhecimento ao cidadão. Neste entendimento o grupo de estudos da Matriz Curricular Nacional apresentou uma relação de técnicas de ensino que pensam o aluno como membro ativo e fomentador do conhecimento.

Sendo inserida a disciplina Análise Criminal nos cursos da PMPR, será possível desenvolver nos policiais militares importantes competências profissionais, mas também importantes capacidades que ainda não encontramos adequadamente nos integrantes da Corporação, tais quais as de reconhecer as características da sociedade e relacionarem-se adequadamente nos assuntos afetos à segurança pública, de entender as complexidades sociais e seus reflexos na segurança pública, de perceber as diversas formas de violência e criminalidade, de compreender profundamente sua área de atuação, de utilizar as tecnologias disponíveis na Instituição, de assimilar seu papel no contexto da segurança pública e no planejamento das ações preventivas e de participar efetivamente do planejamento, em busca de soluções.

Além dessas características, o ensino da Análise Criminal tem capacidade para desenvolver nos profissionais de segurança pública atitudes propensas a modificar as formas de atuação da Instituição. É primordial que o processo de ensino e aprendizagem seja sistematizado, que vá além dos conteúdos programáticos das disciplinas e que essas sejam compatibilizadas, com o objetivo de provocar nos policiais militares mudanças de atitude e desenvolver habilidades próprias e capacidades analíticas específicas.

Destacam-se as importantes contribuições da DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa), da APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) e da CAPE (Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico), fomentando constantemente a Análise Criminal em eventos e cursos. Ressalta-se, no entanto, a necessidade de inserção do tema em todos os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMPR, bem como em capacitações continuadas, progressivas e sistemáticas para toda a tropa.

Atualmente, não existem muitos policiais militares capacitados para a atividade de Análise Criminal e, da mesma forma, poucos tiveram contato com o tema nos cursos de formação, especialização ou aperfeiçoamento, tendo o assunto sido abordado superficialmente em disciplinas conexas com o tema.

Na implantação do SAPC (Setor de Análise e Prevenção Criminal) da 1ª Cia PM (Companhia Policial Militar) do 4º BPM (Batalhão de Polícia Militar) em 2014, o primeiro obstáculo enfrentado foi a falta de conhecimento dos policiais militares sobre o assunto e a inexistência de policiais militares analistas criminais, sendo necessário ao longo do tempo

realizar capacitações continuadas. Além de toda bibliografia sobre o assunto, de grande utilidade foram os cursos oferecidos por meio da Rede Nacional de Educação a Distância da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública).

Segundo a Matriz Curricular Nacional (BRASIL, 2014, p. 18):

É cada vez mais necessário **pensar a intencionalidade das atividades formativas**, pois o investimento no capital humano e a valorização profissional tornam-se imprescindíveis para atender as demandas, superar os desafios existentes e contribuir para a efetividade das Organizações de Segurança Pública (grifo nosso).

Ainda hoje, nota-se na Instituição uma importuna dissociação entre teoria e prática. É preciso uma maior atenção para as fases de socialização dos novos integrantes, ocorridas durante o processo de ensino e aprendizagem, ocasião em que se introduzem conhecimentos e habilidades, e ainda nos estágios supervisionados, quando a aprendizagem ocorre a partir da realidade cotidiana da organização policial. Reconhecemos a grande importância das habilidades e dos conhecimentos adquiridos através do conhecimento empírico e experiências operacionais, no entanto, dissociadas do conhecimento científico, podem não estar alinhadas com os interesses institucionais, podendo ser desconsiderado os planejamentos estratégicos, táticos e operacionais para seguir uma “subcultura das ruas”.

No aprendizado da Análise Criminal é extremamente importante que o policial militar entenda as perspectivas históricas da metodologia de uso da informação para a gestão, evitando-se que o conhecimento científico pareça contraditório às ações operacionais. Não compreendendo absolutamente seu trabalho, os policiais militares tendem a repetir com maior convicção as tradicionais formas de policiamento, atrasando ainda mais a modernização da polícia e a sedimentação da Análise Criminal.

Uma capacitação adequada é necessária para o avanço da Análise Criminal na PMPR (Polícia Militar do Paraná). Conforme destaca Dantas e Souza (2004, p. 16) é necessário agregar aos métodos, técnicas e tecnologias utilizadas na gestão do conhecimento, métodos de abordagem e procedimentos de produção de conhecimento científico:

Apenas melhores técnicas e tecnologias não bastam para uma gestão do conhecimento efetiva. É necessário agregar a elas os métodos clássicos de abordagem e de procedimentos para produção de conhecimento científico, incluindo objetos interdisciplinares de estudo da Justiça Criminal, a fim de identificar as causas e a dinâmica do crime em diferentes momentos e lugares [...].

A Tecnologia da Produção de Conhecimento, juntamente com a Tecnologia da Informação e os conhecimentos peculiares da moderna Justiça Criminal, compõem hoje o cerne da moderna Análise Criminal praticada no restante do mundo.

Por diversos motivos, como destacamos nestes estudos, faz-se necessário e urgente que a Análise Criminal se sedimente na Corporação; que ocorram mudanças no processo de ensino e aprendizagem por meio da inserção do tema nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, concebendo uma nova identidade profissional do policial militar paranaense, afinada com a qualidade e eficiência da segurança pública.

8.4.1 Portaria de Ensino da PMPR - Portaria do Comando Geral nº 330/14

As bases para o planejamento e execução dos processos de formação, especialização e aperfeiçoamento, a serem realizados no âmbito ou por intermédio da PMPR (Polícia Militar do Paraná), bem como em outras organizações, são estabelecidas pela Portaria de Ensino da PMPR, aprovada pela Portaria do Comando-Geral nº 330, de 14 de março de 2014 e publicada no Boletim Geral nº 049, de 14 de março de 2014.

A Portaria de Ensino estabelece que o ensino na Corporação obedecerá a um processo contínuo e progressivo de educação sistemática:

Art. 2º. O ensino militar estadual obedecerá a um processo contínuo e progressivo de educação sistemática, constantemente atualizado e aprimorado, o qual se desenvolverá desde a formação inicial até os graus mais elevados de especialização e aperfeiçoamento, envolvendo teoria e prática. (PMPR, 2014, p. 1).

De acordo com a PE (Portaria de Ensino), o ensino na PMPR destina-se a desenvolver as competências necessárias aos militares estaduais ou a outros integrantes do sistema de segurança pública em todos os escalões hierárquicos, para um melhor desempenho técnico profissional.

De acordo com o art. 3º da PE (Portaria de Ensino), o ensino na PMPR destina-se a desenvolver nos militares estaduais ou em outros integrantes do sistema de segurança pública, competências necessárias para um melhor desempenho técnico profissional, devendo ser observados os seguintes princípios:

I - Objetividade: visa ministrar os conhecimentos realmente necessários, levando em conta as finalidades da Polícia Militar;

II - Progressividade: deve partir, em cada curso, do nível de conhecimentos adquiridos anteriormente, evitando-se repetições desnecessárias;

III - Continuidade: deve ser um processo contínuo, evolutivo e permanente;

IV - Flexibilidade: deve proporcionar a flexibilidade necessária para adaptar as Organizações Militares Estaduais à evolução da sociedade;

V - Produtividade: deve buscar o máximo de rendimento dentro de uma didática dinâmica e expressiva, em conformidade com o novo contexto social;

VI - Oportunidade: o ensino militar estadual deve proporcionar práticas formativas que assegurem a imediata utilização dos conhecimentos adquiridos e atendam, integralmente, à busca permanente da melhoria dos padrões operacionais das instituições militares estaduais;

VII - Iniciativa: o ensino militar estadual deve favorecer a iniciativa do grupo, o esforço individual de pesquisa, de análise e de aprofundamento da cultura profissional e geral;

VIII - Mérito: o ensino militar estadual deve priorizar a avaliação pelo desempenho, reconhecendo o esforço daqueles que apresentam resultados acima da média, de forma a criar um ambiente de estímulo à produtividade dos docentes, propiciando alcançar um ensino de qualidade e aprimoramento contínuo dos militares estaduais (PMPR, 2014, p. 2).

Estabelece a Portaria de Ensino, em seu artigo art. 4º, que o ensino tem o objetivo geral de favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública:

Art. 4º. O ensino militar estadual tem como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. (PMPR, 2014, p. 2)

Dentre os objetivos específicos que devem ser desenvolvidos nos profissionais de segurança pública, por meio das ações do sistema de ensino da PMPR, destacamos que a inserção da Análise Criminal nos cursos contribuirá de forma decisiva na capacidade de posicionamento crítico, ético, responsável e construtivo; bem como auxiliará na capacidade de perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica, identificando as características da sociedade e contribuindo com sua melhoria e finalmente na habilidade de utilizar linguagens, informações e tecnologias para desenvolvimento de sua atuação na segurança pública.

§ 1º. Dentre as ações desenvolvidas no sistema de ensino militar estadual, deverão ser criadas condições para que os profissionais atendam os seguintes objetivos específicos: [...]

III – posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

IV – perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da sociedade e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual;

[...]

VII - utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de Segurança Pública (PMPR, 2014, p. 3).

Conforme definido no art. 7º da Portaria de Ensino, o sistema de ensino da PMPR abrange as seguintes áreas de ensino:

- I) **Ensino Fundamental:** destinado a assegurar adequada base humanística e científica, com vistas ao desenvolvimento da cultura dos integrantes das instituições militares estaduais;
- II) **Ensino Profissional:** destinado a assegurar o necessário embasamento técnico, bem como a operacionalização das funções típicas da profissão, aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- III) **Ensino Complementar:** destinado ao desenvolvimento de competências essenciais não enquadradas nas áreas acima citadas (PMPR, 2014, p. 5, grifo do autor).

A Corporação ainda conta com locais regionalizados para o ensino militar estadual denominados NE (Núcleo de Ensino). São considerados como NE as OPMs (Organizações Policiais Militares) e OBMs (Organizações Bombeiros Militares), com encargos de ensino, assessoradas tecnicamente pela APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) ou CEI (Centro de Ensino e Instrução).

A Portaria de Ensino estabelece ainda os Departamentos de Ensino, ou seja, os órgãos de assessoramento compostos por agrupamentos de disciplinas afins, com a finalidade de apoio técnico ao diretor de ensino e pesquisa, em assuntos atinentes ao desenvolvimento do ensino militar estadual.

Nova redação dada ao art. 17 da LOB (Lei de Organização Básica) da PMPR - Lei Estadual nº. 16.575, de 29 de setembro de 2010, definiu que a APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) é o órgão de direção setorial do sistema de ensino e pesquisa, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas na Polícia Militar.

Constituem-se em ações formativas do sistema de ensino da PMPR, conforme definição dada pelo art. 12 da PE (Portaria de Ensino):

- I) Curso de Atualização Profissional (CAP): destinado a atualizar o militar estadual em área ou assunto já desenvolvido em outro curso, porém com técnicas e tecnologias modernas;
- II) Curso de Capacitação (CC): destinado a qualificar o militar estadual em área ou assunto específico, normalmente para desenvolver novo trabalho ou assumir nova função;
- III) Curso de Formação (CF): destinado a fornecer conhecimentos técnicos gerais, indispensáveis para o exercício do cargo, função ou qualificação do militar estadual até o posto ou graduação, fixado como limites de ascensão na carreira;
- IV) Curso de Habilitação para o Quadro Especial de Oficiais (CHQEOPM): destinado a capacitar as praças, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado, a ingressar no Quadro Especial de Oficiais, nos termos da lei em vigor;
- V) Estágio de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde (EAOQS): destinado à adaptação dos novos Oficiais do Quadro de Saúde, visando o conhecimento e a sua integração à carreira militar estadual e ao oficialato;
- VI) Curso de Especialização (CE): destinado ao aprofundamento específico de técnica ou conhecimento técnico-profissional em área peculiar da atividade policial-militar/bombeiro-militar;
- VII) Curso de Aperfeiçoamento (CA): visa atualizar e ampliar o nível de conhecimentos técnico-profissionais necessários ao exercício e desempenho de diferentes funções institucionais, inclusive daquelas próprias de oficiais superiores e de graduações específicas da Corporação;
- VIII) Curso Superior de Polícia (CSP): destinado à realização de altos estudos da atividade de Administração e Segurança Pública, em nível Estratégico de Doutorado em Segurança Pública, visando capacitar Oficiais Superiores ao desempenho e exercício das atividades inerentes ao planejamento, comando, coordenação, controle e direção superior da Corporação (PMPR, 2014, p. 7).

8.4.2 Plano Estratégico de Ensino da PMPR - 2015 a 2020

O PEE (Plano Estratégico de Ensino) da Polícia Militar do Paraná, edição 2015 a 2020, estabelece que o ensino militar estadual destina-se a desenvolver competências necessárias aos militares estaduais ou a outros integrantes do sistema de segurança pública em todos os escalões hierárquicos.

Define o PEE (2015 a 2020) como missão: “Formar, aperfeiçoar e especializar o profissional de segurança pública para exercerem com excelência suas atribuições, contribuindo para uma polícia cidadã”; como valores: “Ética, Diversidade, Compromisso com a Qualidade, Compromisso Social, Liberdade e Integração”; como princípios: “objetividade, progressividade, continuidade, flexibilidade, produtividade, oportunidade, iniciativa e mérito” e ainda define as metas referentes à seleção e ao recrutamento, administração de ensino, ensino policial e ensino bombeiro.

Além dos órgãos de ensino definidos na Portaria de Ensino - Portaria do CG nº 330/14: DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa), APMG (Academia Policial Militar do Guatupê), CPM (Colégio da Polícia Militar) e CEI (Centro de Ensino e Instrução) do Corpo de Bombeiros, o PEE (2015 a 2020) descreve como componentes do Sistema de Ensino da PMPR:

- a) Escola de Oficiais (EsO): sediada em São José dos Pinhás/PR, dependências da APMG (Academia policial Militar do Guatupê), responsável pela formação dos Oficiais da PMPR, por meio do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares.
- b) 1ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças (1ª EsFAEP): sediada em São José dos Pinhás/PR, dependências da APMG (Academia policial Militar do Guatupê), responsável pelos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento de praças.
- c) 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças (2ª EsFAEP): sediada em Maringá/PR, responsável pelos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento de praças.

Como posto acima, o ano de 2020 é a data final de abrangência do atual PPE (Plano Estratégico de Ensino). Neste sentido, destacamos o momento histórico ímpar para uma evolução do processo de ensino e aprendizagem na Instituição, pois a proposta de Política

Pública deste estudo, sendo acatada pelo Excelentíssimo Comandante Geral da PMPR, proporcionará uma atualização do Plano Estratégico de Ensino que vigorará de 2021 a 2015.

8.5 INSERÇÃO DA ANÁLISE CRIMINAL NOS CURSOS DA PMPR

Diante de todos os estudos apresentados, referentes à Análise Criminal e ao ensino em segurança pública, bem como da importante e indispensável incorporação de uma metodologia para melhoria da gestão do policiamento realizado pela PMPR (Polícia Militar do Paraná), delinearemos uma proposta que atenda aos objetivos gerais e específicos deste trabalho, por meio da introdução da disciplina Análise Criminal nos tipos de capacitação elencados pela portaria de ensino da PMPR: formação, especialização e aperfeiçoamento.

Novas exigências da sociedade e os constantes desafios em segurança cobram posicionamento diferenciado das instituições públicas. Na mesma medida, as tecnologias desta era da informação exigem aperfeiçoamento constante da gestão e dos gestores, a fim de uma eficiente e eficaz produção e gestão do conhecimento diariamente produzido, destinados a orientar o planejamento e a execução do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública. Neste sentido, esta proposta se constitui em importante decisão estratégica para a Instituição, por proporcionar melhores alternativas de gestão, baseadas em estudos das variantes da violência e criminalidade.

Novos desafios estão sendo colocados ainda na gestão de pessoas, com o ingresso de profissionais de uma geração extremamente ligada ao uso da informação. Assim, esta proposta trata-se ainda de decisão estratégica de gestão dos recursos humanos, em busca de mudanças comportamentais destes profissionais.

Por meio de capacitação adequada em Análise Criminal é possível desenvolver nos policiais militares competências, habilidades e atitudes necessárias para cada cargo ou função exercida, uma vez que permitirá ao policial militar entender o ambiente social de sua atuação; além de conhecer os aspectos físicos, sociais, econômicos e culturais de sua área de responsabilidade e coordenar e/ou participar da coleta, busca e análise de dados sobre a criminalidade. Incentivará também o autoaperfeiçoamento e a predisposição a mudanças, possibilitando aos gestores detectar talentos potenciais, ou seja, policiais militares com perfil adequado para desempenhar a função de analistas ligados ao Sistema de Inteligência da PMPR ou Setor de Planejamento e Operações.

Ressalta-se ainda que, através da introdução da disciplina Análise Criminal nos cursos da PMPR, naturalmente se notarão e estabelecerão características indispensáveis aos analistas

criminais, subsidiando estudos destinados a estabelecer um perfil profissiográfico de especialistas em Análise Criminal, ainda inexistente na Corporação.

O comportamento operacional dos integrantes da PMPR deve estar alinhado com as Diretrizes do Comando Geral e disposições legais vigentes. Desta forma, a sedimentação do uso da informação na gestão do conhecimento, do policiamento e dos recursos humanos e logísticos dimensionará a missão institucional da PMPR, aumentando o rendimento das ações promovidas e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Este processo de planejamento, coordenação, execução e controle da missão constitucional da PMPR envolve todos os seus integrantes, nos diversos níveis e áreas de responsabilidade.

Nota-se que, em sua grande maioria, os policiais militares da Instituição com algum conhecimento em Análise Criminal desenvolveram capacidades analíticas em virtude de suas características pessoais e esforço individual. Destacam-se os cursos oferecidos por meio da Rede Nacional de Educação a Distância da SENASP: Análise Criminal I, Análise Criminal II; Gestão de Projetos; Planejamento Estratégico; Policiamento Orientado para o Problema; Uso de Informações na Gestão de Segurança Pública; Violência, Criminalidade e Prevenção e Polícia Comunitária. No entanto, é importante também destacar que a falta de conhecimento aprofundado sobre o tema pode levar a impressões distorcidas da realidade de segurança pública pelos gestores, quer pelo uso inadequado de pequenas amostras e elaboração de gráficos enganosos quer em virtude de distorções deliberadas da realidade, perguntas tendenciosas e pressões externas.

Com o intuito de mitigar uma deficiência na capacidade analítica dos policiais militares e por consequência melhorar a gestão do policiamento, propõe-se a inserção da disciplina Análise Criminal, através de Portaria do Comando Geral, em todos os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento na PMPR, voltados a todos policiais militares independentemente da atividade que exerçam ou possam exercer.

Apesar da indispensável necessidade da Instituição poder contar com especialistas em Análise Criminal, a proposta deste estudo não segue nesse sentido, pois neste momento é urgente que todos policiais militares sejam capacitados para coletar, analisar e produzir informações, bem como tomar para decisões mais acertadas nas ações constitucionais de prevenção da criminalidade e da violência.

Considerando-se que, atualmente, algumas disciplinas possuem relação direta ou indireta com a Análise Criminal, faz-se necessário reestruturar as malhas curriculares dos cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização. Ressalta-se assim a importância de um grupo de trabalho multidisciplinar. Assim, através de Portaria do Comando Geral, deve ser

designada uma comissão de estudos para avaliar os currículos dos cursos no âmbito da PMPR, tendo em vista realizar mudanças na estrutura curricular e inserir a disciplina proposta.

De acordo com o RISG (Regulamento Interno de Serviços Gerais) da PMPR, aprovado pelo Decreto Estadual 7.339, de 8 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 8236, de 08 de junho de 2010, é competência do Comando Geral da PMPR nomear comissões e grupos de trabalho, promover o desenvolvimento da instrução e definir os cursos a serem realizados:

Art. 4º Ao Comandante-Geral compete a administração, o comando e o emprego da Corporação, cabendo-lhe:

IV - **nomear comissões e grupos de trabalho**, estabelecendo suas incumbências;

XIII - **promover o desenvolvimento uniforme da instrução** e assegurar a preservação da disciplina e a execução regular dos serviços, zelando pela gestão administrativa, em conformidade com as leis e regulamentos em vigor;

XXV - **definir os cursos** a serem realizados anualmente na Corporação;

XXVIII - expedir regimentos internos, normais gerais de ação, diretrizes, planos gerais e setoriais, instruções e ordens (PMPR, 2010, p. 21, grifo nosso).

Importante ainda que sejam analisadas as compatibilidades entre as disciplinas existentes, atualizados os planos de curso e ementas da disciplina de Análise Criminal, conforme profundidade específica para cada cargo ou função e finalmente produzidos planos específicos, grade curricular e conteúdo didático.

Evidencia-se, finalmente, a necessária previsão de mecanismos para revisão continuada dos objetivos, dos conteúdos e das práticas didáticas, com base nos dados colhidos em avaliações e validações previamente estabelecidas.

A MCN (2014), base para as ações formativas dos profissionais de Segurança Pública no Brasil, estabelece como núcleo comum das ações formativas diversas áreas temáticas com suas respectivas disciplinas, que guardam relações muito próximas com a disciplina proposta, constando mais especificamente a disciplina análise criminal na área temática VI – Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:

Quadro 2- Malha Curricular para as ações formativas da Polícia Civil e Polícia Militar (Núcleo Comum).

Áreas temáticas da matriz	Disciplinas	Carga horária (908H)
Área temática I Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Estado, Sociedade e Segurança Pública Sistema de Segurança Pública Fundamentos da Gestão Pública Gestão Integrada e Comunitária	12h 12h 12h 12h 60h
Área temática II Violência, Crime e Controle Social	Abordagem Histórica, Social e Psicológica da Violência e da Criminalidade Criminologia Aplicada à Segurança Pública	30 h 24h 54h
Área temática III Conhecimentos jurídicos	Direitos Humanos Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial	18h 54h 72h
Área temática IV Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos Resolução de Problemas e Tomada de Decisão Análise de Cenários e Riscos Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres	18h 12h 12h 18h 60h
Área temática V Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Relações Interpessoais Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho Educação Física 1	24h 12h 120h
Área temática VI Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Língua e Comunicação Documentação Técnica Telecomunicações Tecnologias e Sistemas Informatizados Gestão da Informação Inteligência da Segurança Pública Estatística Aplicada à Segurança Pública Introdução à Análise Criminal	26h 12h 20h 20h 20h 16h 20h 24h 158h
Área temática VII Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Ética e Cidadania Diversidade Étnico-sociocultural Identidade e Cultura da Organização Policial Ordem Unida	12h 14h 20h 20h 66h
Área temática VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Abordagem Preservação e Valorização da Prova Atendimento Pré-Hospitalar Uso diferenciado da Força Defesa Pessoal Policial Armamento, Munição e Tiro Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	60h 12h 24h 20h 40h 110h 16h 282h

Fonte: MCN (2014, p. 75)

A MCN (BRASIL, 2014, p. 18) destaca que o currículo dos cursos deve abranger também princípios e metas flexíveis:

[...] o termo “currículo” não significa simplesmente o conjunto das disciplinas de um curso, ou o conjunto de conteúdos programáticos, mas abrange também a expressão de princípios e metas do projeto educativo, que deve ser flexível, possibilitando a promoção de debates e sua reelaboração em sala de aula, a partir da interação entre os sujeitos que compõem o referido processo.

Por responsabilidade funcional, esta Comissão de Estudos deve ser formada por representantes dos seguintes cargos: Chefe do EMPM (Estado Maior da Polícia Militar), Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, Chefe da PM/1 (1ª Seção do Estado-Maior PM), pois para implantação dessa proposta pode haver necessidade de mudanças na legislação de ensino da PMPR e Chefe da PM/3 (3ª Seção do Estado-Maior PM). O presidente da Comissão de Estudos deverá realizar as gestões necessárias para que participe da comissão um representante da UNESPAR (Universidade Estadual do Paraná), com formação acadêmica em pedagogia e ainda representantes da comunidade acadêmica com notório conhecimento a respeito do tema.

Considerando que a Análise Criminal deverá ser desenvolvida ainda pelo Corpo de Bombeiros Militar, organização pertencente à PMPR, devem compor a Comissão de Estudos designada pelo Comando Geral da PMPR o Chefe da BM/1 (1ª Seção do Estado-Maior BM), o Chefe da BM/3 (3ª Seção do Estado-Maior BM) e o Chefe do CEI (Centro de Ensino e Instrução) do Corpo de Bombeiros, que farão os estudos e adaptações necessárias da disciplina Análise Criminal, preparando ações futuras para o desenvolvimento da metodologia de uso da informação também nas ações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Conforme estabelece o art. 9º do RISG (Regulamento Interno de Serviços Gerais), as atividades do Grupo de Trabalho deverão ser coordenadas pelo Chefe do EMPM (Estado Maior da Polícia Militar):

Art. 9º Ao Chefe do EMPM compete:

[...]

IX - constituir grupos de trabalhos com incumbências específicas e coordenar-lhes as atividades;

X - propor ao Comandante-Geral as medidas que lhe parecerem necessárias ao perfeito funcionamento e eficácia das atividades institucionais;

XII - promover e conduzir a política de pessoal, ensino, comunicação social, tecnologia da informação e comunicações, de acordo com as ordens do Comandante-Geral (PMPR, 2010, p. 25).

A Lei nº 16.575, de 28 de Setembro de 2010 - LOB (Lei de Organização Básica) da PMPR, em virtude das alterações dadas pela Lei nº 19.462, de 21 abril de 2018, extinguiu a DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa), definindo a APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) como órgão de *direção setorial* do sistema de ensino e pesquisa da PMPR, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas na Polícia Militar:

Art. 17. A Academia Policial Militar do Guatupê é o órgão de direção setorial do sistema de ensino e pesquisa, responsável pelo planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de ensino e de pesquisa desenvolvidas na Polícia Militar. (NR) (Redação dada pela Lei nº 19.462, de 21 abril de 2018)

Por consequência, as atribuições funcionais elencadas no RISG (Regulamento Interno de Serviços Gerais) ao Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, passaram ao Comandante da APMG (Academia Policial Militar do Guatupê): assessorar o Comandante-Geral e o Chefe do EMPM nos assuntos de ensino; dirigir, orientar, coordenar e fiscalizar as atividades de ensino da Corporação; propor a regulamentação de cursos e estágios; aprovar os currículos de cursos e estágios e promover a elaboração do plano geral de ensino.

Em seu art. 114 o RISG descreve a APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) como estabelecimento de Ensino Superior, cabendo-lhe, em obediência às diretrizes baixadas pelo Comando-Geral da Corporação: executar as atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais da Corporação e de outras Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, bem como das atinentes ao curso superior de polícia; atualizar e capacitar militares estaduais do Paraná e de outras Corporações; formar, atualizar e capacitar profissionais da área de segurança pública mediante convênio; elaborar relatórios e documentos de ensino e realizar propostas ao plano geral de ensino a ser elaborado.

O RISG também estabelece em seu art. 115 as atribuições funcionais do Comandante da APMG:

Art. 115. Cabe ao Comandante da APMG, como Diretor do EE:

[...]

IV - aprovar os planos de matérias;

[...]

VII - presidir as reuniões pedagógicas, realizadas ao início do ano letivo e no desenvolvimento dos cursos;

[...]

XI - assessorar o Diretor de Ensino nos assuntos relativos à formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e ao curso superior de polícia;

XII - propor medidas tendentes a aprimorar ou ajustar o sistema de ensino;

[...] (PMPR, 2010, p. 94).

E as atribuições funcionais do Chefe da Divisão de Ensino da APMG, conforme art. 127 do referido regulamento:

Art. 127. Cabe ao Chefe da Divisão de Ensino da APMG:

[...]

II - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do processo de ensino aprendizagem;

III - submeter à apreciação do Comandante do EE os documentos de ensino elaborados no âmbito da Divisão;

[...]

VIII - propor e acompanhar a elaboração e revisão de currículos;

IX - coordenar a realização de estágios de atualização pedagógica para os docentes da APMG;

X - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas, implementando mecanismos que garantam ao ensino constante desenvolvimento da técnica e contínuo aperfeiçoamento dos processos pedagógicos;

[...]

XVI - estreitar o relacionamento com os órgãos de ensino da Administração Pública Estadual e Federal, buscando a troca de informações e experiências destinadas a aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;

XVII - coordenar e participar do processo de elaboração dos diversos documentos de ensino a serem aplicados no Estabelecimento;

[...]

XXIII - coordenar as reuniões pedagógicas a serem realizadas durante o ano letivo;

[...]

XXV - coordenar o desenvolvimento dos cursos de especialização e de aperfeiçoamento de oficiais, acompanhando e orientando o corpo discente. (PMPR, 2010, p. 104).

Nos art. 22 e art. 23 do Regulamento Interno de Serviços Gerais estão as atribuições orgânicas e competências da PM/3 (3ª Seção do EMPM) e as atribuições funcionais do Chefe da PM/3, que contará com a assessoria dos Chefes da Subseção de Operações, da Subseção de Ensino e da Subseção de Instrução:

Art. 22. Compete à PM/3:

I - Assessorar o Comandante-Geral e o Chefe do EMPM em todos os assuntos referentes ao ensino, instrução e operações;

II - realizar estudos estratégicos e elaborar diretrizes e planos específicos relativos ao ensino, instrução e operações a serem baixados pelo Comandante-Geral;

III - supervisionar as atividades de ensino, instrução e emprego operacional da Corporação;

IV - realizar o planejamento de ensino e instrução da Corporação, promovendo a elaboração da diretriz geral de ensino e plano anual de instrução;

[...]

IX - elaborar sumários, relatórios e estatísticas de operações, ensino e instrução;

[...]

XI - realizar estudos, pesquisas e experimentos atinentes à polícia ostensiva e às atividades de bombeiro, elaborando a doutrina e a padronização de procedimentos a elas relativos;

XII - desenvolver as atividades de estatísticas do campo operacional no âmbito da Corporação, mantendo contato com os órgãos afins.

Art. 23. Ao Chefe da PM/3 cabe:

[...]

II - promover o planejamento de emprego operacional, ensino e instrução da Corporação, supervisionando sua execução;

III - coordenar estudos, visando ao estabelecimento de diretrizes para a regulamentação das atividades de ensino e de instrução;

IV - fornecer as estatísticas oficiais da PMPR ao Chefe do EMPM referentes aos assuntos relativos a operações, ensino e instrução;

V - coordenar a elaboração de projetos atinentes a operações, ensino e instrução;

VI - coordenar estudos, pesquisas e experimentos atinentes à polícia ostensiva e às atividades de bombeiro, elaborando a doutrina e a padronização de procedimentos a elas relativos;

VII - coordenar a coleta e a avaliação de dados sobre a situação operacional e de instrução;

VIII - promover a elaboração da diretriz geral de ensino da Corporação;

IX - promover as atividades de estatística do campo operacional no âmbito da Corporação, mantendo contato com os órgãos afins;

X - participar da elaboração da política de tecnologia da informação e de comunicações da PMPR.

[...] (PMPR, 2010, p. 33)

O RISG estabelece no art. 56 como atribuições orgânicas da DP (Diretoria de Pessoal), dentre outras: propor ao EMPM as medidas que visem a aprimorar as diretrizes gerais e a aperfeiçoar a legislação e a política de pessoal e promover estudos, análises e pesquisas, tendo em vista o aprimoramento e a racionalização de suas atividades.

Por meio de Portaria, o Comandante da APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) poderá nomear subcomissões, composta por oficiais e praças, com vasto conhecimento, formação técnica e prática da nova disciplina de Análise Criminal e outras correlatas já existentes, cujos integrantes irão colaborar com a Comissão de Estudos na elaboração de propostas dos novos currículos dos cursos a serem aplicados no âmbito da PMPR e no PLADIS (Planos de Disciplinas). Além disso, devem ainda elaborar e revisar a Ementa e Conteúdo Didático da disciplina Análise Criminal, de acordo com o respectivo currículo de cada curso, conforme prescrevem as normas em vigor na Corporação.

Os projetos pedagógicos dos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, deverão ser voltados para o desenvolvimento de competências profissionais necessárias à atuação policial baseada no uso da informação, desenvolvendo capacidade analítica nos policiais militares que possam subsidiar o processo de tomada de decisão e gerar novas competências, culminando em uma melhora dos quadros atuais e um maior entendimento da complexidade da segurança pública. Importante também considerar as unidades didáticas que constam em outras disciplinas e abordam assuntos semelhantes ou conexos, cuidando para que a malha curricular dos cursos não duplique conteúdos desnecessariamente e que esses sejam complementares.

Apesar deste estudo não ter como objetivo analisar currículos dos cursos e estudar a compatibilidade entre as unidades didáticas faremos algumas importantes considerações que deverão ser objeto de minuciosa análise pela Comissão de Estudos.

Mudanças recentes no processo de ensino da PMPR estão em consonância com as ideias aqui defendidas, existindo um ambiente institucional ainda mais favorável às propostas deste estudo, já que as mudanças seguem na direção de melhorar a capacidade analítica dos policiais militares como temos defendidos há algum tempo. Convém destacar as principais inovações e descrever algumas considerações importantes para este novo momento histórico em busca da sedimentação da Análise Criminal.

A Lei 5.940, de 8 de maio de 1969 - Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Paraná foi alterada pela a Lei 7.821, de 29 de dezembro de 1983. Em 2018, a LPP (Lei de Promoção de Praças) sofreu novas alterações por meio da Lei 19.583, de 05 de Julho de 2018, modificando substancialmente os requisitos e processamentos para as promoções. Antes dessas modificações, a promoção à graduação de 3º Sargento exigia que a praça realizasse um curso específico de formação denominado CFS (Curso de Formação de Sargentos), que atualmente é obrigatório somente quando este profissional almejar a graduação de 2º Sargento.

Por consequência dessas mudanças, o quadro de acesso, ou seja, a relação de praças em condições de serem promovidas à graduação imediata sofreu diversas alterações que refletiram na formação das praças. A partir de 2018, em linhas gerais, a formação das praças passou a ser realizada através do CFP (Curso de Formação de Praças), requisito para a promoções posteriores às graduações de Cabo e 3º Sargento, sendo extinto o CFSd (Curso de Formação de Soldados).

Na Matriz Curricular do CFP (Curso de Formação de Praças), implantada em 2019, nota-se, primeiramente, um aumento da carga horária total do curso, que passa de 1500 para 1930 horas aula, com acréscimo na casa de 39 % nas disciplinas da área de ensino fundamental, de 18% de ensino profissional/operacional e 32% de ensino complementar. Destacamos principalmente o acertado acréscimo nas disciplinas que, a nosso julgamento, guardam relação direta ou indireta com a presente proposta: Abordagem Sócio Psicológica da Violência e Doutrina de Emprego. Importante incremento ocorreu ainda na carga horária disponibilizada ao Exercício Operacional e ao Estágio Supervisionado, que devem contemplar práticas voltadas à Análise Criminal.

Acertadamente e corroborando com esta proposta, o currículo do Curso de Formação de Praças ainda acrescentou as seguintes disciplinas: Gestão de Pessoas, Chefia e Liderança,

Comunicação Social e a disciplina Inteligência Policial Militar, cuja inexistência deixava uma considerável lacuna na formação profissional dos policiais militares.

No entanto, a grande inovação do currículo está na inclusão da disciplina Introdução à Análise Criminal e Estatística Aplicada à Segurança Pública, complementada pela disciplina Políticas Públicas e Sistemas de Segurança Pública, que corroboram com a proposta deste estudo.

A ementa da disciplina Introdução à Análise Criminal e Estatística Aplicada à Segurança Pública descreve que a disciplina tem o escopo de fornecer conhecimentos sobre estatística, criar condições para ampliar conhecimentos, gerar habilidades nos profissionais de segurança pública referentes a sistemas de informações, além de produzir conhecimentos sobre a criminalidade, despertando nos policiais militares a importância da integração dos dados:

Criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa: • Ampliar conhecimentos para: — Conceituar e tipificar os sistemas de informações utilizados na atividade policial. • Desenvolver e exercitar habilidades para: — Utilizar os sistemas informatizados de apoio às atividades de segurança pública; — Produzir conhecimentos sobre a criminalidade, por meio do uso eficiente e eficaz de informações policiais, extraídas de bases de dados dos sistemas operacionais disponíveis na área de segurança pública. • Fortalecer atitudes para: — Despertar-se para a importância da integração dos dados, produzidos nas várias instituições que formam o sistema de defesa social (polícia, ministério público, poder judiciário, sistema carcerário, dentre outros), como forma para otimizar as atividades policiais.

Metodologia Estatística, Origem, Evolução Histórica e Definição, População e Amostra, Variáveis, Fases do trabalho estatístico; Representação tabular e gráfica, tabelas Estatísticas, Interpretação de séries estatísticas, representação gráfica de séries estatísticas, Interpretação de Gráficos; Medidas descritivas das distribuições de frequência, Interpretação das medidas descritivas, Medidas de dispersão, Medidas de tendência central (PMPR, 2019b, p. 18).

A ementa da disciplina Políticas Públicas e Sistemas de Segurança Pública descreve que essa tem o escopo de fomentar no policial militar uma visão sistêmica da segurança pública, gerando comprometimento social e capacidade para mapear, analisar e opinar sobre políticas públicas e planejamento.

Fomentar no graduando uma visão sistêmica da Segurança Pública, através de uma abordagem que a descreve como um conjunto de estruturas interligadas, com certo nível de autonomia, a partir da compreensão do ciclo de formação da política. Dotar o policial com uma visão sistêmica da sua profissão, assumindo um comprometimento mais amplo, que abranja não só as ações da Polícia Militar, mas também todo o sistema social em que a atua. Mapear, analisar e opinar sobre as políticas públicas e o planejamento na área de Segurança Pública. Compreender a relação essencial do referencial teórico do

ciclo de formação das políticas públicas, aplicado ao campo da Segurança Pública (PMPR, 2019b, p. 29).

Apesar da excepcional iniciativa da Instituição, tais mudanças se constituem em momento crucial para uma mudança na cultura organizacional, sendo indispensável maior foco no desenvolvimento da capacidade analítica nos policiais militares. Assim, tanto as Unidades Didáticas quanto a seleção de instrutores devem ser criteriosas e se constituir precipuamente em estratégia de formação profissionais que refletirá no futuro da Instituição.

Ao analisar o currículo do CFP, convém destacar algumas ressalvas, que merecem a nosso ver, maior aprofundamento. Primeiro a retirada das disciplinas Trabalho Comunitário, que provavelmente tenha sido substituída por Atividade de Campo e segundo a retirada da disciplina Documentação Técnica, que não está devidamente contida em nenhuma das demais ementas, mas que devido sua grande importância para a coleta de dados por ocasião do preenchimento do BOU (Boletim de Ocorrência Unificado), merece uma avaliação mais aprofundada do Grupo de Trabalho. No nosso entendimento, esse assunto deveria contar com carga horária suficiente para mitigar os imensuráveis problemas na coleta de dados, que acabam dificultando os estudos desenvolvidos pela Análise Criminal.

Destacamos assim as principais disciplinas que merecem estudos de compatibilização e que complementam a Análise Criminal:

- a) Ensino fundamental: Abordagem Sócio Psicológica da Violência; Doutrina de Emprego PM; Gestão de Pessoas; Metodologia Científica e Polícia Comunitária.
- b) Ensino profissional/operacional: Chefia e Liderança; Comunicação Social; Inteligência Policial Militar; Introdução à Análise Criminal e Estatística Aplicada à Segurança Pública; Policiamento Ostensivo Geral; Políticas Públicas e Sistemas de Segurança Pública e Tecnologias e Sistemas Informatizados.
- c) Ensino complementar: Atividade de Campo Exercício Operacional, Estágio supervisionado.

A matriz curricular do CFO/PM (Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares) e CFO/BM (Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares), aprovada pela Portaria do Comando Geral n.º 316/2016 e alterada pela Portaria do Comando Geral n.º 753/2017, detém reconhecimento e equivalência a curso superior de graduação no ensino civil, consoante o Parecer n.º 400/1982 do Conselho Federal de Educação.

Nesse sentido, o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares tem fundamentação na área das ciências humanas e o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares na área das ciências exatas, cujo bacharelado tem cargas horárias que variam de 3.000 a 4.000 horas aula.

As mudanças ocorridas em 2017, por meio da alteração promovida pela Portaria do Comando Geral n.º 753/2017, em nada alteraram a Matriz Curricular do CFO/BM, com exceção de pequenas mudanças de carga horária, não acrescentando nenhuma nova disciplina relacionada ao presente estudo no CFO/PM.

Destacamos a importância da fixação das disciplinas e suas respectivas cargas horárias através de Portaria do Comando Geral, sedimentando a matriz no planejamento do ensino na PMPR, bem como a exigência de que eventuais modificações somente poderão ser implementadas mediante estudo realizado por comissão, designada pelo Diretor de Ensino e Pesquisa, com posterior aprovação por meio de nova Portaria do Comando-Geral, o que em nosso entendimento, deveria ocorrer em todos os currículos de curso da Instituição.

Quanto ao escopo deste estudo, de sedimentar uma metodologia de Análise Criminal por meio da implantação dessa disciplina nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, constata-se que diversas disciplinas do CFO/PM e CFO/BM guardam estreita relação com a Análise Criminal, no entanto, é urgente uma atualização da matriz curricular, que compatibilize as disciplinas e modernize a capacitação dos Oficiais da PMPR. Convém destacar, como temos defendido, a importância de todos policiais militares possuírem capacidade analítica e principalmente que os futuros gestores, cadetes que frequentam os Cursos de Formação de Oficiais, sejam adequadamente preparados para essa função. Preparar o futuro oficial se constitui em estratégia institucional capaz de modificar os rumos da Corporação e de sedimentar definitivamente o uso da informação na gestão de segurança pública exercida pela PMPR.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares:

- a) Ensino fundamental: Introdução à Antropologia; Noções de Criminologia; Teorias de Polícia Comunitária e Metodologia Científica;
- b) Ensino profissional/operacional: Policiamento Ostensivo Geral I e Boletim de Ocorrência Unificado e TC;
- c) Ensino complementar: Trabalho Comunitário I.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no 2º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares:

- a) Ensino fundamental: Ciências Políticas; Sociologia Aplicada à Atividade PM; Gestão de Pessoas; Estatística Aplicada à Segurança Pública; Doutrina de Emprego PM I; Marketing Institucional e Metodologia de Pesquisa I;
- b) Ensino profissional/operacional: Sistemas da PMPR; Policiamento Ostensivo Geral II e Prática de Policiamento Comunitário;
- c) Ensino complementar: Trabalho Comunitário II.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares:

- a) Ensino fundamental: Chefia e Liderança; Novas Tecnologias em Segurança Pública; Doutrina de Emprego PM II e Criminalística;
- b) Ensino profissional/operacional: Inteligência Policial Militar; Policiamento Ostensivo Geral III; Procedimentos do Oficial de Serviço e Trabalho de Comando e de Estado Maior;
- c) Ensino complementar: Estágio Supervisionado III; Trabalho Comunitário III e Metodologia da Pesquisa III.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares:

- a) Ensino fundamental: Metodologia Científica;
- b) Ensino profissional/operacional: Inexiste disciplina compatível;
- c) Ensino complementar: Estágio Supervisionado e Trabalho Comunitário.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no 2º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares:

- a) Ensino fundamental: Doutrina de Emprego BM I; Introdução à Sociologia e Metodologia da Pesquisa I;

- b) Ensino profissional/operacional: Sistema de Segurança Pública e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- c) Ensino complementar: Estágio Supervisionado e Trabalho Comunitário.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares:

- a) Ensino fundamental: Chefia e Liderança; Doutrina de Emprego BM II; Estatística Aplicada à Segurança Pública; Marketing Institucional e Metodologia da Pesquisa II;
- b) Ensino profissional/operacional: Gestão de Pessoas; Inteligência Bombeiro Militar; Sistema de Comando de Incidentes e Trabalho de Comando e Estado Maior;
- c) Ensino complementar: Estágio Supervisionado e Trabalho Comunitário.

Vejamos o currículo atualizado em 2018 do CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos), realizado por policiais militares que integram o quadro de praças e se encontram na graduação de 1º ou 2º Sargento, constituindo-se em curso de aperfeiçoamento obrigatório para a promoção ao quadro de Subtenente.

Seguem as disciplinas que complementam a Análise Criminal e merecem estudos de compatibilização no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos:

- a) Ensino fundamental: Doutrina de Emprego da PMPR; Gestão de Pessoas; Interpretação e Análise Estatística; Comunicação Social; Metodologia da Pesquisa e Políticas Públicas voltadas para os Direitos Humanos e Cidadania;
- b) Ensino profissional/operacional: Ações de Policiamento Ostensivo;
- c) Ensino complementar: Inexiste disciplina compatível.

Analisando a ementa da disciplina Interpretação e Análise Estatística, nota-se uma descrição pouco abrangente dada a importância do tema, principalmente em um curso de aperfeiçoamento de sargentos, que muitas vezes são os responsáveis pela gestão do policiamento nos DPM (Destacamento Policial Militar); no comando de frações de tropas de trânsito, rodoviário, ambiental, fronteira, guarda e escoltas, ROTAM (Rondas Ostensivas Tático Móvel), ROCAM (Rondas Ostensivas com apoio de Motocicletas) ou CHOQUE; como auxiliar da P/3 (3ª Seção do Estado Maior) - planejamento e operações ou como adjunto da P/2

(2ª Seção do Estado Maior) - inteligência. Vejamos o que estabelece a ementa: “estudo das estatísticas da área de segurança pública feitas no Brasil e no Paraná na sintaxe do planejamento para o emprego tático operacional PM e BM.”

Neste sentido, vale ressaltar a necessária compatibilização com as disciplinas destacadas anteriormente, que possuem assuntos conexos ou complementares, os quais darão suporte ao desenvolvimento da capacidade analítica do graduado, em complemento a disciplina Interpretação e Análise Estatística, que a nosso ver deveria ter a denominação de Análise Criminal, tendo em vista padronização e facilitação das posteriores atualizações de currículos.

Façamos agora algumas considerações a respeito da matriz curricular do CAO (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais), com carga horária total de 650 horas aula, realizado por capitães dos quadros: QOPM (Quadro de Oficiais Policiais Militares), QOBM (Quadro de Oficiais Bombeiros Militares), QEOPM (Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares) e QOS (Quadro de Oficiais de Saúde). Esse curso de especialização é requisito obrigatório aos oficiais intermediários que almejam a promoção ao posto de Major.

A matriz curricular do CAO foi atualizada em 2019. Ao analisar as disciplinas que a compõem, podemos destacar as seguintes como complementares ou conexas à Análise Criminal, merecendo estudos de compatibilização:

- a) Ensino fundamental: Introdução ao Planejamento Estratégico; Políticas Públicas voltadas para o Direito e Cidadania; Doutrina de Emprego PM e BM; Trabalho e Planejamento de Estado Maior e Metodologia da Pesquisa;
- b) Ensino profissional/operacional: Ações de Policiamento Ostensivo; Gestão de Projetos; Gestão de Pessoas; Gestão pela Qualidade; Comunicação Social; Análise Criminal e Inteligência Policial;
- c) Ensino complementar: Inexiste disciplina compatível.

Ao investigar a ementa da disciplina *Análise Criminal*, nota-se uma descrição pouco abrangente dada a importância do tema, principalmente em um curso de aperfeiçoamento de oficiais intermediários, responsáveis pela gestão das Companhias PM e BM da Polícia Militar do Paraná.

Vejamos o que estabelece a ementa: “Motivação da análise criminal. Coleta de informações. Análise estatística criminal. Sistema de informações geográficas. Operacionalização da análise criminal”. Ao examinar tais disciplinas destacadas, que possuem

assuntos conexos e complementares à Análise Criminal, é imprescindível que sejam realizadas pelo Grupo de Trabalho compatibilizações, adaptações de carga horária e até mesmo exclusão ou inclusão de disciplinas, tendo como objetivo desenvolvimento nos oficiais intermediários maior capacidade analítica.

Nota-se na matriz curricular uma abordagem ao planejamento estratégico, no entanto, não se aborda os planejamentos em nível tático e operacional. Contudo, é justamente neste momento da carreira que o oficial intermediário precisa ter capacidades analíticas para realizar planejamento, principalmente no nível operacional e esporadicamente nos níveis tático e estratégico. Esta ressalva tem sido feita em nossos estudos e corroborado com o fato de que na PMPR o uso da Análise Criminal é mais utilizado nos planejamentos estratégicos que táticos e operacionais.

Vejamos finalmente a matriz curricular do CSP (Curso Superior de Polícia) (PMPR, 2019a), com carga horária total de 600 horas aula, realizado por Oficiais superiores dos postos de Major e Tenente-Coronel, que futuramente concorrerão ao posto de Coronel, último da escala hierárquica.

A matriz curricular do CSP (PMPR, 2019a) foi atualizada em 2019, analisando as disciplinas que a compõem, podemos destacar as seguintes como complementares ou conexas à Análise Criminal e desta forma merecem estudos de compatibilização:

- a) Ensino fundamental: Políticas Públicas para a Segurança Pública; Gestão de Projetos de Programas na Área de Segurança Pública e Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas Gerenciais;
- b) Ensino profissional/operacional: Planejamento Estratégico para Administração Policial; Gestão de Pessoas; Análise Criminal e Análise de Projetos e Programas de Segurança Pública;
- c) Ensino complementar: Inexiste disciplina compatível.

Analisando a ementa da disciplina Análise Criminal, assim como no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, percebe-se uma descrição pouco abrangente dada a importância do tema, principalmente em um curso superior de polícia, destinado a oficiais superiores, responsáveis pelo planejamento tático e estratégico da PMPR. Nota-se que a ementa é idêntica ao do CAO.

Com relação à “Motivação da análise criminal. Coleta de informações. Análise estatística criminal. Sistema de informações geográficas. Operacionalização da análise criminal” é possível percebermos que as disciplinas possuem assuntos conexos e complementares à Análise Criminal, portanto é imprescindível que sejam realizadas pelo Grupo de Trabalho compatibilizações, adaptações de carga horária e até mesmo exclusão ou inclusão de disciplinas.

Há na matriz curricular do CSP (2019a) uma abordagem ao planejamento estratégico, mesmo que em carga horária diminuta de 30 horas aula. No entanto, não se aborda em momento algum o planejamento tático e operacional, ainda que seja extremamente importante aprofundamento do conhecimento em todos os níveis (estratégico, tático e operacional), pois são estes oficiais os responsáveis pelo direcionamento de toda a Instituição. Por óbvio, a vasta experiência alcançada ao longo da carreira possibilita a eles uma visão mais ampla sobre gestão, mas é importante frisar que ao longo de todos estes anos, muitas mudanças ocorrem, sendo necessário o constante aperfeiçoamento.

A inclusão da disciplina Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMPR, caso acolhida esta proposta, deverá ocorrer por meio de Portaria do Comando Geral, que por força do disposto no Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, artigo 10º, § 1º e ainda por força da Lei nº 6.774, de 03 de janeiro de 1976 - Lei de Organização Básica da PMPR tem a responsabilidade funcional de adestramento da tropa.

Inserir a disciplina Análise Criminal nos cursos da PMPR deve fazer parte também da estratégia de ensino da PMPR, devendo ser referenciada no Plano Estratégico de Ensino da PMPR – 2021 a 2025, tendo em vista garantir uma inserção sistemática e continuada do tema nos planos estratégicos da Corporação, capacitando docentes e discentes das novas gerações, muito mais ligadas ao uso da informação.

Baseando-se no constante na Portaria de Ensino da PMPR (2014), esta proposta está inserida nas três áreas de ensino:

- a) Ensino fundamental: destinado a assegurar adequada base humanística e científica, com vistas ao desenvolvimento da cultura dos integrantes das instituições militares estaduais;
- b) Ensino profissional: destinado a assegurar o necessário embasamento técnico, bem como a operacionalização das funções típicas da profissão, aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;

- c) Ensino complementar: destinado ao desenvolvimento de competências essenciais não enquadradas nas áreas acima citadas. Baseado nas definições do PEE trata-se ainda de capacitação destinada a qualificar o militar estadual em área ou assunto específico, normalmente para desenvolver novo trabalho ou assumir nova função.

Os PLADIS dos cursos a serem executados posteriormente à aprovação da presente proposta, baseados na legislação de ensino da PMPR e Matriz Curricular Nacional, devem ter capacidade interdisciplinar e transversal com as disciplinas de Polícia Comunitária, Policiamento Comunitário, Inteligência Policial e Sistemas Informatizados, que atualmente estão sendo ministradas nos cursos de formação e especialização da PMPR. Devem ainda guardar a devida relação de congruência entre as intencionalidades contextuais expressas nos fatos do cotidiano (dimensão contextual), os aportes legais e conceituais (dimensão política) e as condições adequadas para a sua operacionalização no dia a dia (dimensão técnico-metodológica).

Os Currículos dos cursos deverão ser homologados pelo Comandante Geral da PMPR, devendo a proposta de Projetos Pedagógicos conter os seguintes dados:

- a) ementa da disciplina;
- b) objetivos gerais e específicos;
- c) carga-horária aplicada a cada assunto ministrado;
- d) divisão temática por unidades didáticas;
- f) bibliografia referencial;
- g) meios auxiliares de ensino (necessários e/ou possíveis);
- h) sistema de avaliação, incluindo os instrumentos de medida dentro da carga-horária prevista;
- i) inserção de novas tecnologias de ensino (TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação);
- j) perfil profissiográfico do militar estadual que será discente no curso específico e demais dados julgados necessários.

Assim, a partir da aprovação pelo Comando Geral e publicação da Portaria do CG, a disciplina Análise Criminal deverá, em conformidade com a Portaria de Ensino da PMPR, constar no rol de disciplinas curriculares, que será devidamente homologada pelo Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê.

Finalmente, convém destacar e a importância da Comissão de Estudos participar da atualização do **Plano Estratégico de Ensino da PMPR**, versão 2021 a 2025, elaboração atribuída à APMG (Academia Policial Militar do Guatupê), por absorver as funções da DEP (Diretoria de Ensino e Pesquisa), estabelecidas no art. 49 do RISG/PMPR, que define como atribuição orgânica, dentre outras, “promover pesquisas e estudos voltados ao aprimoramento do ensino e aprendizagem e elaborar o plano geral de ensino”.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar a forma como a PMPR (Polícia Militar do Paraná) trata a Análise Criminal na gestão do processo de ensino e aprendizagem e quais seus reflexos para a gestão do policiamento.

Nota-se, atualmente, um cenário promissor para implantação das propostas apresentadas, visto que, em 2019 a disciplina Análise Criminal foi introduzida nos currículos do CSP (Curso Superior de Polícia), CAO (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) e CFP (Curso de Formação de Praças). Sendo necessário, também, que conste no rol de disciplinas curriculares do CFO (Curso de Formação de Oficiais) e que seja avaliada a compatibilidade da disciplina Interpretação e Análise Estatística, que consta no currículo do CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos).

No entanto, essas importantes atualizações requerem, como temos destacado, minucioso estudo de um GT (Grupo de Trabalho), designado pelo Comando Geral da PMPR. Ao final, esse grupo, formado por especialistas, deve propor ao Comando Geral da Instituição ações para compatibilização, adaptação de carga horária e inclusão ou exclusão de disciplinas; para incrementar a forma de abordagem do tema, que trate a Análise Criminal para o planejamento nos níveis estratégico, tático e operacional; para aprimorar as ementas da disciplina e coordenar a elaboração de material didático compatível com cada curso.

A inclusão integral da disciplina Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMPR, caso acolhida esta proposta, deverá ocorrer através de Portaria do Comando Geral, que tem responsabilidade funcional pelo adestramento da tropa.

Como apontado anteriormente, a Análise Criminal deve ainda estar presente na estratégia de ensino da Instituição, devendo ser referenciada no Plano Estratégico de Ensino da PMPR - 2021 a 2025, garantindo a inserção sistemática e continuada do tema nos planos estratégicos da Corporação e capacitando docentes e discentes das novas gerações.

Assim, será desencadeado um processo sistemático de sedimentação da metodologia de Análise Criminal. Esse processo precisa ser desenvolvido através de detalhado planejamento estratégico, com participação de profissionais com vasto conhecimento sobre o tema, pois, inevitavelmente, modificará a cultura institucional e o perfil profissional dos policiais militares, impactando o futuro institucional da PMPR.

Não foram objeto deste estudo as metodologias de produção e gestão do conhecimento e metodologias de gestão policial, matérias complexas e profícuas, que devem se constituir em estudos futuros, que subsidiem sua implementação na Instituição. Para disciplinar essas práticas

metodológicas são necessárias diversas normatizações por meio de programas de orientação e controle, sistemas de informações, sistemas de supervisão e planejamento e ainda planos de gestão operacional e administrativo interligados, compatibilizados e constantemente avaliados.

Muitos avanços foram proporcionados pelas metodologias de produção e gestão implantadas por iniciativas esparsas, porém, muitas vulnerabilidades ainda persistem e precisam de tratamento adequado para uma maior efetividade. Sem a pretensão de esgotar o assunto, destacaremos apenas cinco, no intuito de fomentar novos estudos e boas práticas:

- a) Seleção adequada de analistas criminais: ainda não existe uma metodologia institucional de seleção de policiais militares analistas criminais, baseada em critérios técnicos e perfil profissiográfico adequado. Sem profissionais com capacidade analítica, as informações dos bancos de dados permanecem sem tratamento, ou seja, o ciclo de produção de conhecimento não será concluído e as informações que poderiam ser úteis para a gestão serão perdidas, inviabilizando a correta orientação e assessoramento do tomador de decisão;
- b) Política institucional efetiva de capacitação continuada em Análise Criminal: sendo definido pela Instituição um padrão claro de aprendizagem continuada em Análise Criminal, por meio de cursos regulares, baseados nas atribuições específicas do efetivo, capazes de alcançar policiais militares veteranos que não frequentarão novos cursos de formação, especialização ou aperfeiçoamento;
- c) Institucionalização de uma MPC (Metodologia de Produção de Conhecimento) e MGC (Metodologia de Gestão do Conhecimento): sem metodologia, os estudos da violência e criminalidade, e até mesmo as soluções dadas aos problemas identificados, correm sério risco de serem perdidos ou se tornarem arquivos pessoais. Notamos, ao longo do tempo, que poucos setores possuem uma rotina metodológica capaz de produzir conhecimento sistematicamente e gerar histórico da gestão do policiamento;
- d) Institucionalização de setores e núcleos de Análise Criminal: no exemplo destacado neste estudo, este setor denominou-se SAPC (Setor de Análise e Prevenção Criminal). Essa mesma terminologia pode ser utilizada para implantação de um NUAC (Núcleo de Análise e Prevenção Criminal), voltado às análises para o planejamento tático.
- e) Política de correção sistemática da coleta de dados: partes das informações utilizadas pelos analistas criminais são buscadas em registros oficiais, por isso, o trabalho do

analista depende da qualidade dos Boletins de Ocorrência Unificado. Coletas incompletas podem gerar análises criminais equivocadas ou superficiais, sendo importante uma política sistemática de correção e requalificação dos policiais militares no preenchimento dos BOUs. Atualmente, a análise da consistência dos dados registrados pelos policiais militares é realizada pela depuração dos analistas durante os estudos criminais.

Esta proposta visa aperfeiçoar e modernizar o processo de ensino e aprendizagem na PMPR, seguindo os passos destacados neste estudo ou outros que sejam definidos como primordiais pela Comissão de Estudos, designado pelo Comando Geral. Vejamos:

- a) Portaria do Comando Geral designando Comissão de Estudos para avaliar currículos dos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, tendo em vista a inclusão da disciplina **Análise Criminal** no âmbito da PMPR, conforme proposta contida no APÊNDICE A.
- b) Portaria do Comando Geral determinando a inclusão da disciplina **Análise Criminal** nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMPR, conforme proposta contida no APÊNDICE B.
- c) Proposta da Comissão de Estudos, ao Comando Geral da PMPR, compatibilizando, adequando carga horária, excluindo ou incluindo disciplinas, incrementando a forma de abordagem do tema e aprimorando as ementas.
- d) Proposta da Comissão de Estudos, ao Comando Geral da PMPR, de eventuais atualizações de normas, portarias ou planos ligados à atividade de ensino, principalmente a Portaria de Ensino da PMPR - Portaria do Comando Geral nº 330/14 e Plano Estratégico de Ensino da PMPR.
- e) Proposta da Comissão de Estudos, de aprazamento de mecanismos de revisão continuada dos objetivos, conteúdos e práticas didáticas dos currículos, com base nos dados colhidos em avaliações e validações implementadas.
- f) Proposta da Comissão de Estudos, definindo estratégia de formação que estabeleça uma sequência evolutiva da capacidade analítica dos policiais militares, baseada nos planos de carreira específicos de cada quadro.

É nesse contexto de constante aperfeiçoamento, que a Polícia Militar do Paraná deve cumprir sua missão constitucional, pautando suas ações na gestão pela qualidade e empregando os recursos disponíveis para o exercício da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública, com base em planejamentos estratégicos, táticos e operacionais, embasando seus processos decisórios nas ferramentas assessórias da Metodologia de Produção do Conhecimento e ponderando as evoluções históricas, as circunstâncias atuais, as novas variantes e as vulnerabilidades e os cenários prospectivos, por meio da Metodologia de Gestão do Conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2018.

BORBA, Marcos Antônio Wosny. **Segurança pública: uma análise crítica sobre o modelo de gestão do Paraná**. 2010. 199 f. Tese (Doutoramento em Segurança Pública) -Academia Policial Militar do Guatupê/Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010. Disponível em: < <http://copmpr.com.br/documents/Tese-MajWosny-SegPublica-analisecriticamodelogestaodoparana.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2019.

BORDIN, Marcelo; LIMA, Rodrigo Perim de. Mapeamento do crime e análise criminal: a experiência do Estado do Paraná. **Revista Geografares**, n. 10, Vitória, 2012. Disponível em: < <http://www.periodicos.ufes.br/geografares/article/view/1666>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei Federal nº 88.777**, de 30 de setembro de 1983. Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667.htm. Acesso em 26 set. 2009.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/ANP. **Uso de informações na gestão das ações de segurança pública**. 2008. Aula 01 - O Saber Científico como Ferramenta. Brasília, 2008a.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/ANP. **Uso de informações na gestão das ações de segurança pública**. 2008. Aula 02 - Sistemas de Informação em Segurança Pública. Brasília, 2008b.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/ANP. **Análise Criminal**. 2008. Aula 05 – Vertentes básicas. Brasília, 2008c.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública**. Autor: Brasília/DF, 2014. Disponível em: < https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf> . Acesso em: 20 jun. 2019.

DANTAS, Dário Daniel; SOUZA, Nelson Gonçalves de. As bases introdutórias da análise criminal na inteligência policial. **Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)**, jul. 2004. Disponível em: < <https://www.ibccrim.org.br/artigo/6753-Artigo-As-bases-introdutorias-da-analise-criminal-na-inteligencia-policial>> . Acesso em: 2 jul. 2019.

DURANTE, Marcelo Ottoni; ZAVATARO, Bruno. Limites e desafios da evolução da gestão em segurança pública no Brasil: a importância do uso de indicadores de avaliação de desempenho. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 1, p. 76-91, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_06.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2019.

FERRO, Alexandre de Lima. Inteligência de segurança pública e análise criminal. **Revista Brasileira de Inteligência**. Brasília, ABIN, v. 2, n. 2, abr. 2006. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/conteudo/uploads/2018/05/RBI2-Artigo6-Intelig%C3%Aancia-de-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-e-an%C3%AAlise-criminal.pdf>> Acesso em: 6 jun. 2019.

GARCIAS, Túlio Amorim Corrêa. **A implementação da gestão estratégica na Polícia Militar de Minas Gerais: a criação e a contribuição da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional**. Fundação João Pinheiro/Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho: Belo Horizonte, 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Tradução Marcello Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. (Série Polícia e Sociedade, 9)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Lei 19.583**, de 5 de julho de 2018. Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969 - Lei de Promoções de Praças da Polícia Militar do Paraná, e adota outras providências. Disponível em: <<http://portal.assembleia.pr.leg.br/index.php/pesquisa-legislativa/legislacao-estadual?idLegislacao=51500&tpLei=0&idProposicao=79126>>. Acesso em: 2 jul. 2019.

GREENE, Jack R (org.). **Administração do trabalho policial: questões e análises**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (Série Polícia e Sociedade, 5).

KARPINSKI, Marcelo Trevisan. **Formação do oficial da Polícia Militar do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/33832/R%20-%20D%20-%20MARCELO%20TREVISAN%20KARPINSKI.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

LOPES, Rommel Camacho. **A mediação de conflitos como ação estratégica da polícia militar do estado de São Paulo na prevenção de homicídios no contexto doméstico**. Tese (Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública) - Polícia Militar do Estado de São Paulo, Centro de Altos Estudos de Segurança CAES “Cel PM Nelson Freire Terra”, São Paulo, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARDEGAN, Kleber. **O uso da análise criminal no bairro centro de Curitiba pela Polícia Militar do Paraná**. Monografia (Especialização em Planejamento e Controle em Segurança Pública) - Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. Disponível em: <
<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/58805>>. Acesso em: 25 jul. 2019.

PARANÁ. Lei nº 16.575, de 28 de Setembro de 2010. Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Paraná. **Lex**: Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº. 8314, 29 set. 2010. Disponível em: <
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=56275&indice=5&totalRegistros=418&anoSpan=2019&anoSelecionado=2010&mesSelecionado=0&isPaginado=true>>. Acesso em: 10 out. 2019

_____. Decreto nº 2834, de 22 de abril de 2004. Cria as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, para o Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná e para a Polícia Militar do Paraná. **Lex**: Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº. 6713, 22 abr. 2004. Disponível em: <
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=33589&codItemAto=285935>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

_____. Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005. Dispõe o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Lex**: Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº 7123, 15 dez. 2005.

_____. Resolução nº 309, de 15 de dezembro de 2005. Cria o Boletim de Ocorrência Unificado. **Lex**: Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº. 7.136, 3 jan. 2006.

_____. Resolução nº 413, de 23 de novembro de 2006. Cria o Comitê Gestor de Segurança Pública. **Lex**: Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº 7.357, 27 nov. 2006.

PEIXOTO, Betânia Totino. **Análise Criminal**. Curso de Análise Criminal I, Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2008. Fábrica de Cursos.

POLETTI, Fábio Luís. **A importância do policiamento comunitário como fator estratégico na redução dos crimes de roubo na área do comando de policiamento de área metropolitana.** Trabalho de conclusão de curso (Aperfeiçoamento de Oficiais) - Academia Policial Militar do Barro Branco, São Paulo, 2017.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Resolução nº 4.445**, de 22 de dezembro de 2015. Plano Estratégico 2016-2019. Publicada no Boletim Especial da Polícia Militar nº 10, de 22 de dezembro de 2015. Disponível em: <
<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/saude/13062017165544687.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Diretriz do Comando Geral nº 007 – PM/3, de 1 de maio de 2002. SisCOP - Sistema de Controle Operacional. **Lex:** Boletim Geral, 1 mai. 2002.

_____. Decreto Estadual 7.339, de 08 de junho de 2010. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP. **Lex:** Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº. 8236, 8 jun. 2010. Disponível em: <
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=56657&indice=1&totalRegistros=1&dt=23.10.2018.15.35.45.527>> Acesso em: 25 jul. 2019.

_____. Portaria do Comando Geral nº 330, de 14 de março de 2014. Portaria de Ensino da PMPR. **Lex:** Boletim Geral nº 049, 14 mar. 2014. Disponível em: <
<http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2015/03/2014-03-14-Portaria-CG-330-Aprova-a-Portaria-de-Ensino-PMPR.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

_____. **Plano Estratégico de Ensino da PMPR: 2015 a 2020.** Autor: 2015. Disponível em: <
http://www.aprapr.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano-Estrategico-de-Ensino-Policia-Militar-do-Parana_-2015-2020-1.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

_____. Portaria do Comando Geral nº 316, de 18 de abril de 2016. Matriz Curricular CFO/PM e CFO/BM. **Lex:** Boletim Geral 073, 18 abr. 2016.

_____. Diretoria de Ensino e Pesquisa. Academia Policial Militar do Guatupê. Seção de Expediente da APMG. **Matriz Curricular e Ementas CAO (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – 2018a.** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <cionefranck@gmail.com> em: 24 jul. 2019.

_____. Diretoria de Ensino e Pesquisa. Academia Policial Militar do Guatupê. Seção de Expediente da APMG. **Projeto Pedagógico CAS (Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos) PM – 2018b.** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <cionefranck@gmail.com> em: 24 jul. 2019.

_____. Diretoria de Ensino e Pesquisa. Academia Policial Militar do Guatupê. Seção de Expediente da APMG. **Matriz Curricular CSP (Curso Superior de Polícia) – 2019a.** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <cionefranck@gmail.com> em: 24 jul. 2019.

_____. Diretoria de Ensino e Pesquisa. Academia Policial Militar do Guatupê. Seção de Expediente da APMG. **Matriz Curricular CFP (Curso de Formação de Praças) – 2019b.** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <cionefranck@gmail.com> em: 24 jul. 2019.

PONCIONI, Paula Ferreira; ABREU, Sérgio França Adorno de. **Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no estado do Rio de Janeiro.** 2004. Tese (Doutorado)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOUZA, Nelson G.; SILVA JÚNIOR, Álvaro Pereira. **Teorias criminais de suporte à análise criminal.** Análise Criminal, I Curso de Extensão. 2008. Nível Multiplicadores.

SOUZA, Renato Vieira de; REIS, Gilberto Protásio dos. Gestão para resultados na segurança pública em Minas Gerais: uma análise sobre o uso de indicadores na gestão da Polícia Militar e no Sistema de Defesa Social. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 5, n. 1, fev./mar. 2011. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/92>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

SOUZA JÚNIOR, João Batista de. **Trote Autorizado: método prático de avaliação de gestão pela qualidade para o centro de atendimento e despacho de Araraquara.** Trabalho de Conclusão do Curso (Aperfeiçoamento de Oficiais) - Academia Policial Militar do Barro Branco, São Paulo, 2000.

STALBA, Aramis Garcia. **Plano de policiamento inteligente e diagnóstico evolutivo geponderado: incorporação de indicadores de gestão no planejamento operacional.** Trabalho de conclusão de curso (Aperfeiçoamento de Oficiais) -Academia Policial Militar do Barro Branco, São Paulo, 2014.

APÊNDICE A - MODELO DE PORTARIA DO CG: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR
1ª SEÇÃO**

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº _____, DE __ DE ____ DE _____.

Designa Comissão de Estudos para avaliar currículos de cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento, tendo em vista a inclusão da disciplina Análise Criminal no âmbito da PMPR.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e 24, parágrafo único da *Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010* (Lei de Organização Básica da PMPR), bem como o art. 4º do *Decreto Estadual nº 7.339, de 8 de junho de 2010* (Regulamento Interno de Serviços Gerais da PMPR) resolve:

Art. 1º Designar os oficiais das funções abaixo relacionadas para que, em Comissão de Estudos, realizem estudos para avaliar currículos de cursos no âmbito da PMPR, tendo em vista a inclusão da disciplina Análise Criminal nas instruções ministradas na Corporação:

- I - Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar (EMPM);
- II - Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê (APMG);
- III - Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior PM (PM/1);
- IV - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior PM (PM/3);
- V - Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior BM (BM/1);
- VI - Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior BM (BM/3);
- VII - Chefe do Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros.

§ 1º A Comissão de Estudos será presidida pelo Comandante da APMG (Academia Policial Militar do Guatupê), sendo que os demais membros serão considerados como integrantes desta.

§ 2º O Presidente da Comissão de Estudos deverá realizar as gestões necessárias para que participem desta comissão um representante da UNESPAR (Universidade Estadual do

Paraná) com formação acadêmica em pedagogia e pesquisadores com notório conhecimento em Análise Criminal ou temas correlatos.

Art. 2º Portaria do Comandante da APMG (Academia Policial Militar do Guatupê) nomeará subcomissões, composta por oficiais e praças com vasto conhecimento, formação técnica e prática em Análise Criminal, para que elaborem propostas de novos currículos para aplicação no âmbito da PMPR, com inserção da disciplina Análise Criminal.

§ 1º Cada subcomissão será composta por no máximo seis policiais militares, oficiais ou praças, sendo presidida pelo oficial de maior posto, e em caso de igualdade pelo de maior precedência hierárquica.

§ 2º Na Portaria de nomeação da subcomissão constará, além da designação de seus componentes, os seguintes dados:

- I - Curso a que se destina o currículo;
- II - Disciplina a que se destina o currículo;
- III - Carga-horária da disciplina;
- IV - Parâmetros julgados pertinentes para a elaboração do currículo;
- V - Prazo para a apresentação dos trabalhos à Comissão de Estudos.

§ 3º A Comissão de Estudos determinará a data, horário e duração da apresentação da proposta de mudanças e adaptações do currículo.

§ 4º Poderão ser nomeados para comporem as subcomissões, quaisquer dos integrantes da Comissão de Estudos.

Art. 3º O currículo deverá conter os seguintes dados:

- I - Ementa da disciplina;
- II - Objetivos gerais e específicos;
- III - Carga-horária aplicada a cada assunto ministrado;
- IV - Divisão temática por unidades didáticas;
- V - Bibliografia referencial;
- VI - Meios auxiliares de ensino (necessários e/ou possíveis);
- VII - Sistema de avaliação, incluindo os instrumentos de medida dentro da carga-horária prevista;
- VIII - Inserção de novas tecnologias de ensino (TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação);
- IX - Perfil profissiográfico do militar estadual que será discente no curso específico e demais dados julgados necessários.

Art. 4º O Presidente da Comissão de Estudos deverá assinar eventual produção de documentos resultantes dos trabalhos e estudos.

Art. 5º Os currículos das disciplinas serão homologados pelo Comandante- Geral da PMPR.

Art. 6º A Comissão de Estudos para avaliação dos currículos de cursos no âmbito da PMPR, tendo em vista a inclusão da disciplina Análise Criminal nas instruções ministradas na Corporação, possui temporalidade indeterminada, encerrando seus trabalhos com o término da elaboração de todos os currículos.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cel. QOPM _____,
Comandante-Geral.

**APÊNDICE B - MODELO DE PORTARIA DO CG: INCLUSÃO DA DISCIPLINA
ANÁLISE CRIMINAL**

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR
1ª SEÇÃO**

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº ____, DE __ DE ____ DE ____.

Determina a inclusão da disciplina Análise Criminal nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da PMPR.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 - Lei de Organização Básica da PMPR, e

Considerando que o uso sistemático de análises na segurança pública possui a capacidade de produzir conhecimentos amplos sobre violência e criminalidade, possibilitando à PMPR melhorar a aplicação metodológica do policiamento preventivo e entender os reflexos da própria atuação.

Considerando que ações eficazes e eficientes na segurança pública exigem acompanhamento sistemático, frequentes avaliações e constante aprimoramento das estratégias, táticas e técnicas e que, apesar da complexidade, é possível melhorar substancialmente a atuação da PMPR quando bem utilizadas as ferramentas assessórias de produção do conhecimento com foco na gestão, sobretudo, por meio das diversas metodologias de análises, dentre elas a Análise Criminal.

Considerando que vulnerabilidades na capacitação têm reproduzido profissionais de segurança pública com pouca capacidade analítica, o que obstaculiza o desenvolvimento de ações modernas de gestão do policiamento e tolhe uma necessária produção de estudos científicos, feitos por policiais militares, sobre a complexa atividade de prover segurança pública.

Considerando que as decisões e direcionamentos da formação se constituem em ação estratégica irrefutável e que uma melhor qualificação dos recursos humanos, voltada aos

processos de gestão do policiamento, ecoará positivamente em todos os campos de atuação da Corporação.

Considerando a necessidade de incorporação da metodologia de **Análise Criminal** na Polícia Militar do Paraná, resolve:

Art. 1º Determinar que nos cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento a serem realizados na PMPR contenha na grade curricular a disciplina **Análise Criminal**.

Art. 2º A carga horária mínima da referida disciplina será:

I - De 10 (dez) horas-aula para os estágios;

II - De 30 (trinta) horas-aula para os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cel. QOPM _____,
Comandante-Geral.